



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 15 DE JUNHO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1505 ANO XIX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.711, de 15 de junho de 2017.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.254.165,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

| | | | | | |
|---------|--|--------------------------|--|---|---------------------------|
| 12. | SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER | | | | |
| 12.001. | Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação | 12.001.27.813. 0009.2085 | Promoção de Práticas Corporais, Culturais e de Lazer | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110 625.000,00 |
| 16. | SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO | | | | |
| 16.001. | Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento | 16.001.23.691. 0015.2026 | Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional | 339030 MATERIAL DE CONSUMO | 01110 103.165,00 |
| 18. | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | | | |
| 18.001. | Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças | 18.001.28.846. 0000.0003 | Pagamento de Sentenças Judiciais | 339091 SENTENÇAS JUDICIAIS | 01110 500.000,00 |
| 23. | SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | | |
| 23.001. | Gabinete do Secretário de Comunicação Social | 23.001.24.131. 0014.2041 | Política de comunicação e atendimento ao município | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110 26.000,00 |
| | | | | | TOTAL 1.254.165,00 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

| | | | | | |
|---------|--|--------------------------|--|---|---------------------------|
| 12. | SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER | | | | |
| 12.001. | Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação | 12.001.27.812. 0009.1017 | Reforma e ampliação de próprios municipais | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110 250.000,00 |
| 12. | SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER | | | | |
| 12.001. | Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação | 12.001.27.812. 0009.2036 | Manutenção dos equipamentos públicos de Esporte, Recreação e Lazer | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110 200.000,00 |
| 12. | SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER | | | | |
| 12.001. | Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação | 12.001.27.812. 0009.1017 | Reforma e ampliação de próprios municipais | 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES | 01110 175.000,00 |
| 16. | SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO | | | | |
| 16.001. | Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento | 16.001.23.691. 0015.1002 | Aquisição de equipamentos e material permanente | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110 52.000,00 |
| 16. | SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO | | | | |
| 16.001. | Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento | 16.001.23.691. 0015.2026 | Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110 51.165,00 |
| 17. | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE | | | | |
| 17.004. | Departamento de Educação Ambiental | 17.004.18.541. 0021.2019 | Educação Ambiental | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110 26.000,00 |
| 18. | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | | | |
| 18.001. | Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças | 18.001.28.846. 0000.0003 | Pagamento de Sentenças Judiciais | 449091 SENTENÇAS JUDICIAIS | 01110 500.000,00 |
| | | | | | TOTAL 1.254.165,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de Junho de 2018.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Carmônio Bastos
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

Rafael Paes
Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento

Marcelo Silva
Secretário de Meio Ambiente

DECRETO N.º 11.712, de 15 de junho de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 8.634.067,15 (Oito Milhões, Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, Sessenta e Sete Reais e Quinze Centavos), de acordo com o inciso II do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

| | | | | | |
|----------------|--|--|--------------|---------------------|--|
| 08. | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | |
| 08.002. | Depto de Educação | | | | |
| 08.002.12.361. | 0024.20 Ações pedagógicas complementares | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIK | 01200 | 7.139.007,00 | |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | | | |
| 09.001. | Gabinete do Secretário de Saúde | 09.001.10.122. 0026.10 Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde | | | |
| | | 339030 MATERIAL DE CONSUMO | 01110 | 210.000,00 | |
| | | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIK | 01110 | 100.000,00 | |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | | | |
| 09.007. | Sup. Hospital Central Antônio Giglio | 09.007.10.302. 0003.20 Gestão compartilhada de unidade hospitalar | | | |
| | | 335041 CONTRIBUIÇÕES | 01110 | 229.000,00 | |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | | | |
| 09.008. | Departamento de Atenção Básica | 09.008.10.301. 0006.20 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional | | | |
| | | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIK | 01110 | 30.060,15 | |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | | | |
| 09.008. | Departamento de Atenção Básica | 09.008.10.301. 0006.20 Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado | | | |
| | | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIK | 01110 | 316.000,00 | |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | | | |
| 09.009. | Departamento de Atenção Especializada | 09.009.10.302. 0003.10 Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde | | | |
| | | 339030 MATERIAL DE CONSUMO | 01110 | 64.000,00 | |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | | | |
| 09.009. | Departamento de Atenção Especializada | 09.009.10.302. 0003.20 Viver sem limite | | | |
| | | 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS | 01110 | 546.000,00 | |
| | | | TOTAL | 8.634.067,15 | |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

| | | | | | |
|----------------|---|--|--------------|---------------------|--|
| 08. | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | |
| 08.002. | Depto de Educação | 08.002.12.361. 0024.10 Reforma e ampliação de próprios municipais | | | |
| | | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIK | 01200 | 900.000,00 | |
| 08. | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | |
| 08.002. | Depto de Educação | 08.002.12.361. 0024.20 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional | | | |
| | | 339030 MATERIAL DE CONSUMO | 01200 | 984.965,00 | |
| 08. | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | |
| 08.002. | Depto de Educação | 08.002.12.365. 0007.20 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional | | | |
| | | 339030 MATERIAL DE CONSUMO | 01200 | 2.218.678,00 | |
| 08. | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | |
| 08.004. | Depto de Planejamento Técnico | 08.004.12.122. 0001.10 Aquisição de equipamentos e material permanente | | | |
| | | 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 01200 | 3.035.364,00 | |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | | | |
| 09.010. | Departamento de Atenção de Urgência e Emergência | 09.010.10.302. 0023.20 Gestão Compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento | | | |
| | | 445041 CONTRIBUIÇÕES | 01110 | 1.495.060,15 | |
| | | | TOTAL | 8.634.067,15 | |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de Junho de 2018

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças
José Toste Borges
Secretário de Educação
José Carlos Vido
Secretário de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSASCO
RESOLUÇÃO N° 069/CMDCA**

Dispõe sobre o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FUMCAD de Osasco para o exercício de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco -CMDCA Osasco, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069/90 e na Lei Municipal nº 4.583/13, Lei nº 2.980/94, Decreto nº 9624/06, em reunião ordinária realizada no dia 20 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -FUMCAD para o exercício de 2018, aprovado em 20 de abril de 2018 vigente desde sua aprovação .

Osasco, 11 de junho de 2018.

Marcos Miguel da Silva
Presidente do CMDCA

**PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSASCO
EXERCÍCIO 2018****1. Apresentação**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco, de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 4.583/2013, citando o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, no art. 4º, garante proteção integral à criança e ao adolescente, estabelecendo ser dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Objetivando criar e ampliar projetos que atendam às diversas políticas de proteção à criança e ao adolescente é que o CMDCA Osasco formulou o presente Plano de Ação, estabelecendo diretrizes com o fim de fortalecer as políticas sociais básicas, bem como implementar as políticas de proteção e garantia de direitos, através da integração entre ações governamentais e não governamentais.

Como as diretrizes de uma política voltada à infância e adolescência necessitam incorporar as referências aprovadas em vários planos setoriais ou temáticos vigentes e relacionados a esse segmento etário (e isso envolve praticamente o conjunto das políticas sociais), para efeitos da formulação do Plano de Ação foram selecionados algumas Diretrizes estratégicas, o que significa também circunscrever metas e ações de incidência direta para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

O Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) é a programação da distribuição dos recursos do FUMCAD para as áreas consideradas prioritárias pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

A liberação dos recursos existentes no FUMCAD só poderá ocorrer mediante um Plano de Aplicação aprovado pelo CMDCA que reflita as prioridades da sociedade. A formulação, a execução e o controle da política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente são realizados em Osasco, com a participação da população por meio de suas organizações sociais representativas.

A administração do FUMCAD segue a mesma lógica da elaboração e execução do orçamento municipal, contando com a participação ativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da sociedade civil organizada na definição e execução das prioridades relativas à Proteção Integral de crianças e adolescentes.

Este Plano estabelece a aplicação dos recursos captados pelo FUMCAD em 2017 e o montante de recursos que serão destinados para a consecução de cada prioridade. Os critérios para seleção dos projetos das Organizações da Sociedade Civil será por meio de Edital de Chamamento Público.

2. Introdução

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), é uma das diretrizes da política de atendimento estabelecidas no artigo 88 do ECA e tem o objetivo de financiar programas específicos destinados a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. É um Fundo Especial, nos moldes definidos pelo artigo 71 da Lei Federal nº 4.320/64: "constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação". Os recursos por ele captados são considerados públicos e estão sujeitos às regras e aos princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente integra o orçamento público e constitui unidade orçamentária própria.

Nenhum recurso do Fundo Municipal poderá ter destinação e aplicação sem a deliberação do Conselho Municipal de Direitos. Isso significa que ele deverá apontar as regras, os procedimentos e as prioridades que irão orientar essa gestão, assim como decidir onde, quanto gastar e autorizar os gasto dos recur-

sos. A Chefia de Gabinete, a qual o Fundo está vinculado administrativamente, é responsável pela liberação e o repasse dos recursos. E a Secretaria de Finanças responsável da contabilidade do Fundo e das prestações de contas.

3. Identificação do FUMCAD

Em Osasco, o FUMCAD está regulamentado pela Lei Municipal nº2.980/1994 e Decreto 9.624/2006. O FUMCAD é gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco, órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente, responsável por fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como outras normas vigentes no Brasil.

As fontes de receitas do Fundo são de acordo com o art. 3º da Lei nº 2.980/94.

3.1 Vínculo Administrativo:

Gabinete do Prefeito
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNPJ. 18.804.463/0001-71
Endereço: Rua Fiorino Beltramo 77, Centro, Osasco-ES
Presidente do CMDCA: Marcos Miguel da Silva

3.2 Conta:

Banco do Brasil Agência: 0637
C/C 88428-6

4. Objetivos

4.1 Objetivo Geral:

Programar a distribuição dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco para as áreas definidas como prioritárias pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco.

4.2 Objetivos Específicos:

- * Definir a aplicação dos recursos do FUMCAD;
- * Prover os recursos necessários à execução de programas, projetos e ações deliberados pelo CMDCA relacionados com a Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- * Estabelecer os eixos prioritários na seleção de projetos de forma que as execuções desses dêem respostas às demandas afetas à criança e ao adolescente do município de Osasco.

5. Critérios para aplicação dos recursos do FUMCAD

A aplicação dos recursos do FUMCAD, conforme estabelecido nas Resoluções 137 e 194 do CONANDA, deverá ser destinada para o financiamento de ações governamentais e não-governamentais relativas a:

- I - desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 3 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- II - acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei nº 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- III - programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- IV - programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- V - desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- VI - ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

É vedada utilização dos recursos do FUMCAD:

- I - a transferência sem a deliberação do CMDCA;
- II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;
- III - o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente;

6. Detalhamento da Aplicação de Recursos no Exercício de 2018

**PLANO DE AÇÕES E APLICAÇÃO
2018**
DIRETRIZES

1- Diretriz: Proteção Especial

META: Garantia do Direito a Convivência Familiar e Comunitária

| AÇÃO | RESPONSÁVEL | PARCERIA | RECURSOS |
|---|-------------|---|------------|
| 1. Reativar Comissão Intersetorial de Convivência Familiar a Comunitária e Contratar Assessoria Técnica para revisão do Plano | CMDCA | SAS-CT-VII-CMAS-SDTI-SHDL-Defensoria-OAB-CRAS-CRE-CME-CMS-OSC | 80,000.00 |
| 2. Fortalecimento dos Serviços de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes | CMDCA | | 300,000.00 |

META: Execução de Medidas Socioeducativa

| AÇÃO | RESPONSÁVEL | PARCERIA | RECURSOS |
|--|-------------|--|-----------|
| 1. Elaborar Plano Municipal Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) | CMDCA | Educação, Saúde, Assistência Social, Justiça, Trabalho, Cultura e Esporte. | 60,000.00 |

META: Combate ao trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador

| AÇÃO | RESPONSÁVEL | PARCERIA | RECURSOS |
|---|-------------|--|-----------|
| 1. Incentivar a ampliação da oferta de programas profissionalizantes no município e o programa Jovem aprendiz | CMDCA | SDTI | 0.00 |
| 2. Elaborar material informativo/educativo sobre trabalho infantil juvenil | CMDCA | CT-SAS | 50,000.00 |
| 3. Participar e promover seminários sobre trabalho infantil juvenil | CMDCA | Conselho Tutelar | 50,000.00 |
| 4. Realizar campanhas e capacitações para o atendimento da Legislação do "Jovem Aprendiz" junto as OSC e Empresas | CMDCA | CT-SDTI-SAS-MT EMPRESAS SDTI-Ministério Trabalho e Emprego | 50,000.00 |

2- Diretriz: SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS**META 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos****AÇÃO**

| AÇÃO | RESPONSÁVEL | PARCERIA | RECURSOS |
|--|---------------------------------|--|------------|
| <p>1. Realizar diagnóstico da situação das crianças e dos adolescentes e das organizações da sociedade civil que atuam neste segmento, resultando numa Assessoria para a realização do planejamento do CMDCA em 2019; a realização de um programa de capacitação, mentoria e curadoria para uma Agenda Municipal pelos direitos da Infância e dos adolescentes.</p> <p>2. Incentivar o protagonismo infanto-juvenil, oportunizando aos adolescentes a participação dos espaços de mobilização, decisão, articulação das políticas Criar o Comitê de Participação do Adolescente-CPA- Resolução 191/ 2017-CONANDA</p> <p>3. Capacitação continuada para o Conselho Tutelar sobre suas atribuições e competências e do Sistema de Garantia de Direitos, com imersão de estudos de casos.</p> | CMDCA CMDCA CMDCA | Todos os órgãos governamentais e não governamentais 8,000.00 | 585,000.00 |
| <p>4. Capacitar Conselheiros Municipais dos Direitos das Crianças e Adolescentes</p> | CMDCA | Secretarias Municipais de Políticas Públicas | 240,000.00 |
| <p>5. Financiar a elaboração de um manual de atribuições dos integrantes da Rede de Proteção e dos Conselhos de Direito.</p> | CMDCA | Conselhos de Direitos e Rede de Proteção | 80,000.00 |
| <p>6. Realizar campanhas de combate contra a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes</p> | CMDCA | Todos os órgãos governamentais e não governamentais que atuam no município | 250,000.00 |
| <p>7. Divulgar nos meios de comunicação, através de folders, cartilhas, palestras, campanhas e redes sociais, o Estatuto da Criança e do Adolescente.</p> | CMDCA | Conselho Tutelar Secretarias Municipais de Políticas Públicas | 80,000.00 |

| | | | |
|---|-------|--|---------------|
| 8. Realizar Conferencia dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conferência Lúdica de acordo com Resoluções do CONANDA. | | SAS,Educação, Saúde, SDTI,OSCS - Conselhos | 80,000.00 |
| 9. Financiar com recursos do FUMCAD: | | | |
| 1-Projetos de Chamamento Público | CMDCA | OSC | 6,500,000.00 |
| 2-Projetos de Inexigibilidade | CMDCA | OSC | 13,851,000.00 |

META 2: Garantia de atendimento a crianças e adolescentes

| AÇÃO | RESPONSÁVEL | PARCERIA | RECURSOS |
|---|-------------|--|-----------|
| 1.Articular a realização de cursos de capacitação de apoio e incentivo a realização de ações preventivas para o enfrentamento ao uso indevido de drogas por crianças e adolescentes | CMDCA | SECRETARIAS: SAUDE-SAS- CONSELHO TUTELAR | 80,000.00 |
| 2.Incentivar a capacitação permanente e continuada dos profissionais que atuam nos CRAS e CREA e política de saúde que atendem crianças e adolescentes vítimas de violência. | CMDCA | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | 16,000.00 |

3.Diretriz: Orçamento e Finanças**META: Ampliação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente**

| AÇÃO | RESPONSÁVEL | PARCERIA | RECURSOS |
|---|-------------|--|------------|
| 1. Realizar captação de recursos, através de campanha do imposto de renda. Apresentação de relatório de atividades realizadas pelo CMDCA | CMDCA | Contadores, Receita Federal, Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas | 600,000.00 |
| 2. Parceria com o Judiciário para depósito no Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente das multas dos crimes praticados contra crianças e adolescentes. | CMDCA | Poder Judiciário | Sem custos |
| 3. Elaborar o plano de aplicação anual do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente | CMDCA | Comissões CMDCA | Sem custos |

| |
|---|
| 4. Acompanhar semestralmente o plano de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do adolescente. |
|---|

4.Diretriz: Legislação

META: Atualização da legislação

AÇÃO

1. Elaborar proposta para adequação do Decreto 9.624/2006 e Decreto Municipal 11.384/16

| RESPONSÁVEL | PARCERIA | RECURSOS |
|--------------------|--|-----------------|
| CMDCA | Comissão de Legislação CMDCA, Chefe Gabinete,SAJ | Sem Custos |

5.Diretriz: Infraestrutura

META: Adequação de Espaço,Equipe Técnica e Administrativa

AÇÃO

| RESPONSÁVEL | PARCERIA | RECURSOS |
|--------------------|-----------------|-----------------|
| | | |

23,360,000,00

APROVADO NA REUNIÃO PLENÁRIA DO CMDCA DE 20 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS MIGUEL DA SILVA-PRESIDENTE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO N° 02/2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DAS PROVAS
ESCRITAS OBJETIVAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O Prefeito do Município de Osasco/SP, usando de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação e Critérios para a Prestação das Provas Escritas Objetivas e Homologação das Inscrições do Processo Seletivo nº 02/2018.

1 – DOS CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

1.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Osasco/SP, na data prevista de **29 de julho de 2018**, de acordo com os locais e horários constantes no Anexo I deste Edital para a prestação das provas objetivas escritas, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.1.1. Os portões da unidade escolar será aberto aos candidatos para realização das provas escritas objetivas no período da manhã a partir das 08h00 e fechados, impreterivelmente, às 09h00, horário de Brasília.

1.1.2. Não será enviado Cartão Informativo para o endereço ou e-mail do candidato. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

1.1.3. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto na condição do candidato com deficiência, que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, que, nesse caso, deverá entrar em contato com O Departamento de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Osasco.

1.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local constantes no item 1.1, 1.1.1, 1.1.1.1. e no Anexo I deste .

1.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

1.4. Os eventuais erros referentes a nome, número de documento de identidade, sexo ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização das provas objetivas para que o fiscal da sala faça a devida correção em Ata da Sala de Prova.

1.4.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

1.5. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de emprego e/ou condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, pelo telefone (11) 2106- 5321, das 9h às 17h, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas) horas da data de aplicação das Provas Objetivas.

1.5.1. A alteração da condição de candidato com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listagens divulgadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no Capítulo 4 do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo nº 02/2018.

1.5.2. O candidato que não entrar em contato com à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, no prazo mencionado no item 1.5 deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.

1.6 O candidato deverá comparecer no local designado para a prova com antecedência mínima de 30(trinta) minutos, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

1.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

1.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

1.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

1.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

1.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

1.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

1.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos neste edital, a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

1.8.1. A inclusão de que trata o item 1.8, será realizada de forma condicional e será confirmada pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

1.8.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 1.8, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

1.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

1.8.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

1.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ligados ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, fones de ouvido, bem como protetores auriculares.

1.8.4. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO N° 02/2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DAS PROVAS
ESCRITAS OBJETIVAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

1.8.4.1. Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal de sala. O aparelho celular deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

1.8.4.2. O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da folha de respostas ao fiscal, ao término da prova. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída do colégio de prova.

1.8.5. O descumprimento dos itens 1.8.3.2 e 1.8.4 implicará na eliminação do candidato.

1.8.6. A Prefeitura do Município de Osasco não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

1.8.7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

1.9. Quanto às Provas:

1.9.1. Para a realização das provas objetivas, o candidato deverá ler as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

1.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou aquelas respondidas a lápis.

1.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

1.9.1.3. A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.

1.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas.

1.11. A totalidade das Provas terá a duração de 3h00 (três) horas.

1.11.1. Após o período de 2 (duas) horas, o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala as folhas de resposta, que serão os únicos documentos válidos para a correção. Em nenhuma outra situação será fornecido o Caderno de Questões.

1.12. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 30 (trinta) minutos.

1.12.1. O início da prova será definido em cada sala de aplicação.

1.13. As Folhas de Resposta dos candidatos não serão substituídas em nenhuma hipótese.

1.14. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

1.14.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

1.14.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 1.6, alínea "b", deste edital;

1.14.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

1.14.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 1.12, deste edital;

1.14.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

1.14.6. For surpreendido portando equipamentos eletrônicos como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, fone de ouvido, walkman e/ou equipamentos semelhantes, ou ainda boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;

1.14.7. Estiver com qualquer tipo de equipamento eletrônico em funcionamento durante a realização das provas objetivas, incluindo os sinais sonoros referentes a alarmes;

1.14.8. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

1.14.9. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas;

1.14.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com des cortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

1.14.11. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

1.14.12. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;

1.14.13. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;

1.14.14. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.

1.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

1.16. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

1.16.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

1.16.2. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

1.16.3. Excetuada a situação prevista no item 3.9.3 do Capítulo 3 do edital de abertura e regulamento do Processo Seletivo nº 02/2018, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação da candidata no Processo Seletivo.

1.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

1.18. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

1.19. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

1.20. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo Seletivo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO N° 02/2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DAS PROVAS
ESCRITAS OBJETIVAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 1.21. Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo designado pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado ou que desobedecer a qualquer regulamento constante deste Edital, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 1.22. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 1.23. As instruções dadas pelos Fiscais e Coordenadores, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
- 1.24. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala e, nesse caso, não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa, estojo ou qualquer objetos constante no item 1.14.6 deste edital, sob pena de exclusão do processo.
- 1.25. Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br, no dia **01/08/2018**.

2 – DO RECURSO CONTRA AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

- 2.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos ato inscrição homologada no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis ininterruptos para fazê-lo, com início no dia seguinte à publicação do evento, o qual deverá ser endereçado à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo.
- 2.2. O recurso deverá ser individual, feito por escrito e em formulário próprio para recursos, conforme Anexo III do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo nº 02/2018, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o emprego, a cópia do protocolo do número de inscrição, cópia do R.G. e telefone, dirigido à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo e protocolado, pelo próprio candidato, junto ao Setor de Protocolo do Município de Osasco/SP, localizado a Avenida Bussocaba, nº 300, sala 51, Campesina - Osasco/SP, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
- 2.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.
- 2.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no subitem 2.2 do presente edital.
- 2.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 2.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento disposto nas alíneas do item 2.1 do presente edital.
- 2.7. Recebido o recurso, a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para a realização do Processo Seletivo decidirá pela manutenção ou não do ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado.
 - 2.7.1. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de inscrições homologadas.
 - 2.7.2. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá ocorrer, eventualmente, homologação da inscrição do candidato.
- 2.8. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado do recurso das inscrições homologadas, com as alterações ocorridas.
- 2.9. A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Osasco, 15 de junho de 2018.

**ROGERIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco/SP**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DAS PROVAS
ESCRITAS OBJETIVAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

ANEXO I – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – UNIDADE I
RUA CAMÉLIA, 26 – JARDIM DAS FLORES, OSASCO - SP
INÍCIO: 9HS**

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | SALA | PISO | LOCAL | PcD |
|-----------|---|-----------|------|---------|--------|-----|
| 251464 | ANA MARIA OLIVEIRA SILVA NUNES | 325146305 | 38 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251223 | ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA | 431100858 | 38 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251326 | ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA | 466813855 | 38 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251316 | ANTONIA CLEIA ALVES DA SILVA | 345225752 | 38 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251447 | CÁSSIA DANIELA CASANOVA DA SILVA | 339048372 | 38 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251321 | DELMA ABREU DE ALMEIDA | 427997720 | 38 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251366 | DIEGO BRITO SOARES DE MELO | 483030703 | 38 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251350 | ELAINE APARECIDA ISIDRO DOS SANTOS | 428285764 | 38 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251344 | ELAINE CRISTINA DE SOUZA | 323500031 | 38 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251363 | ELIANE MAGALHÃES NUNES LIMA | 232938453 | 38 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251339 | ELISABETE DE SOUZA LIMA SILVA | 431411700 | 38 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251465 | ELISABETE JOSÉ DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 324643470 | 38 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251336 | ENICY DIAS | 191009659 | 38 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251346 | ERICA CRISTIANE DE SOUZA | 278568919 | 38 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251343 | FABIANA DA ROCHA NEVES | 266069277 | 38 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251330 | FERNANDA APARECIDA DA SILVA DE MORAES | 433449871 | 38 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251341 | GISELE ROSA DE OLIVEIRA CRESPIM | 405438187 | 38 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251322 | GRASIELA BUENO DE JESUS PEREIRA | 585751250 | 38 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251334 | HELLEN SANTOS CARNEIRO | 416671688 | 38 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251323 | HOSANA FERREIRA PEREIRA | 273264722 | 38 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251329 | INGRID BERNARDO CAVALCANTE | 419382756 | 38 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251362 | IVONE BARRETO | 188425767 | 38 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251314 | KELLY VARGAS CAVALCANTE | 411792817 | 38 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251331 | LIZANDRA MENDES DE BRITO | 305460195 | 38 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251374 | LUCIENE DA SILVA SOARES | 270681796 | 38 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251364 | LUCIMARI MARINI DE OLIVEIRA | 472900675 | 38 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251318 | LUCINÉIA PEREIRA ARAÚJO | 307007224 | 38 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251225 | LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 637954099 | 38 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251311 | MALLY DE SOUSA | 552923722 | 39 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251315 | MARCIA DE SOUZA | 277617418 | 39 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251448 | MARCOS DA SILVA SANTOS | 58467417X | 39 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251466 | MARGARETE GONSALVES DAS NEVES | 21403245 | 39 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251328 | MARIA APARECIDA DE LIMA | 274520199 | 39 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251347 | MARIA CLEONEIDE DAMASCENO CUZO | 162818178 | 39 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251378 | MARIA JOSÉ DOS SANTOS COSTA NASCIMENTO | 290418537 | 39 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251310 | MARILENE BIBIANO DA SILVA CARLOS | 11289740X | 39 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251345 | MARINILZES RODRIGUES DOS SANTOS | 405430607 | 39 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251155 | MARLI JESUS DE CARVALHO SILVA | 165998131 | 39 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251319 | MARLI PEREIRA NOGUEIRA | 546579747 | 39 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251312 | MICHELLE DA SILVA CARVALHO | 320823234 | 39 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251327 | MIRIÃ CARDAMONE BARBOSA SANTOS | 48517649X | 39 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251337 | NILCEA MARCULINO DA SILVA FERREIRA | 18926021X | 39 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251224 | PATRICIA MORAIS ALVES | 281185311 | 39 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251317 | RENATA CRISTINA DA COSTA MOREIRA BAPTISTA | 483806109 | 39 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251375 | ROSANA ALVES DA SILVA ARAUJO | 185685420 | 39 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251367 | ROSANGELA ESTER GRAVATO | 255177045 | 39 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251338 | ROSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA | 526038408 | 39 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251361 | SHEILA MARIA DA SILVA | 414352658 | 39 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251324 | SHIRLEI CARNEIRO DE MOURA | 41930941X | 39 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251332 | SOLANGE DE JESUS FELIPE | 222462553 | 39 | 2º PISO | FITO I | NÃO |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO N° 02/2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DAS PROVAS
ESCRITAS OBJETIVAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | SALA | PISO | LOCAL | PcD |
|------------------|---------------------------------|-----------|-------------|-------------|--------------|------------|
| 251333 | TATIANE ALVES DE OLIVEIRA | 340466923 | 39 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251325 | VANESSA RODRIGUES MENDES | 304004431 | 39 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251340 | VANESSA SUBA DE OLIVEIRA | 405433372 | 39 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251335 | VANILDA ROCHA CARLOS ALVES | 36370940X | 39 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251342 | VERENI PEREIRA DOS SANTOS | 329506651 | 39 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251320 | VILMA MARIA LEANDRIN DOS SANTOS | 278760168 | 39 | 2º PISO | FITO I | NÃO |
| 251443 | VIRGINIA GASPARINI BAILONI | 426237638 | 39 | 2º PISO | FITO I | NÃO |

RESUMO DAS PORTARIAS**15/06/2018**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTRARIA N° 1348/18 - EXONERAR, RAFAEL VERNEQUE PAES, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** - da Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1352/18 - EXONERAR, EREMOR CASTELO, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS** - da Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTRARIA N° 1354/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DENYSE DE MORAES NEVES**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA**, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 15/06/2018.**NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 16/05/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTRARIA N° 1342 / 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ARQUITETO**, referência e grau 09-A – Tabela 29 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

| Classificação | Nome | R.G nº |
|---------------|-------------------------------|-----------|
| 05º | ANA LUCIA FOCHI GOLIN ABURAYA | 274432821 |
| 06º | ARIANA MATTOS MARTINS | 337239411 |
| 08º | GABRIEL E SILVA PEREIRA | 423617205 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1343 / 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CARDIOLOGISTA (DIARISTA)**, referência e grau 01-A – Tabela 36 - LC. 312/2016 e Jornada de 20 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

| Classificação | Nome | R.G |
|---------------|------|-----|
|---------------|------|-----|

| | | |
|----|-------------------------------|-----------|
| 8º | JOSE ELIEZER DO COUTO | 632694518 |
| 9º | NICOLE MONTEIRO DE MELO LEMOS | 570464377 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1344 / 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, o senhor abaixo descrito:

| Classificação | Nome | R.G N° |
|---------------|------------------------|-----------|
| 08º | RAFAEL MODESTO RASZL | 454562639 |
| 09º | RAPHAEL REIS RUFINO | 12994098 |
| 12º | DANIEL BORGES NOGUEIRA | 544176236 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1345 / 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ECONOMISTA**, referência e grau 09-A – Tabela 29 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

| Classificação | Nome | R.G nº |
|---------------|--------------------------|-----------|
| 4º | RAFAEL DE QUEIROZ CAMPOS | 48722372X |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1319/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FELIPE MADIO DE OLIVEIRA, RG. 27.637.808-5**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO DE SOLO**, da (do) Secretaria de **Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1349/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **THIAGO JUNQUEIRA DA SILVA, RG. 43.068.190-2**, para exercer o cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, CENTRO POLIESPORTIVO DOMINGOS PITERI**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1350/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JENI MOREIRA DE ANDRADE NERY, RG. 12.335.315-4**, para exercer o cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, ÁREA DE LAZER ANTONIO TEMPORIM**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1351/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CILELE SANTOS SOUSA BRITO, RG. 42.647.578-1**, para exercer o cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, ESTÁDIO MUNICIPAL ELZO PITERI**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1353/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PAULO SANTOS DE NOVAIS, RG. 33.543.194-5**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, da (do) **Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1355/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PAULA CAMPOS DELL OMO, RG. 32.604.566-1**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA Nº 1339 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO o servidor GENIVALDO JOSÉ DA SILVA – MATRÍCULA 32.456 para participar de “**PROJETO AUDIOVISUAL JUNTO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**” – na Cidade de Curitiba – PR, no período de **28 a 30/05/2018**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrario.

PORTRARIA Nº 1340 / 2018 - Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para realizar a escolha de peças artísticas realizadas por alunos regularmente matriculados nas Escolas do Município de Osasco, para participar de uma exposição de artes, por meio da parceria entre as cidades-irmãs de Osasco (Brasil) e Xuzhou (China), visando a multiplicação da cultura entre as duas nações.

Art.2º Tal exposição será realizada, por meio da escolha da Comissão Organizadora do Intercâmbio Cultural e de Educação de, no mínimo, 30 (trinta) de trabalhos artístico-culturais, produzidos por alunos dos ensinos infantil e fundamental das escolas da Cidade de Osasco, para envio à cidade de Xuzhou, para futura exposição na cidade irmã, no período de 2018 e 2019, no intuito de difundir e ampliar a riqueza cultural brasileira e o intercâmbio com a cultura chinesa, e estreitar cada vez mais os laços diplomáticos entre as cidades-irmãs.

Art.3º Este processo seletivo será gerenciado por equipe denominada Comissão Organizadora do Intercâmbio Cultural e Educação, composta por 6 membros da prefeitura do Município de Osasco, sendo 2 (dois) representantes da Secretaria de Governo, 2 (dois) da Secretaria de Educação, e 2 (dois) da Secretaria da Cultura.

I - A Comissão organizadora do concurso será designada por meio de Portaria da Secretaria de Governo, publicada no IOMO, e terá caráter precário, sendo desfeita após a finalização deste projeto, e não gerará nenhum ônus a mais para a administração pública, entre os participantes quer seja da sociedade civil, ou em relação aos membros da Prefeitura do Município de Osasco que venham a ser designados.

II - A Comissão organizadora tem como responsabilidades:

- a) Coordenar as atividades do Grupo de Trabalho da Fase de Habilitação.
- b) Definir os critérios de Avaliação e Seleção.
- c) Coordenar as atividades de Avaliação e Seleção, incluindo as convocações e os preparativos para as reuniões ordinárias e extraordinárias, se for o caso.
- d) Elaborar relatórios sobre o concurso e as atas das reuniões da Avaliação e Seleção. Tais documentos deverão ser assinados por todos os integrantes da Comissão Organizadora.
- e) Organizar, divulgar e distribuir informação sobre a exposição, por meio de releases, material fotográfico e de vídeo para divulgação, bem como a realização de um livro de foto-memória de todo o processo realizado por este intercâmbio cultural-educacional.
- f) Planejar e encaminhar a realização da exposição das obras produzidas neste intercâmbio cultural-educacional.
- g) A comissão poderá prospectar patrocinadores para a confecção das peças, bem como da exposição a ser realizada por parte da Prefeitura do Município de Osasco.
- h) Emitir parecer deliberativo sobre os pedidos de reconsideração da Fase de Habilitação e Classificação.
- i) Instituir comissões ou formar grupos de trabalho para atividades relacionadas ao concurso, caso seja necessário.

- j) Analisar, dar os encaminhamentos adequados e deliberar sobre eventuais casos omissos.
 - k) A Comissão organizadora terá presença garantida em todas as fases do concurso.
 - l) A Comissão organizadora deverá denunciar qualquer irregularidade que implique a desclassificação de projetos concorrentes, ou a anulação do julgamento por quebra de sigilo ou desobediência às normas do Concurso, por parte da Comissão Julgadora ou por terceiros.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1346 / 2018 - Tornar Nula a portaria 836/2018, publicada em 18 de Abril do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1347 / 2018 - Tornar Nula a portaria 946/2018, publicada em 23 de Abril do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS****EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 5.027/2018**

NOTA DE EMPENHO Nº 11461/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: BARÃO MÓVEIS E MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

CNPJ: 74.683.806/0001-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA REDE CEGONHA

ASSINATURA: 11/06/2018

VALOR: R\$ 4.628,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 5.042/2018**

NOTA DE EMPENHO Nº 11457/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: HAPPY DAY'S EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 05.968.633/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK

ASSINATURA: 11/06/2018

VALOR: R\$ 4.536,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

PRAZO: 29 (VINTE E NOVE) DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 5.043/2018**

NOTA DE EMPENHO Nº 11456/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ: 10.764.533/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DOIS VEÍCULOS

ASSINATURA: 12/06/2018

VALOR: R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 5.049/2018**

NOTA DE EMPENHO Nº 11716/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS
 CONTRATADA: AMK BRASIL EVENTOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI
 CNPJ: 08.681.529/0001-20
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNEIRAS CLINICAS
 ASSINATURA: 11/06/2018
 VALOR: R\$ 3.173,60 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
 PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

NOTA DE ENCOMENDA

NOTA DE ENCOMENDA Nº 461/2018.
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.754/2018
 DATA: 12/06/2018
 CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão
 CONTRATADA: BRASILIDADE COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.
 OBJETO: Fornecimento de Açúcar
 VALOR: R\$ 46,60 (quarenta e seis reais e sessenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 472/2018.
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.695/2018
 DATA: 11/06/2018
 CONTRATANTE: Secretaria de Administração
 CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA
 OBJETO: Aquisição de Tintas e Derivados
 VALOR: R\$ 20.617,38 (vinte mil seiscentos e dezessete reais e trinta e oito centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 307/2018.
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.637/2018
 DATA: 12/06/2018
 CONTRATANTE: Secretaria de Esportes Recreação e Lazer
 CONTRATADA: BRASILIDADE COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.
 OBJETO: Aquisição de Açúcar, Café e Filtro.
 VALOR: R\$ 932,00 (novecentos e trinta e dois reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 501/2018.
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.531/2018
 DATA: 12/06/2018
 CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano
 CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Fornecimento de Kit Lanche
 VALOR: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscientos reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 502/2018.
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.262/2018

DATA: 12/06/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de Kit Lanche

VALOR: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 396/2018.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.654/2018

DATA: 12/06/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de Kit Lanche

VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 383/2018.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.301/2018

DATA: 12/06/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de Kit Lanche

VALOR: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 456/2018.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.726/2018

DATA: 14/06/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 31.886,50 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 457/2018.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.726/2018

DATA: 11/06/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 218.089,40 (duzentos e dezoito mil oitenta e nove reais e quarenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 458/2018.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.726/2018

DATA: 04/06/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS EPP.

OBJETO: Aquisição de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 123.681,00 (cento e vinte e três mil seiscientos e oitenta e um reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 439/2018.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.027/2018

DATA: 14/06/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 51.003,75 (cinquenta um mil três reais e setenta e cinco centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 455/2018.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.415/2018

DATA: 15/06/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.

CONTRATADA: MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 11.148,80 (onze mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 454/2018.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.415/2018

DATA: 14/06/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.

CONTRATADA: L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 60.347,86 (sessenta mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.885/2018 – SECRETARIA DE SAÚDE

– OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁCIDO PERACÉTICO. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 29 de junho de 2018 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 15 de junho de 2018.

Meire Regina Hernandes

Diretora DCLC

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.444/2017 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DAB DEPARTAMENTO DE SAÚDE BÁSICA, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível no sítio: www.comprasnet.gov.br. - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15/06/2018 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/06/2018 às 10h00min.

Osasco, 14 de junho de 2018.

Meire Regina Hernandes

-Diretora-

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.242/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) A GRANEL, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível no sítio: www.comprasnet.gov.br. - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15/06/2018 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/07/2018 às 10h00min.

Osasco, 12 de junho de 2018.

Meire Regina Hernandes

-Diretora-

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04.064/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GRAMA ESMERALDA, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível no sítio: www.comprasnet.gov.br. - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15/06/2018 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/07/2018 às 10h00min.

Osasco, 12 de junho de 2018.

Meire Regina Hernandes

-Diretora-

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11.467/2017 PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2017

RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o que dos autos consta, verificou-se que o valor da adjudicação referente ao item 34 – Secadora de roupas (fls. 1532) e homologação (fls. 1535) foram realizadas com valor diverso do apurado na sessão de realização do pregão em epígrafe (fls. 1530), sendo necessário retificar o ato.

Desta forma, visando sanar o vício, fica retificado o ato, nos seguintes termos:

"Ficam CLASSIFICADAS em primeiro lugar, bem como ADJUDICADAS as empresas (...)

* Cristiane de Souza Lendengue – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.586.061/0001-21 para o item 34, pelo valor unitário de R\$ 2.084,99 (dois mil, oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)."

"Em face do contido no presente, HOMOLOGO o certame, que adjudicou o objeto do Pregão Eletrônico 19/2017 – Aquisição de Equipamento Permanentes, às empresas: (...)

* Cristiane de Souza Lendengue – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.586.061/0001-21 para o item 34, pelo valor unitário de R\$ 2.084,99 (dois mil, oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)."

Osasco, 11 de junho de 2018.

Carmen Cecília de Oliveira

Pregoeira

José Toste Borges

Secretário de Educação

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Osasco convoca todos os conselheiros titulares e convida, os conselheiros suplentes, os representantes de entidades socioassistenciais inscritas ou com projetos inscritos no conselho, os usuários e trabalhadores do SUAS e todos os municípios interessados, na discussão da política de Assistência Social em Osasco, a participarem da Reunião Ordinária que será realizada no dia 20 de junho de 2018 às 14 horas, na sala B da Secretaria de Assistência Social – SAS, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco, para tratar da pauta que segue: I. DELIBERAÇÕES: a) Eleição dos membros da Mesa Diretora e de Coordenação das seguintes Comissões: Comissão de Visita, Fiscalização e Monitoramento, Comissão de Finanças e Comissão de Normas e Legislação da gestão do CMAS – Biênio 2018-2020. II. INFORMES: Informes gerais.

Maria Aparecida Maroti
Presidente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS

- Processo Administrativo 15.806/2017 – P.A.D. em face das servidoras matrículas nºs 185.945 e 94.415, com a competência determinada pela LC nº 133/05, acolho o Relatório da Unidade Processante, por infração ao art. 14 “caput”, art. 3, inciso III e art. 4º , inciso II da LC nº 138/05 aplicando a pena de advertência, nos termos do art. 13 da mesma lei.

- Processo Administrativo 02751/2018 – P.A.D. em face da servidora matrícula nº 12.102, com a competência determinada pela LC nº 133/05, acolho o Relatório da Unidade Processante, pela improcedência da acusação e determino o arquivamento dos autos, nos termos do art. 3º, parágrafo único, VIII, da Lei 133/05.

- Processo Administrativo 20.443/2017 – P.A.D. em face da servidora matrícula nº 98.339, com a competência determinada pela LC nº 133/05, acolho o Relatório da Unidade Processante, pela improcedência da acusação e determino o arquivamento dos autos, nos termos do art. 3º, parágrafo único, VIII, da Lei 133/05.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 068/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº026542/2016) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 175.661, pelo procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de advertência.

Osasco/SP. 14 de junho de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SLVA

*Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares*

PORTARIA Nº 069/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº011/2015) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 27.689 pelo procedimento ordinário previsto nos artigos 39 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP. 15 de junho de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SLVA

*Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares*

EXTRATO

* Processo: 01.467/2014; Termo de Prorrogação nº 038/2018; Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Saúde; CPCLIN – CENTRO DE PESQUISAS CLÍNICAS LTDA.; Assunto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo da Cláusula 11.1 do Convênio nº 048/2014, contados a partir de 22 de maio de 2018, conforme manifestação da Secretaria de Saúde; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de maio de 2018.

* Processo: 20.323/2017; Contrato nº 052/2018; Locatária: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locador: LUIS CARLOS MIROLI; Assunto: Locação Predial, para fins não residenciais, o imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Rua José Bacarelli, nº 78, Vila Campesina, Osasco/SP, destinado ao funcionamento do CONSELHO TUTELAR CENTRO; Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

* Processo: 005961/2018; Termo de Convênio nº 006/2018; Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Educação; FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO; Assunto: Implantação do PROJETO MUNDO DA CRIANÇA, mediante a instalação de duas unidades de ensino – Centro de Educação Infantil – CEIS – nas dependências da FITO, para atendimento de aproximadamente 2.000 (duas mil) crianças na faixa etária de 0 anos e 4 meses a 05 anos e 11 meses de idade, em período integral; Vigência: 05 (cinco) anos.

JEANETTE MASUTTI MASSA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados da lavratura do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, e os acréscimos legais, ou a apresentação de defesa escrita, junto a Rua Narciso Sturlini, 201, sob pena de cobrança executiva, conforme preceituá o artigo 252 da LC 139/2005.

Caso o contribuinte fiscalizado, no prazo estipulado não efetue o pagamento ou impugne o lançamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o artigo 264 da LC 139/2005.

| CMC | CNPJ/CPF | RAZÃO SOCIAL | AUTO DE INFRAÇÃO |
|---------|--------------------|---|------------------|
| 62.263 | 02.194.521/0004-03 | GLOBAL ALIMENTOS LTDA | 000169/2018 |
| 111.594 | 20.678.712/0001-71 | BRINQUEPRINT COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI | 000170/2018 |
| 125.055 | 25.976.825/0001-77 | ERICA SOUZA CRUZ FRAGOSO | 000171/2018 |
| 118.188 | 23.145.083/0001-02 | DULCE SCHLICHTING DUARTE | 000164/2018 |
| 109.031 | 20.195.957/0001-48 | CONSTANCIO ADOLFO DEL FIERRO | 000165/2018 |
| 87.985 | 09.318.961/0001-13 | JRX ALIMENTOS LTDA - ME | 000166/2018 |
| 38.765 | 59.060.566/0001-51 | INCONPER - INFORMAÇÕES CONTABEIS PERSONALIZADAS LTD | 000168/2018 |

Sidney Evangelista de Siqueira

Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR CI 16

COMUNIQUE-SE CI

| Nº DE PROCESSOS | Nº DE PROCESSOS | Nº DE PROCESSOS |
|-----------------|-----------------|-----------------|
| 10587/2018 | 10379/2018 | 10307/2018 |
| 10700/2018 | 1026/2018 | 11169/2018 |
| 10550/2018 | 3074/2014 | 11011/2013 |
| 3822/2018 | 2540/2017 | 26242/2003 |
| 2841/2018 | 20648/2017 | 10626/2017 |
| 1791/2015 | 10232/2018 | 15189/2017 |
| 3094/2017 | 1122/2017 | 23429/2017 |
| 7926/1990 | 17535/2014 | 21497/2017 |
| 28209/2014 | 24266/2017 | 8488/2018 |

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

| Nº DE PROCESSOS | Nº DA INTIMAÇÃO |
|-----------------|-----------------|
| 15998/2017 | 32797 |
| 6138/2018 | 32450 |
| 10318/2018 | 30472 |

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (60 DIAS)

| | |
|------------|-------|
| 23607/2015 | 32730 |
|------------|-------|

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

| Nº DE PROCESSOS | Nº DA MULTA |
|-----------------|-------------|
| 24420/2017 | 32971 |
| 27169/2013 | 19452 |
| 27169/2013 | 23158 |

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

| Nº DE PROCESSOS | Nº DA MULTA |
|-----------------|-------------|
| 22104/2010 | 126/2017-B |
| 16695/2015 | 10382 |

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

| | |
|------------|-------|
| 27169/2013 | 21982 |
|------------|-------|

PROCESSOS INDEFERIMENTO

| Nº DE PROCESSOS |
|-----------------|
| 20434/2015 |
| 11313/2014 |
| 16191/2014 |
| 17283/2009 |
| 21416/2016 |
| 3999/2016 |
| 12031/2015 |
| 10075/2014 |
| 030342/2015 |
| 03586/2016 |

12576/2016
17293/2015
09568/2016
12478/2015
17029/2016
026562/2013
28164/2016
4948/2016
05747/2016
20955/2016
9466/2015
16378/2013
031165/2015
23045/2016
24210/2014
29002/2015
15465/2013
29091/2015

OSASCO, 14 DE Junho DE 2018

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1025/1971, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir; AUTO DATA PROPRIETÁRIO

| Nº AUTO | DATA | PROPRIETÁRIO |
|---------|------------|---|
| 33072 | 08/06/2018 | RONALDO FRANCELINO DOS SANTOS |
| 33458 | 07/06/2018 | WILSON HIROCHI MIYATO |
| 33412 | 08/06/2018 | BENEDITA APARECIDA TEIXEIRA |
| 33316 | 23/05/2018 | JOSE LINO NANI |
| 32983 | 08/06/2018 | MARIA EVA ALVES DE ANDRADE |
| 33413 | 08/06/2018 | DIONISIO LUIZ DE FRANCA |
| 32679 | 25/04/2018 | QMC TELECON DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA |
| 32722 | 09/04/2018 | QMC TELECON DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA |
| 33012 | 04/06/2018 | EDNEIA APARECIDA DE ARAUJO |
| 33457 | 01/06/2018 | JOSE CARLOS DA SILVA |

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372,VIII,374,ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

| Nº AUTO | DATA | PROPRIETÁRIO |
|---------|------------|----------------------------------|
| 32635 | 08/06/2018 | ANTONIO R DOS SANTOS |
| 32093 | 07/06/2018 | SONIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS |
| 33365 | 12/06/2018 | ESTEVAM AMODIO |
| 33177 | 08/06/2018 | LINCOLN DOBOZS |

OSASCO, 14 DE Junho DE 2018

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Processos de Licença de Funcionamento com Deferimento para Inscrição Inicial, Alteração de Endereço e Atividades.

| NÚMERO | INTERESSADO |
|------------|--|
| 17248/2017 | LUCIANA GOMES ALFAIATARIA-ME |
| 17268/2017 | KATIA DA SILVA FERREIRA MARTINS 314335877845 |
| 17307/2017 | SAFEGUARD ENGENHARIA EIRELI – ME |
| 17716/2017 | ANGELO MIGUEL ALVES DA SILVA 33136915879 |
| 17317/2017 | MILTES SHIRLEY ROSA E SILVA 05661146825 |
| 18370/2017 | MURYLLO ALEX RIBEIRO CARRICO 43545964825 |
| 18619/2017 | ADEMIR ROCHA – ME |
| 18654/2017 | GISLENE CARINE DOS SANTOS 21507254873 |
| 18665/2017 | MARTA LUCIA ALVES DOS SANTOS REIS 15635092888 |
| 18692/2017 | ANDRINEIA GOTARDI DARROS – ME |
| 19969/2017 | JEVERSON DE JESUS MELO 03719185532 |
| 20068/2017 | RAFAEL HENRIQUE VILELA 35310917861 |
| 20168/2017 | DANIEL BEZERRA DE ANDRADE 54201748472 |
| 14147/2017 | JOSE BENTO DOS SANTOS 31925287882 |
| 14166/2017 | BRUNO PEZARIN BERNARDO 34301512870 |
| 14181/2017 | SONIA REGINA SILVEIRA COIMBRA 24631125810 |
| 14209/2017 | NEUSA DA SILVA ALVES PROJETOS – ME |
| 07364/2015 | FABIO COMERAO VIERA 31455944866 |
| 08869/2015 | PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA VIEIRA 34678640827 |
| 08371/2015 | MARIANA ROCHA DE CASTRO 06992789961 |
| 29970/2015 | FELIPE SILVA ARAUJO 38846161882 |
| 29467/2015 | NEUZA SILVA DE OLIVEIRA 00443405832 |
| 29460/2015 | PAULO ROBERTO DA SILVA 22739732848 |
| 19387/2015 | MAURO ONASSIS PEREIRA 15567264810 |
| 22549/2015 | GILBERTO DE JESUS RIBEIRO 09649849890 |
| 20117/2015 | HUMBERTO PEREIRA DA SILVA FILHO 34193066878 |
| 15921/2015 | ROSNEI PEREIRA 03981707893 |
| 23672/2015 | BYTECODE SUPORTE TÉCNICO LTDA – ME |
| 23728/2015 | CONFAO - CONSULTORIA EM FONOAUDIOLOGIA OCUPACIONAL LTDA – ME |
| 20227/2015 | DIEGO LUNA MACENA DE OLIVEIRA 39006100889 |
| 20226/2015 | SURAMA FELIX SIMPLICIO 35511065846 |
| 22622/2015 | JORGE SOARES DA SILVA – ME |
| 12783/2015 | KEITY MARQUES DA SILVA 37170941813 |
| 29419/2015 | ELIANDO VALENTIM 05913383435 |
| 31377/2015 | J.B. DE SOUSA ESTRELA CONSTRUÇÕES – ME |
| 14159/2017 | ALEXSANDRO MORAES DA SILVA 26975929890 |
| 22111/2014 | RAPHAEL GOUVEA DE FREITAS 38206148850 |
| 09291/2014 | FABIANO MARQUES VICENTE 38544444865 |
| 09457/2014 | STANDER REPRESENTAÇÃO LTDA – ME |
| 22121/2014 | LUIS ANTONIO LEAL SUTTO 17706256820 |
| 22194/2014 | ECCLISSI & CARPINE LTDA – ME |
| 22412/2014 | PERCEPTRON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME |
| 22618/2014 | GILMAR SALES SANTOS 01657138526 |
| 22657/2014 | ELIZABETH TEIXEIRA DE CARVALHO 21730422896 |
| 22602/2014 | B&DTELECOM LTDA – EPP |
| 22522/2014 | J V M SANTOS - EXPOSIÇÕES- EPP |
| 22056/2014 | ALTERNATIVAS GÁS SERVIÇOS LTDA |
| 26944/2016 | EDMILSON BORGES VIEL 06524675800 |
| 25821/2016 | MONALISA ROCHA DE SOUSA 31635855829 |
| 27415/2016 | TATIANA SERAFINI 31774071851 |
| 22067/2014 | MANOEL MESSIAS RIBEIRO 25177273504 |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
EXPEDIENTE / GABINETE DO SECRETÁRIO**

| | |
|------------|--|
| 22444/2014 | ADRIANO CARLOS GUAIATI ME |
| 22421/2014 | BASH INFORMÁTICA LTDA – ME |
| 22076/2014 | MICHELE LIDUINO BARBOSA 37833517828 |
| 22489/2014 | AD ALARMES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA – ME |
| 22452/2014 | TAIS DE CASTRO 28904827825 |
| 19401/2014 | PATRICIA MEIRA DA SILVA 29524267837 |
| 06414/2013 | ANDREA GOMES DOS SANTOS 28773396885 |
| 23900/2013 | EPH CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA |
| 31664/2013 | JOSE VENANCIO DA SILVA SERVICOS DE ENCANADOR |
| 23673/2013 | MAURICIO FAUSTINO BARBOSA 04262171876 |
| 23612/2013 | PAULA CRISTINA RODRIGUES FERMINIANO 21722314877 |
| 23894/2013 | MARIO HENRIQUE FREITAS 18178827832 |
| 23978/2013 | RENAN FURTADO TEOFILO DOS SANTOS 43046136854 |
| 23980/2013 | JOSE CARLOS DOS SANTOS 00925221813 |
| 19903/2015 | WELLITON DE SOUZA SANTOS 44099507890 |
| 05983/2013 | MARIA APARECIDA DE ARRUDA MELO TRANSPORTES ME |
| 05586/2013 | JOÃO MARCOS KYNSKOWO 05727273803 |
| 23635/2013 | ARAO DOS SANTOS LIRA 63033275320 |
| 32120/2013 | UNION MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA – ME |
| 24170/2015 | HORTENCIO LUCAS JUNIOR 00946360871 |
| 19182/2017 | REBECA RODRIGUES ROCHA 47049696811 |
| 14226/2017 | MARIANA DENADAI VILELA 37199558856 |
| 14212/2017 | DENIS EDUARDO CRAMONEZ 39650674861 |
| 17357/2017 | JB FELICIO REPRESENTAÇÕES |
| 18609/2017 | KELVIN LUCIANO BISPO DOS SANTOS 42972433858 |
| 18581/2017 | ALINE RODRIGUES NASCIMENTO 16806276865 |
| 18743/2017 | CARLOS EDUARDO LOPES PISTARINI 28060125893 |
| 18633/2017 | FRANCISCO CASSIANO DE LIMA 27053139824 |
| 18647/2017 | GILDO RIBEIRO DE SOUZA 33124522877 |
| 18495/2017 | GILSON BATISTA DE MOURA 03212640880 |
| 16710/2017 | MAILSON ABADE ALMEIDA – ME |
| 19294/2017 | TATIANE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI – ME |
| 29459/2015 | EDIVALDO CESAR PIRAN 12396157876 |
| 25321/2015 | VALDIR GONCALVES DOS SANTOS MOTA 20515077836 |
| 25462/2015 | ROBSON PEREIRA 28769653801 |
| 23060/2015 | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS |
| 24146/2015 | JOSÉ DJALMA DE OLIVEIRA 64707059872 |
| 25467/2015 | DANIELLE APARECIDA MURRO 31693526875 |
| 22704/2015 | ARCDP REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME |
| 23037/2015 | REINALDO DE SOUZA NASCIMENTO – ME |
| 19160/2015 | KLEBER CIPULO GONZAGA DE ALMEIDA 30576313807 |
| 19929/2015 | RAFAEL PEREIRA DA SILVA 34084130885 |
| 19901/2015 | CARLITO FERREIRA SANTOS 04254658885 |
| 17995/2017 | CLAYTON COSTA SANTANA 17148050855 |
| 18247/2017 | GILSON FERREIRA DE RESENDE 00809816822 |
| 18552/2017 | ELGE SERVIÇOS FISIOTERAPEUTICOS LTDA – ME |
| 17116/2017 | AEDIFEX CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA –EPP |

18269/2017 TALLES MARQUES DUARTE 41021000833
18281/2017 LEONARDO DE OLIVEIRA DIAS 38912165801
19249/2017 L. CARLOS DA SILVA - COMERCIO E MANUTENCAO DE EMPILHADEIRAS – ME
18478/2017 SUPING YANG ME
14308/2017 JEAN CARLOS LOPES ME
19329/2017 HIGOR FERREIRA OLIVEIRA 41978649819
18634/2017 WILLIAM GUSTAVO APARECIDO DE MELLO FERREIRA 35624958897
19794/2017 LAUDEMIR SILVA SOARES 07505864866
19709/2017 LEANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA 34790752828
19742/2017 GILBERTO DA SILVA MIRANDA DE JESUS 88764672549
19295/2017 JESSICA CAROLINE ALVES NUNES TEMPORAL – ME
19296/2017 E. F. AMERICO – ME
19298/2017 MAXWELL ARANTES LUZ OLIVEIRA 40491615833
17669/2015 CARLOS DELMONDES DE OLIVEIRA 40027716520
16315/2015 P.O.S PATRIMONIAL LTDA
25333/2015 MARCELO DE ALMEIDA 254.736.258-94
25500/2015 PAULA CAROLINE FIRMINO DO NASCIMENTO 34587564850
24380/2015 JULIO CEZAR GONÇALVES DOS SANTOS 17750464867
24108/2015 RONIVAL DE SOUZA BERTUNES 02773105559
25468/2015 APARECIDO ANTONIO DA SILVA 06785978807
24388/2015 MAKSOM BISPO DOS SANTOS 32776964803
26708/2015 JOSE ROBISON DE OLIVEIRA MACEDO 20532462866
27537/2015 MAXIMILIANO CACHIOLI MENEZES 42683500807
27533/2015 ERIKA ALVES DE LIVEIRA 15256296892
23101/2015 DE HERMANOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA- ME
27105/2015 ELIZANGELA CRISPIM NOGUEIRA 31370796838
29491/2015 AGNALDO LEVENETZ 07939490842
29330/2015 FABIO ROBERTO SILVA 28478511865
29457/2015 ANNE MICHELY FRANCO 37199541880
29601/2015 ALZIRA MESSIAS DOS SANTOS OLIVEIRA 04065605873
08504/2015 DAMIÃO CLAUVERLANJE ALVES DE OLIVEIRA 30526843888
16186/2017 ISAC EVANGELISTA PEREIRA 27340634843
16165/2017 PAULO DOS S. PEREIRA SERVIÇOS – ME
17187/2017 PLETITSCH SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
14470/2017 IVETE DIAS BARROSO 02953763848
20359/2017 RUBENS ROBERTO DA SILVA 09990379866
24950/2015 MAFAEL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E
ODONTOLÓGICOS LTDA – ME
32101/2013 SHIGUEYASSU SAHEKI 03253130835
16116/2017 NEWSOL SERVICOS E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME
19746/2017 SEBASTIÃO DE OLIVEIRA TRANSPORTES OSASCO – ME
17321/2017 NIPPON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
18169/2017 LUIZ MATHEUS DOS ANJOS SANTOS 45592766840
19912/2017 CLAUDETTE BERTI SILVEIRA 94603499868
20067/2017 JEFFERSON PEREIRA DE LIMA 17922166885
18003/2017 ANA CAROLINA MAXIMO DE OLIVEIRA 44142879871
18234/2017 A. C. MANGABA DOS REIS SERVIÇOS
18227/2017 BRUNA MOLINA DE OLIVEIRA 36415202820
18184/2017 RAFAEL HENRIQUE CESTARI 33876624835
17225/2017 FJ MENDES TRANSPORTES DE CARGA – ME
17227/2017 ARYANE PEREIRA COSTA 36906319809
20065/2017 CARLOS MARIANO DA ROCHA 73879053987
18580/2017 ROBERTA APARECIDA DE ALMEIDA DELGADO 18554305841
18644/2017 POSTO DE MOLAS N N EIRELI – ME
19262/2017 ANDRE COELHO RANGEL 34756951899
18115/2017 ERIC BRANDÃO GONÇALVES DOS SANTOS 02655305981
14898/2017 J COSMETICS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
EXPEDIENTE / GABINETE DO SECRETÁRIO**

| | |
|------------|--|
| 11517/2017 | JAIRO DOS SANTOS CORDOVA 53165489068 |
| 17305/2017 | ELIZABETE FERREIRA DE SOUZA 07686392805 |
| 18536/2017 | RODRIGO CRISTALINO BEZERRA DA SILVA 33133907816 |
| 17906/2017 | V. SHKROMADA JUNIOR COMERCIO DE VEÍCULOS – ME |
| 17916/2017 | LUISA RAQUEL STACKE VOGEL 01505259070 |
| 17989/2017 | JOSE ROBERTO BALDE DOS SANTOS REPRESENTACOES COMERCIAIS – ME |
| 14375/2017 | LUIS ANTONIO PIMENTEL 09645703867 |
| 17994/2017 | TIAGO PITTERI DE OLIVEIRA – ME |
| 14359/2017 | ULISSES FELIPE DOS SANTOS 13985497893 |
| 12567/2017 | AURELIO DE SOUZA ECCLISSI 42878638875 |
| 12845/2017 | ADSON MOURA DA COSTA 40861240847 |
| 20034/2017 | ADEMIR APARECIDO DOS SANTOS OLIVEIRA 32151434885 |
| 17969/2017 | SADAPE - SAUDE DA PELE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – EPP |
| 20006/2017 | PALOMA LOURENÇO BARRETO 41312273801 |
| 14156/2017 | FRANCISCO DA LUZ FERNANDES 22044645890 |
| 17046/2017 | RONALDO JOSE SILVA ROCHA –ME |
| 18312/2017 | JUFERLY CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA |
| 09561/2014 | BRUNO ALBA PEREZ 37248315877 |
| 19764/2014 | LARISSA CRISTHINE DE AZEVEDO SOARES |
| 09579/2014 | MICHELLE ZANELATO DA SILVA 32368519882 |
| 09582/2014 | ARNALDO PEREIRA BOMFIM 25068669814 |
| 09287/2014 | SEBASTIAO BENEDITO FERNANDES 04480057862 |
| 09368/2014 | RAFAEL DA SILVA 37507175839 |
| 09422/2014 | BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO 33236738839 |
| 09432/2014 | TRANSBINHUS TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI – EPP |
| 09351/2014 | CLAUDIO PEDRO DOS SANTOS 39629779889 |
| 09359/2014 | SEVERINO PEREIRA DOS SANTOS 66724015804 |
| 19618/2014 | DEONIAS OLIVEIRA RUAS 22828149838 |
| 19851/2014 | CARLOS DONIZETI PEREIRA – ME |
| 19634/2014 | MARINELLA PAOLLA CORRETORA DE SEGUROS LTDA |
| 19642/2014 | RENATA REGINA BONATO BARBOSA 26953362847 |
| 19654/2014 | THIAGO CANDIDO DE LIMA 32815142864 |
| 19836/2014 | GREMAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA |
| 19837/2014 | LUCAS ALVES DE CASTRO 44764483807 |
| 19721/2014 | CAROLINE FABIANA DE LIMA ARCHINTO 31510144889 |
| 22172/2014 | CIN - CLÓVIS INTERMEDIAÇÕES DE NEGÓCIOS EIRELI – ME |
| 21940/2014 | ZAQUEU DE ARAÚJO RODRIGUES 08767759890 |
| 22439/2014 | CECILIA YOSHIMI HAMASATO DA SILVA 03454560845 |
| 09599/2014 | WEVERTON ANTUNES DE LUCENA 30162123825 |
| 09288/2014 | ROSA MARIA ROCHA DE SOUZA 17701630856 |
| 09481/2014 | SILVA FERREIRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA –ME |
| 17930/2014 | ESPAÇO ACESSÓRIOS MOGI DAS CRUZES LTDA – EPP |
| 21907/2014 | SOLAR QUALITY COMERCIO E INSTALACAO DE AQUECEDORES SOLAR LTDA – ME |
| 19435/2014 | MARIA DAS GRAÇAS TAVARES 06786809812 |
| 12560/2014 | NAKAPARK ESTACIONAMENTO LTDA |
| 12316/2014 | AUTOPARQUE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA |
| 11665/2014 | MARCELO LUIZ DE LIMA – ME |
| 21908/2014 | BR4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA |
| 19675/2014 | ROSIMAR PASCINI PRADO SILVA 200.052.048-01 |
| 19677/2014 | ACACIO AUGUSTO DA SILVA 10337054894 |
| 19316/2014 | EDMILSON CORREIA NORBERTO 76861066834 |

| | |
|------------|---|
| 19377/2014 | ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA 12139637100 |
| 19067/2014 | MARIA GECILANDIA DE SOUSA 35937478800 |
| 19595/2014 | ANDREA LOPES NOGUEIRA ANUNCIAÇÃO – ME |
| 19039/2014 | DIEGO CHIARELLI DE ALMEIDA 34416914822 |
| 19009/2014 | NELVANI BEZERRA DA SILVA 05821472555 |
| 09467/2014 | CATIA SILEIDE DE ANDRADE SOARES 31070443859 |
| 20066/2017 | DEOCLECIO APARECIDO BECCEGATTO 06824771848 |
| 19788/2017 | TATIANE TAMYE BIANCHI OKUBO – ME |
| 19884/2017 | THELLMA CAVALCANTE DE LIMA 09649941860 |
| 19771/2017 | RDI COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA – ME |
| 19733/2017 | IANG LOPES CHAGAS 41857675878 |
| 18491/2017 | LUCAS ROCHA 39132069812 |
| 18542/2017 | ERISON PEREIRA DA SILVA 03875930479 |
| 18539/2017 | RC2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – ME |
| 18560/2017 | BRUNO FREIRE FERNANDES 37552077883 |
| 18573/2017 | PAULO ROBERTO DA SILVA SADALA 32751517897 |
| 18576/2017 | AGILITY WEB SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA – ME |
| 20116/2017 | PROTETTI CORRETORA DE SEGUROS EIRELI – ME |
| 20071/2017 | PEDRO AKIRA IMAMURA 11839448881 |
| 20007/2017 | WILHIAM RODRIGUES DE DEUS SILVA 40859341801 |
| 20072/2017 | DAVID VIANA XAVIER 33101412846 |
| 19243/2017 | GILDO FELICIANO DE MELO 26340932843 |
| 19906/2017 | ANTONIO SILVA DOS SANTOS 63168030520 |
| 19801/2017 | GIVAGNER OLIVEIRA DE SOUSA INSTALAÇÕES ELETRICAS ME |
| 19723/2017 | PALADIA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME |
| 19808/2017 | TECSERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA |
| 19587/2017 | DIRCE LOURENSETTO PADOVANI 06821401802 |
| 19202/2017 | RAQUEL ZEMELLA COMERCIAL – ME |
| 29846/2015 | RAQUEL BERGAMINI RIBAS LIMA 37210626808 |
| 19189/2017 | CELISMAR MARIANO DA SILVA 39384533890 |
| 18405/2017 | RONDINELI MORAES RAMOS 00274967596 |
| 18502/2017 | CRISTIANE OLIVEIRA BASTOS 30729471802 |
| 18337/2017 | HAROLDO GONÇALVES APOIO ADMINISTRATIVO – ME |
| 18394/2017 | SIDNEI DA SILVA ROCHA 05804473832 |
| 19875/2017 | DANIEL VIEIRA DA SILVA 27428091802 |
| 19213/2017 | LS SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP |
| 19772/2017 | MEGA COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI – ME |
| 12505/2017 | JEJOVA FERREIRA DE FARIA 09787323673 |
| 14417/2017 | EDUARDO H. S. ROSA PROMOCAO DE VENDAS – ME |
| 15870/2017 | ELI SERGIO BOTELHO TRANSPORTES |
| 15983/2017 | SUELI FAGUNDES PEREIRA 63595494504 |
| 16084/2017 | VALERIA CORCIONE SANTOS ALVES 36763276591 |
| 14412/2017 | BORDIGNON & OLIVEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA |
| 16515/2017 | RUBENS NEI BENEDITO DA SILVA 20518487857 |
| 14405/2017 | MARCOS VINICIUS DA SILVA MESSIAS 40403738806 |
| 17603/2017 | JONATHAS HOFFMANN 32234256836 |
| 17665/2017 | JOSE CLAUDIO OLIVEIRA 02219202852 |
| 17032/2017 | ANP. ANDRADE PINTURAS EIRELI ME |
| 17048/2017 | LINCOLN RODRIGUES DIAS SOLUCOES – ME |
| 17044/2017 | CINTIA CAPUTTO 14344547896 |
| 01119/2017 | WRFF TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA – EPP |
| 17678/2017 | PACO10 REPRESENTAÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – ME |
| 17689/2017 | FERNANDA JAQUELINE CORREIA ELOY 37579834839 |
| 17669/2017 | CECY BATISTA DA SILVA 12773429893 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
EXPEDIENTE / GABINETE DO SECRETÁRIO

| | |
|------------|---|
| 17676/2017 | FRATELLI SERVIÇOS DE MONTAGENS E TRANSPORTES EIRELI ME |
| 18042/2017 | JOSE JESUS PINTOR 00441691838 |
| 18635/2017 | AURELIO OLIVEIRA CANGUSSU 21644967871 |
| 18190/2017 | JCMORAISIT SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA LTDA – ME |
| 18194/2017 | JOANA CAROLINA BENIS CARVALHO 43034445881 |
| 18612/2017 | BENKORF ENGENHARIA CIVIL LTDA. – ME |
| 18784/2017 | EDILSON RODRIGUES PIEDADE 21594552886 |
| 19073/2017 | RICHARD DA MOTA GONÇALVES – ME |
| 15381/2017 | ERSON SILVA ARAUJO JUNIOR 29789299877 |
| 29326/2015 | MARCELO LUIZ DOS SANTOS 16102099826 |
| 29444/2015 | TATHIANA VIEIRA DA ROCHA – ME |
| 27578/2015 | CAMILA TEIXEIRA SANTOS 33465188845 |
| 27352/2015 | DIEGO SANTANA SANTOS 05782537558 |
| 26375/2015 | RICARDO GALLINDO ARANHA 07911007829 |
| 26017/2015 | ALBERTO CARLOS MAGALHÃES DA SILVA 11370677804 |
| 25767/2015 | FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS 30087955873 |
| 27614/2015 | REGIANE CRISTINA VASCONCELLOS 13024246886 |
| 23660/2015 | SANTOS & SÁ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – ME |
| 25310/2015 | ELTON OLIVEIRA DA SILVA 27720719875 |
| 25895/2015 | ROGERIO MARIANO DOS SANTOS 16368617845 |
| 25900/2015 | LUZINALDO CARVALHO SILVA 91774411504 |
| 30467/2015 | FABIO PLACEDINO DA SILVA 31322006890 |
| 12836/2015 | NELCIMAR MARCHETTI 06674923800 |
| 25523/2015 | MILTON NOGUEIRA SANTOS 22248355823 |
| 25876/2015 | MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DAMASCENO DE SOUZA 56540450320 |
| 25869/2015 | SIMONE OLIVEIRA 16101526895 |
| 25853/2015 | ALAN DA SILVA QUINQUINEL 35523678880 |
| 17853/2015 | ADMILSON DE OLIVEIRA 30705560864 |
| 19986/2015 | JOELMA KELY DE SOUZA 38754642817 |
| 18647/2015 | LUCIANO CARDOSO COSTA 73504629568 |
| 31244/2015 | EVANDRO AUGUSTO MARTIMIANO 36656586830 |
| 29405/2015 | GEOVANA MARINA FERREIRA DA SILVA 26936831818 |
| 29880/2015 | JULIO CESAR BOLDORINI 30871732823 |
| 29054/2015 | BRUNA HASHIJUMIE FAVA 36907150832 |
| 29333/2015 | JOAO VITOR NOGUEIRA 42194524860 |
| 27236/2015 | JOSENEIDE DE OLIVEIRA TAVARES 07722166814 |
| 27253/2015 | JULIO CESAR SODRE DE OLIVEIRA 29141417852 |
| 27257/2015 | AQUILES ELOI 04481018828 |
| 27310/2015 | VALDERENE MARIA BATISTA 02047677335 |
| 27270/2015 | ROBERTO ALVES DA SILVA 04697941861 |
| 27261/2015 | SOLANGE FERREIRA SOARES 06136381826 |
| 27737/2015 | LUCAS AMADO VIEIRA 34644233870 |
| 26035/2015 | RENATO DA SILVA LOBO 14357664829 |
| 26457/2015 | GISELE MARTINS DE OLIVEIRA 36343973818 |
| 24592/2015 | DR SERVIÇOS DE PISCINAS LTDA – ME |
| 24302/2015 | GILSON NAKAZATO 25634634830 |
| 24589/2015 | M MARINELLI TRANSPORTES LTDA-EPP |
| 17875/2015 | DAILSON SILVA ROSA 15190619869 |
| 20039/2015 | NAIR DE GOES GOMES 06824570869 |
| 19595/2015 | GUILHERME FERREIRA 38255357890 |
| 23736/2015 | SANDERCOMP SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ME |
| 12817/2015 | MARILU LOPES 27088263874 |

| | |
|------------|--|
| 12767/2015 | MARIA LUCIANE DA SILVA 07624144808 |
| 10604/2015 | ANDERSON ANTONIO DA SILVA 15686339805 |
| 09709/2015 | CARLOS AUGUSTO SAADS JUNIOR 19986708800 |
| 18655/2015 | GISELE ALVES AMORIM 35243836885 |
| 19406/2015 | DIOGO RIBEIRO DOS SANTOS 32929136839 |
| 19808/2015 | LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA 14085749854 |
| 17809/2015 | CARLOS EDUARDO DIAS CAVICHIOLI 30936548827 |
| 19194/2014 | ERICA APARECIDA ZACHARIAS – ME |
| 19491/2014 | GISELE MILENA DA ROSA LUPIANI 29806566823 |
| 21916/2014 | VIRTUDE ROSA LTDA – ME |
| 22381/2014 | MARCIO LUCAS 13311622892 |
| 19757/2014 | ROBERTA SPITALETTI DO AMARAL 32329612826 |
| 19003/2014 | F.T.H. PERES DESENHOS TÉCNICOS – ME |
| 17870/2014 | BEM MAIS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – EPP |
| 23982/2013 | WALTER LUCIO DA SILVA 03849766896 |
| 23902/2013 | VALDECIR APARECIDO DIAS 12395303828 |
| 09311/2014 | EVERSON LUIZ BERNARDES TELLES 22574724895 |
| 09294/2014 | RODRIGO ALVES DE JESUS 21444865811 |
| 09321/2014 | E.R.M. TRANSPORTES LTDA – ME |
| 19431/2014 | AGNALDO SOUZA BRANDAO ASSESSORIA – EPP |
| 19562/2014 | DIOGO AMORIN SILVA 34650360854 |
| 19624/2014 | ALEX SANDRO OLIVEIRA SOARES 29914589847 |
| 18054/2014 | BRENDA SOARES PEREIRA - EPP |
| 17832/2014 | WALTER VIEIRA DOS SANTOS 10372536808 |

DEFERIDO À CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO Nº 30214 E 29789

| | |
|-----------------|--------------------|
| PROCESSO | INTERESSADO |
| 06812/2018 | JORGE PEREIRA |
| 18747/2013 | ICAMI KULINO |

DEFERIDO A LICENÇA DE COMÉRCIO AMBULANTE

| | |
|-----------------|--|
| PROCESSO | INTERESSADO |
| 04438/2018 | ROBSON SILVEIRA NUNES DA COSTA 32422398812 |
| 01908/2017 | ELISANGELA ROSA DE JESUS LUCAS |
| 26580/2016 | RAIMUNDA ELIZABETE DOS REIS 24810402878 |
| 15745/2017 | NEUSA ANA DOS ANJOS OLIVEIRA |

DEFERIDO O RECADASTRAMENTO DE FEIRANTE

| | |
|-----------------|--------------------------|
| PROCESSO | INTERESSADO |
| 13860/2016 | ANTONIO DE SOUSA NETO |
| 29671/2013 | EMERSON CRISTIANO SIREZA |

DEFERIDO A TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO 29389

| | |
|-----------------|------------------------|
| PROCESSO | INTERESSADO |
| 07212/2018 | KELLY CRISTINA GATTINI |

DEFERIDO O CANCELAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

| | |
|-----------------|------------------------|
| PROCESSO | INTERESSADO |
| 07332/2013 | KELLY CRISTINA GATTINI |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
EXPEDIENTE / GABINETE DO SECRETÁRIO**

DEFERIDO A CONCESSÃO DE LICENÇA DE FEIRANTE

PROCESSO INTERESSADO

22726/2008 MARIA DO CARMO ALVES COELHO

INDEFERIDO A TRANSFERÊNCIA DE FEIRANTE

PROCESSO INTERESSADO

01674/2015 OLGA LEIKO OSHIRO UTINO

INDEFERIDO A CONCESSÃO DE LICENÇA DE FEIRANTE

PROCESSO INTERESSADO

17381/2014 PAULO GONZAGA

ERRATA

Na Edição Nº 1501 de 06/06/2018 da Imprensa Oficial Do Município De Osasco – IOMO

Onde Se Lê: 17516/2014 – RAUL FUMEIRO JUNIOR 20090187881

Leia-Se: 17516/2014 – PAULO HENRIQUE DE ARAUJO RIBEIRO 33722604818

Osasco, 12 de junho de 2018.

Hamilton Garcia Sant'Anna Filho

Secretário Adjunto de Indústria, Comércio e Abastecimento.

SECRETARIA DE SAÚDE**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: COVALISKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Endereço: Av. Marechal Rondon, 539 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 46.523.171/0001-04

Atividade: Restaurante

Nº Protocolo: 006.882/2017

Data da Lavratura: 05/04/2017

Responsável Legal: Sergio Covaliski

Auto de Infração nº: 363

Razão Social: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1687 Parte 1 – Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 06.057.223/0266-42

Atividade: Hipermercado

Nº Protocolo: 006.868/2017

Data da Lavratura: 17/03/2017

Responsável Legal: N/A

Responsável Técnico: José Fernandes da Silva - Gerente

Auto de Infração nº: 378

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 170

Razão Social: CHURRASCARIA ESTÂNCIA OSASCO EIRELI EPP

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 2175 - Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 22.331.992/0001-72

Atividade: Restaurante

Nº Protocolo: 006.907/2107

Data da Lavratura: 28/04/2017

Responsável Legal: N/A

Responsável Técnico: Narcélio Viana - Maitre

Auto de Infração nº: 379

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 100

Razão Social: ROSANA DO PATOCINIO STROHL

Endereço: Rua General Bitencourt, 196 3º andar Cj 31 Sala 3 – Osasco

CNPJ / CPF: 060.866.208-90

Atividade: Consultório Médico

Nº Protocolo: 006.969/2017

Data da Lavratura: 19/06/2017

Responsável Legal: N/A

Responsável Técnico: Cleyci Kelly da Silva Borba - Repcionista

Auto de Infração nº: 406

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 159

Razão Social: PMO PRONTO SOCORRO Dr. OSMAR MESQUITA FILHO
Endereço: Rua Maria Carvalho de Lima, 363 – Jardim Imperial - Osasco
CNPJ / CPF: 46.523.171/0004-49
Atividade: Pronto Socorro
Nº Protocolo: 007.176/2017
Data da Lavratura: 17/08/2017
Responsável Legal: N/A
Responsável Técnico: Marina Predes Rauen - Técnica de Enfermagem
Auto de Infração nº: 364
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº123

Razão Social: NILZA RIBEIRO DE SOUZA
Endereço: Cesário Vendranini, 01 – Jd. Adalgisa II – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 255.055.388-86
Atividade: Criação de Animais e manutenção de animais para produção
Nº Protocolo: 007.195/2017
Data da Lavratura: 29/09/2017
Responsável Legal: N/A
Responsável Técnico: Carlos Cristiano de Souza Filho da proprietária
Auto de Infração nº: 447
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 169

Osasco, 04 de Junho de 2018.

José Carlos Vido
Secretário de Saúde

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS:

Razão Social: NILO PAULO TAKAMURA

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 244 - Sala 806 - Centro – Osasco.

CNPJ/CPF: 132.439.648-22

Atividade: 8630.5/04 – Atividades Odontológicas

Nº Protocolo: 003.973/2005

Data do Deferimento: 10/05/2018

Data de Validade: 10/05/2019

Responsável Legal: Nilo Paulo Takamura

Responsável Técnico: Nilo Paulo Takamura

Nº CEVS: 353440110-863-000177-1-0

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: DROGARIA BELOTTI & MARTINS LTDA – ME

Endereço: Justino Alves Batista, 255 – Vila Yolanda – Osasco.

CNPJ/CPF: 20.719.176/0001-05

Atividade: 4771-7/01 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.

Nº Protocolo: 019.171/2014

Data do Deferimento: 11/05/2018

Data da Validade: 11/05/2019

Responsável Legal: Gil Sander Pinto Belotti

Responsável Técnico: Gil Sander Pinto Belotti

Nº CEVS: 353440110-477-000522-1-3

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: EMPORIU'S DAVI LTDA – ME

Endereço: Rua Antônio Agú, 751 – Centro – Osasco.

CNPJ/CPF: 27.459.953/0001-79

Atividade: 4712-1/00 Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns.

Nº Protocolo: 016.779/2017

Data do Deferimento: 03/05/2018

Data da Validade: 03/05/2019

Responsável Legal: Marcio Yoshikawa

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000347-1-1

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: MRT SERVIÇOS MEDICOS EIRELI

Endereço: Rua Virginia Crivilari, 54 –Centro – Osasco.

CNPJ/CPF: 04.233.855/0001-13

Atividade: 8630-5/03 Médica Ambulatorial Restrita a Consultas

Nº Protocolo: 001.251/2018

Data do Deferimento: 16/05/2018

Data da Validade: 16/05/2019

Responsável Legal: Luiz Ferreira Salgado Filho

Responsável Técnico: Luiz Ferreira Salgado Filho

Nº CEVS: 353440110-863-001376-1-8

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: CENTRO INTEGRADO DA MULHER LTDA

Endereço: Rua André Manojo, 40 – Centro – Osasco.

CNPJ/CPF: 04.291.208/0001-68

Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consulta

Nº Protocolo: 017.811/2007

Data do Deferimento: 19/01/2018

Data da Validade: 19/01/2019

Responsável Legal: Eduardo Candido Fernandes

Responsável Técnico: Eduardo Candido Fernandes

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: CENTRO DE SAUDE ANIMAL DGM LTDA – ME

Endereço: Av. Doutor Martin Luther King, 412 – Umuarama - Osasco.

CNPJ/CPF: 09.384.254/0001-25

Atividade: 7500-1/00 Veterinárias

Nº Protocolo: 022.963/2016

Data do Deferimento: 25/04/2018

Data da Validade: 25/04/2019

Responsável Legal: Danielle Galdeano Mendes

Responsável Técnico: Danielle Galdeano Mendes

Nº CEVS: 353440110-750-00025-1-8

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: LOJAS AMERICANAS S.A

Endereço: Rua Henry Ford, 643 – Presidente Altino – Osasco

CNPJ/CPF: 33.014.556/0856-71

Atividade: 4721-1/04 Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes

N° Protocolo: 028.095/2015

Data do Deferimento: 23/03/2018

Responsável Legal: Miguel Gomes Pereira Sarmiento Gutierrez

Responsável Técnico: Valquiria Mendes de Oliveira Santos

N° CEVS: 353440110-472-000688-1-0

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: FRANCISCO DOS S MARINS OSASCO – ME

Endereço: Rua Agenor Rodrigues de Siqueira, 99 – Quitaúna – Osasco.

CNPJ/CPF: 01.306.470/0001-40

Atividade: 4712-1/00 Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados, Mercearias e Armazéns.

N° Protocolo: 008.351/2009

Data do Deferimento: 16/04/2018

Data da Validade: 16/04/2019

Responsável Legal: Francisco dos Santos Martins

Responsável Técnico: N/A

N° CEVS: 353440110-471-000071-1-0

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: KARINA CORRÊA DA SILVA

Endereço: Rua Ângelo Maglio, 55 – Sala 24 – Vila Yara – Osasco.

Atividade: 8630-5/04 – Atividades Odontológicas

CNPJ/CPF: 369.985.548-18

Nº Protocolo: 022.666/2017

Data do Deferimento: 26/04/2018

Data de Validade: 26/04/2019

Responsável Legal: Karina Corrêa da Silva

Responsável Técnico: Karina Corrêa da Silva

Nº CEVS: 353440110-863-001374-1-3

TIPO de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: VIOLET BUFFET LTDA – ME

Endereço: Av. Santo Antônio, 2504 – Vila Osasco – Osasco.

CNPJ/CPF: 24.518.115/0001-30

Atividade: 5620-1/02 Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções -
BUFFET

Nº Protocolo: 008.582/2017

Data do Deferimento: 04/05/2018

Data da Validade: Indefinida

Responsável Legal: Paloma de Oliveira Souza Braga

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-562-000246-1-9

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: DROGARIA NOVA DM LTDA

Endereço: Av. João de Andrade, 1422 – Santo Antônio – Osasco

CNPJ/CPF: 05.241.596/0029-36

Atividade: 4771-7/01 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.

Nº Protocolo: 031.331/2013

Data do Deferimento: 02/05/2018

Data da Validade: 02/05/2019

Responsável Legal: Sergio Tadeu Melero

Responsável Técnico: Iranilde Gomes do Nascimento

Responsável Técnico Substituto: Abrão Araujo de Lima

Nº CEVS: 353440110-477-000442-1-0

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: GRAN MENU ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME

Endereço: Rua São Jorge, 655 – Pestana – Osasco

CNPJ/CPF: 12.068.756/0001-51

Atividade: 5620-1/01 Fornecimento de Alimentos Preparados Predominantes para Empresas

Nº Protocolo: 014.075/2016

Data do Deferimento: 23/03/2018

Data de Validade: 23/03/2019

Responsável Legal: Marcia Aparecida Leonel

Responsável Técnico: Marcia Aparecida Leonel

Nº CEVS: 353440110-562-000241-1-2

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: AMENI SERVIÇOS LTDA

Endereço: Rua Dr. Antônio José Luciano, 350 – Casa 01 – Centro – Osasco

CNPJ/CPF: 58.372.848/0001/21

Atividade: 8630-5/03 Médica Ambulatorial Restrita a Consulta

Nº Protocolo: 019.591/2008

Data do Deferimento: 06/02/2018

Data de Validade: 06/02/2019

Responsável Legal: Wanderley Amadeu de Pasqual

Responsável Técnico: Wanderley Amadeu de Pasqual

Nº CEVS: 353440110-863-001340-1-5

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A

Endereço: Rua Dr. Mariano Jatathy Marcondes Ferraz, 697 - 2º Andar – Sala 2 – Centro – Osasco

CNPJ/CPF: 61.486.650/0743-81

Atividade: 8640-2/02 Laboratórios Clínicos

Nº Protocolo: 020.918/2015

Data do Deferimento: 27/04/2018

Data de Validade: 27/04/2019

Responsável Legal: Carlos de Barros Jorge Neto

Responsável Técnico: Evandro Milton Rodrigues

Nº CEVS: 353440110-864-000386-1-0

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: CENTRO DE INFUSÕES PACAEMBU LTDA

Endereço: Rua Nelson Camargo, 357 – 1º Andar – Jardim Agu – Osasco

CNPJ/CPF: 08.871.521/0003-98

Atividade: 8640-2/10 Serviços de Quimioterapia

Nº Protocolo: 018.723/2011

Data do Deferimento: 27/04/2018

Data de Validade: 27/04/2019

Responsável Legal: Adalberto Nobrega Catão Júnior

Responsável Técnico: Chang Ho Lee

Nº CEVS: 353440110-864-000221-1-0

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: PEQUENO SER CLINICA PEDIATRICA LTDA

Endereço: Av. Hilário P. de Souza, 492 – 20º andar - Sala 2002 Torre Mykonos
- Vila Yara - Osasco CNPJ/CPF: 05.807.949/0001-11

Atividade: 8630-5/03 Médica Ambulatorial Restrita a Consulta

Nº Protocolo: 020.664/2017

Data do Deferimento: 11/04/2018

Data de Validade: 11/04/2019

Responsável Legal: Estela Maria Marcon Pires

Responsável Técnico: Estela Maria Marcon Pires

Nº CEVS: 353440110-863-001367-1-9

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: ALEXANDER TADASHI KOBAYASHI MOREIRA – ME

Endereço: Av. Hilário Lafer, 576 – Jardim das Flores – Osasco.

CNPJ/CPF: 08.656.809/0001-88

Atividade: 8690-9/03 Atividades de Acupuntura

N° Protocolo: 002.727/2017

Data do Deferimento: 05/04/2018

Data de Validade: 27/04/2019

Responsável Legal: Alexander Tadashi Kobayashi Moreira

Responsável Técnico: Alexander Tadashi Kobayashi Moreira

N° CEVS: 353440110-869-000040-1-4

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: APARECIDA ELIZABET PINOTTI

Endereço: Rua DNA Primitiva Vianco 244 - Sala 1107 – Centro - Osasco

CNPJ/CPF: 058.882.008-32

Atividade: 8630-5/04 Atividade Odontológica

N° Protocolo: 018.523/2007

Data do Deferimento: 25/04/2018

Data de Validade: 25/04/2019

Responsável Legal: Aparecida Elizabet Pinotti

Responsável Técnico: Aparecida Elizabet Pinotti

N° CEVS: 353440110-863-000522-1-3 - Estabelecimento

N° CEVS: 353440110-863-000523-1-0 - Equipamento

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: FONOCLINICA SERVIÇOS DE FONOTERAPIA E AUDIOLOGIA LTDA

Endereço: Praça Padroeira do Brasil, 74 - Sala 04 – Centro – Osasco.

CNPJ/CPF: 02.007.715/0003-63

Atividade: 8650-0/06 Serviços de Fonoaudiologia

Nº Protocolo: 024.744/2017-18

Data do Deferimento: 06/04/2018

Data de Validade: 06/04/2019

Responsável Legal: Claudia Regina Jorge Fernandes

Responsável Técnico: Claudia Regina Jorge Fernandes

Nº CEVS: 353440110-865-000202-1-4

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL APRENDER, BRINCAR E CRESCER LTDA – ME

Endereço: Rua General Florêncio, 328 – Quitaúna - Osasco

CNPJ/CPF: 15.310.149/0001-44

Atividade: 8511-2/00 Educação Infantil – Creches

Nº Protocolo: 004.880/2015

Data do Deferimento: 23/04/2018

Data de Validade: Indefinida

Responsável Legal: Marta Fernandes Oliveira Santos Aquino

Responsável Técnico: Marta Fernandes Oliveira Santos Aquino

Nº CEVS: 353440110-851-001327-1-3

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: R.L. CARREIRA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI - ME

Endereço: Rua Aurora Soares Barbosa, 73 – Vila Campesina – Osasco.

CNPJ/CPF: 28.508.694/0001-91

Atividade: 8630-5/04 Atividade Odontológica

N° Protocolo: 019.575/2017

Data do Deferimento: 17/04/2018

Data de Validade: 17/04/2019

Responsável Legal: Rafael Lima Carreira

Responsável Técnico: Bruna da Sousa Moreno

Responsável Técnico Substituto: Larissa Antonelli Carreira

N° CEVS: 353440110-863-001365-1-4 - Estabelecimento

N° CEVS: 353440110-863-001366-1-1 - Equipamento

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: ODONTONELLI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME

Endereço: Rua Aurora Soares Barbosa, 79 – Vila Campesina – Osasco.

CNPJ/CPF: 23.104.910/0001-10

Atividade: 8630-5/04 Atividade Odontológica

N° Protocolo: 004.554/2018

Data do Deferimento: 18/04/2018

Data de Validade: 18/04/2019

Responsável Legal: Larissa Antonelli Carreira

Responsável Técnico: Larissa Antonelli Carreira

N° CEVS: 353440110-863-001371-1-1 – Estabelecimento

N° CEVS: 353440110-863-001372-1-9 – Equipamento

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA

Endereço: Praça Agrícola Paz Tristante, 144 PQ. Industrial Anhanguera - Osasco

CNPJ/CPF: 61.940.292/0001-37

Atividade: 5620-1/03 Cantina – Serviços de Alimentação Privativos

Nº Protocolo: 19794/2012

Data do Deferimento: 09/04/2018

Data de Validade: Indefinida

Responsável Legal: Cirlei Aparecida Chiconato

Responsável Técnico: Nerica Acacia Alves de Lima

Nº CEVS: 353440110-562-000029-1-7

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: CONDE NETO & CIA LTDA

Endereço: Av. João Batista, 203-209 – Centro – Osasco.

CNPJ/CPF: 06.161.357/0001-38

Atividade: 4771-7/01 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas

Nº Protocolo: 015.684/2015

Data do Deferimento: 24/04/2019

Data de Validade: 24/04/2018

Responsável Legal: Manoel Conde Neto

Responsável Técnico: Daniel da Silva Santos

Responsável Técnico Substituto: Rose Mary da Silva Almeida

Nº CEVS: 353440110-477-000517-1-3

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: BABY SCHOOL INFANTIL EDUCAÇÃO BILINGUE LTDA ME

Endereço: Av. Dionysia Alves Barreto, 743/ 751- Vila Osasco – Osasco.

CNPJ/CPF: 13.712.933/0001-53

Atividade: 8511-2/00 Educação Infantil – Creches

Nº Protocolo: 006.421/2014

Data do Deferimento: 23/04/2018

Data de Validade: 23/04/2019

Responsável Legal: Leidi Merian Putinato Borges

Responsável Técnico: Renata Braga Coutinho

Responsável Técnico Substituto:

Nº CEVS: 353440110-851-001350-1-1

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: CLINICA CARDIOLÓGICA DRA. CARMEN COE LTDA

Endereço: Av. Hilário Pereira de Souza, 406/492 – Ind. Autonomistas - Osasco

CNPJ/CPF: 06.263.468/0001-55

Atividade: 8630-5/03 Atividade Medica Ambulatorial Restrita a Consulta

Nº Protocolo: 002.153/2018

Data do Deferimento: 26/04/2018

Data de Validade: 26/04/2019

Responsável Legal: Carmem Coe de Oliveira Costa Pereira

Responsável Técnico: Carmem Coe de Oliveira Costa Pereira

Nº CEVS: 353440110-863-000261-1-5

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: MUNDIM E GUANDALINI ODONTOLOGIA S/S LTDA

Endereço: Av. Cruzeiro do Sul, 1264 – Rochdale - Osasco

CNPJ/CPF: 18.988.588/0001-07

Atividade: 8630-5/04 Atividades Odontológicas

Nº Protocolo: 001.389/2014

Data do Deferimento: 13/04/2018

Data de Validade: 13/04/2019

Responsável Legal: Arthur Mundin Pena

Responsável Técnico: Arthur Mundin Pena

Nº CEVS: 353440110-863-001368-1-6 - Estabelecimento

Nº CEVS: 353440110-863-001369-1-3 - Equipamento

Nº CEVS: 353440110-863-001370-1-4 Equipamento

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: ODONTOLOGIA DRA MICHELLA LTDA

Endereço: Rua José Domingues de Jesus, 19 – Sala 02 – Munhoz Junior – Osasco.

CNPJ/CPF: 23.661.033/0001-88

Atividade: 8630-5/04 – Atividades Odontológicas

Nº Protocolo: 006.716/2017

Data do Deferimento: 04/04/2018

Data de Validade: 04/04/2019

Responsável Legal: Vinícius dos Santos Alvetti

Responsável Técnico: Michella do Amaral Coltro Alvetti

Nº CEVS: 353440110-863-001361-1-5

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: UNIDOCK'S ASSESSORIA E LOGISTICA DE MATERIAIS LTDA

Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 121/131 Pq. Industrial Anhanguera - Osasco

CNPJ/CPF: 00.233.065/0005-00

Atividade: 5211-7/99 Depósito de Mercadorias para Terceiros – Exceto Armazéns Gerais e Guarda-Móveis

Nº Protocolo: 000.499/2008

Data do Deferimento: 09/03/2018

Data de Validade: 09/03/2019

Responsável Legal: Roberto Silva da Mota

Responsável Técnico: Maria Elissandra Vaz

Responsável Técnico Substituto:

Nº CEVS: 353440110-521-000120-1-7

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: FABIANA ZUCOLI ME

Endereço: Rua Euclides da Cunha, 257 - Sobreloja - Sala 32 – Centro – Osasco.

CNPJ/CPF: 28.915.720/0001-04

Atividade: 8650-0/03 Atividade de Psicologia e Psicanálise

Nº Protocolo: 023.316/2017

Data do Deferimento: 09/04/2018

Data de Validade: 09/04/2019

Responsável Legal: FABIANA ZUCOLI

Responsável Técnico: FABIANA ZUCOLI

Nº CEVS: 353440110-865-000203-1-1

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: RJR NUTRIENTES E FARMOQUÍMICOS LTDA

Endereço: Av. Oswaldo Collino, 472 – Presidente Altino – Osasco.

CNPJ/CPF: 38.856.605/0001-51

Atividade: Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano

Nº Protocolo: 001.303/2018

Data do Deferimento: 14/03/2018

Data de Validade: 14/03/2019

Responsável Legal: Irineu Gennaro

Responsável Técnico: Felice Petillo

Nº CEVS: 353440110-464-000119-1-6

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: CLINICA VETERINÁRIA ALIAGA LTDA ME

Endereço: Av. Flora, 240- Jaguaribe – Osasco.

CNPJ/CPF: 08.826.014/0001-70

Atividade: 7500-1/00 – Atividades Veterinárias (Clínica Veterinária e Embelezamento de Animais)

Nº Protocolo: 023.562//2007

Data do Deferimento: 31/10/2017

Data de Validade: 31/10/2018

Responsável Legal: Flavio Ribeiro Aliaga Carvalho

Responsável Técnico: Flavio Ribeiro Aliaga Carvalho

Nº CEVS: 353440110-750-000157-1-7

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: MASSAKATSU ODA

Endereço: Rua Primitiva Vianco, 244 - 8º Andar – Sala 809 – Centro – Osasco.

CNPJ/CPF: 803.546.028-53

Atividade: 8630-5/04 – Atividades Odontológicas

Nº Protocolo: 011.609/1999

Data do Deferimento: 03/04/2018

Data de Validade: 03/04/2019

Responsável Legal: Massakatsu Oda

Responsável Técnico: Massakatsu Oda

Nº CEVS: 353440110-863-000185-1-1 - Estabelecimento

Nº CEVS: 353440110-863-000186-1-9 - Equipamento

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: DENTAL SAUDE ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA S/S LTDA

Endereço: Rua Euclides da Cunha, 79 – Centro – Osasco.

CNPJ/CPF: 01.855.693/0001-67

Atividade: 8630-5/04 Atividades Odontológicas

Nº Protocolo: 021.813/2005

Data do Deferimento: 21/03/2018

Data de Validade: 21/03/2019

Responsável Legal: Alexandre Said Bussab

Responsável Técnico: Alexandre Said Bussab

Responsável Técnico Substituto: André Luís Sturion de Toledo

Nº CEVS: 353440110-863-000581-1-4

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: CLINICA ODONTOLÓGICA DR. ALEXANDRE BUSSAB SS

Endereço: Rua Anselmo Pedro Medeiros, 67 – Vila Campesina - Osasco

CNPJ/CPF: 14.861.617/0001-06

Atividade: 8630-5/04 - Atividades Odontológicas

Nº Protocolo: 016.844/2012

Data do Deferimento: 21/03/2018

Data de Validade: 21/03/2019

Responsável Legal: Alexandre Said Bussab

Responsável Técnico: Alexandre Said Bussab

Nº CEVS: 353440110-863-001291-1-9 – Estabelecimento

Nº CEVS: 353440110-863-001292-1-6 – Equipamento

Nº CEVS: 353440110-863-001293-1-3 – Equipamento

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: VALQUIRIA ARANTES FERNANDES ME

Endereço: Av. Sarah Veloso, 06 – Jardim Veloso - Osasco

CNPJ/CPF: 02.062.060/0001-64

Atividade: 7500-1/00- Veterinária

Nº Protocolo: 007.282/2017

Data do Deferimento: 11/04/2018

Data de Validade: Indefinida

Responsável Legal: Valquíria Arantes Fernandes Gomes

Responsável Técnico do Projeto: Fernando Villas Boas de Carvalho

Tipo de Solicitação Deferida: Laudo Técnico de Avaliação para Edificação Existente.

Razão Social: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Rua João Ramalho, 52 – Piratininga - Osasco

CNPJ/CPF: 07.918.288/0001-27

Atividade: 4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano

Nº Protocolo: 007.209/2017

Data do Deferimento: 09/04/2018

Data de Validade: Indefinida

Responsável Legal: Luís Gustavo Nunes

Responsável Técnico do Projeto: Henrique Ferreira Oliveira Junior

Tipo de Solicitação Deferida: Laudo Técnico de Avaliação para Edificação Existente.

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDEDO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS:

Razão Social: DROGA EX LTDA

Endereço: Av. dos Remédios, 685 – Remédios - Osasco

CNPJ/CPF: 02.743.218/0092-07

Atividade: 4771-7/01 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas

Nº Protocolo: 023.262/2016

Data do Deferimento: 15/05/2018

Data da Validade: 15/05/2019

Responsável Legal: Alexandre Della Coletta

Responsável Técnico: Danyela Cardoso Silva

Responsável Técnico Substituto: Ana PPaua de Oliveira Santos

Responsável Técnico Substituto: Rodrigo Lima Tavolassi

Nº CEVS: 353440110-477-000523-1-0

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: FLAVIO DE ÁVILA KFOURI

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 244 Sala 1111 – Centro - Osasco

CNPJ/CPF: 062.630.378.81

Atividade: 8630-5/04 Atividade Odontológica

Nº Protocolo: 009.858/1999

Data do Deferimento: 17/05/2018

Data de Validade: 17/05/2019

Responsável Legal: Flávio de Ávila Kfouri

Responsável Técnico: Flávio de Ávila Kfouri

Nº CEVS: 353440110-863-000527-1-0 - Estabelecimento

Nº CEVS: 353440110-863-000528-1-7 - Equipamento

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA KFOURI LTDA

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 244 Sala 1111 – Centro - Osasco

CNPJ/CPF: 21.383.244/0001-70

Atividade: 8630-5/04 Atividade Odontológica

Nº Protocolo: 026.012/2014

Data do Deferimento: 17/05/2018

Data da Validade: 17/05/2019

Responsável Legal: Flávio de Ávila Kfouri

Responsável Técnico: Flávio de Ávila Kfouri

Nº CEVS: 353440110-863-001072-1-2

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: ELIAS E ELIAS CLINICA MEDICA LTDA ME
Endereço: Rua Ana Pereira Melo, 253 Conj. 304 – Vila Campesina - Osasco
CNPJ/CPF: 19.608.489/0001-07
Atividade: 8630-5/06 Serviços de Vacinação e Imunização Humana
Atividade: 8630-5/03 Serviços de Atividades Médica Ambulatorial Restrita a Consulta
Nº Protocolo: 028.185/2016
Data do Deferimento: 09/03/2018
Data da Validade: 09/03/2019
Responsável Legal: Elisiane Elias Mendes Machado
Responsável Técnico: Andréia Chrytiane Soares Azeredo
Nº CEVS: 353440110-863-000527-1-0 - Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-000519-1-8 - Estabelecimento
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: BOLOS OSASCO COMÉRCIO LTDA ME
Endereço: Av. dos Autonomistas, 1542 Box L 24 – Centro - Osasco
CNPJ/CPF: 27.818.719/0001-90
Atividade: 4721-1/02 Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda
Nº Protocolo: 010.982/2017
Data do Deferimento: 22/12/2017
Data de Validade: Indefinido
Responsável Legal: Paulo Cesar Vital de Souza
Responsável Técnico:
Nº CEVS: 353440110-472-000559-1-3
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: CAFETERIA FINI LTDA ME
Endereço: Av. das Comunicações, 4 Industrial Anhanguera - Osasco
CNPJ/CPF: 06.186.319/0001-30
Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos e Similares
Nº Protocolo: 010.078/2004
Data do Deferimento: 19/04/2018
Data da Validade: Indefinido
Responsável Legal: Marcos Paulo Fini
Responsável Técnico:
Nº CEVS: 353440110-561-001026-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: CUIDAR PSICOLOGIA CLINICA EIRELI - ME
Endereço: Av. Dionysia Alves Barreto, 678 – Vila Osasco - Osasco
CNPJ/CPF: 23.766.226/0001-01
Atividade: 8650-0/03 Atividade de Psicologia e Psicanálise
Nº Protocolo: 030.080/2015
Data do Deferimento: 10/04/2018
Data da Validade: 10/04/2019
Responsável Legal: Patrícia Aparecida Xavier Pedro
Responsável Técnico: Patrícia Aparecida Xavier Pedro
Nº CEVS: 353440110-865-000204-1-9
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO HISTÓRIA LTDA ME
Endereço: Rua: Victor Brecheret, 212 – Vila Yara - Osasco
CNPJ/CPF: 17.194.904/0001-06
Atividade: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches
Nº Protocolo: 024.231/2014
Data do Deferimento: 15/05/2018
Data de Validade: Indefinido
Responsável Legal: Heloisa Koepke Correa
Responsável Técnico: Heloisa Koepke Correa
Nº CEVS: 353440110-851-001351-1-9
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: WALTER KURIKI
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 244 8º Andar Sala 804
CNPJ/CPF: 301.104.089-1
Atividade: 8630-5/04 Odontológica
Nº Protocolo: 000.710/1999
Data do Deferimento: 02/05/2018
Data da Validade: 02/05/2019
Responsável Legal: Walter Kuriki
Responsável Técnico: Walter Kuriki
Nº CEVS: 353440110-863-000450-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: CITVET CENTRO VETERINÁRIO ESPECIALIZADO LTDA
Endereço: Rua Manoel Saraiva, 118 L 16 Q 3 – Vila Campesina - Osasco
CNPJ/CPF: 17.969.368/0001-65
Atividade: 7500100 - Atividade Veterinárias
Nº Protocolo: 006.964/2017
Data do Deferimento: 14/05/2018
Data de Validade: Indefinida
Responsável Legal: René Mariconi Ferigato
Responsável Técnico do Projeto: Fernando Villas Boas de Carvalho

Osasco, 24 de Maio de 2018.

José Carlos Vido
Secretário de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS.

Razão Social: DROGARIA TROPICAL LTDA ME

Endereço: Avenida Sarah Veloso, 518 – Veloso - Osasco.

CNPJ/CPF: 21.105.196/0001-59

Atividade: 4771.7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 022.664/2014

Data do Indeferimento: 17/05/2018

Responsável Legal: Alexandre de Souza Norberto

Responsável Técnico: Renata Nunes da Costa Norberto

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local.

Razão Social: OSCAR ELOY ME

Endereço: Rua Doutor Martin Luther King, 419 – Umuarama - Osasco.

CNPJ/CPF: 11.257.990/0001-64

Atividade: 5611.2/03

Nº Protocolo: 025.880/2011

Data do Indeferimento: 14/05/2018

Responsável Legal: Oscar Eloy

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local

Razão Social: ROSÂNGELA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA ME

Endereço: Avenida Eduardo Carlos Pereira, 149 – Elvira - Osasco.

CNPJ/CPF: 13.570.782/0001-46

Atividade: 5611.2/02 – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.

Nº Protocolo: 026.983/2011

Data do Indeferimento: 14/05/2018

Responsável Legal: Rosângela de Lourdes Lima de Oliveira

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local.

Razão Social: CASA DE CARNES E MERCEARIA FAMILY LTDA ME

Endereço: Rua Siruch Vartanian , 115 – Jaguaribe - Osasco.

CNPJ/CPF: 11.510.441/0001-50

Atividade: 4722.9/01 – Comércio varejista de carnes – açougues.

Nº Protocolo: 027.322/2011

Data do Indeferimento: 14/05/2018

Responsável Legal: Izac da Silva Correia

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local

Razão Social: AUTO POSTO VILA NOVA OSASCO LTDA
Endereço: Avenida Antônio Carlos Costa, 120 – Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 12.601.420/0001-02
Atividade: 4729.6/02 – Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência.
Nº Protocolo: 029.439/2011
Data do Indeferimento: 14/05/2018
Responsável Legal: Cristiano de Camargo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local.

Razão Social: DANIELA CAVALCANTI DA SILVA ME
Endereço: Rua Francisco Diogo de Assis, 15 – Piratininga - Osasco.
CNPJ/CPF: 10.755.244/0001-38
Atividade: 4729.6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral.
Nº Protocolo: 027.947/2011
Data do Indeferimento: 14/05/2018
Responsável Legal: Daniela Cavalcanti da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local.

Razão Social: JOSÉ CARLOS EULÁLIO
Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira, 298 – Andar 02 - Osasco.
CNPJ/CPF: 13.633.471/0001-89
Atividade: 4729.6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral.
Nº Protocolo: 029.965/2011
Data do Indeferimento: 14/05/2018
Responsável Legal: José Carlos Eulálio
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local

Razão Social: REAL MANIA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA ME
Endereço: Avenida Edmundo Amaral, 41 – Piratininga - Osasco.
CNPJ/CPF: 12.910.116/0001-47
Atividade: 4721.1/04 – Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
Nº Protocolo: 026.915/2011
Data do Indeferimento: 14/05/2018
Responsável Legal: Neusa Maria Pereira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local.

Razão Social: MARILUZIA MENDES SILVA
Endereço: Avenida São José, 09 – Ayrosa - Osasco.
CNPJ/CPF: 13.548.004/0001-50
Atividade: 4723.7/00 - Comércio de bebidas.
Nº Protocolo: 025.875/2011
Data do Indeferimento: 14/05/2018
Responsável Legal: Mariluzia Mendes Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local

Razão Social: MEDEIROS E MAMELLI COMÉRCIO LTDA ME
Endereço: Rua Manoel Martin, 540 – Adalgisa - Osasco.
CNPJ/CPF: 13.660.547/0001-65
Atividade: 4723.7/00 – Comércio de bebidas
Nº Protocolo: 028.996/2018
Data do Indeferimento: 14/05/2018
Responsável Legal: Thelma Cristina Mamelli
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local.

Razão Social: COELHO E BOLZAN RESTAURANTE E REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
Endereço: Avenida Olavo Bilac, 417 – Quitauna - Osasco.
CNPJ/CPF: 13.180.845/0001-58
Atividade: 5611.2/01 – Restaurantes e similares
Nº Protocolo: 026.438/2011
Data do Indeferimento: 14/05/2018
Responsável Legal: Marcelo de Moraes Coelho
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local

Razão Social: LEO PANIFICADORA LTDA EPP
Endereço: Rua Martim Afonso, 31 – Piratininga - Osasco.
CNPJ/CPF: 11.383.955/0001-91
Atividade: 4721.1/02 – Padaria e confeitoria com predominância de revenda.
Nº Protocolo: 029.174/2011
Data do Indeferimento: 14/05/2018
Responsável Legal: Girleide F. C. Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local.

Razão Social: SETE ALTO DO FAROL LTDA ME
Endereço: Rua Elzo Pitteri, 83 – Quitauna - Osasco.
CNPJ/CPF: 07.866.731/0001-63
Atividade: 4712.1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de alimentos.
Nº Protocolo: 026.443/2007
Data do Indeferimento: 15/05/2018
Responsável Legal: Helias Silva Lima
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local

Razão Social: IRMÃOS BASTOS MERCEARIA LTDA ME
Endereço: Rua Ruy Mitsuo Shibata, 41 – Jardim Benfeitor - Osasco.
CNPJ/CPF: 07.628.723/0001-89
Atividade: 4712.1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de alimentos.
N° Protocolo: 011.435/2008
Data do Indeferimento: 15/05/2018
Responsável Legal: Mario César dos Santos
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local.

Razão Social: ELIZABETH MICHELETI ZAMARIOLO ME
Endereço: Avenida Benedito Alves Turíbio, 515 – Veloso - Osasco.
CNPJ/CPF: 00.743.879/0001-61
Atividade: 4722.9/01 – Comércio varejista de carnes - Açougue
N° Protocolo: 026.335/2011
Data do Indeferimento: 14/05/2018
Responsável Legal: Elizabeth Micheleti Zamariolo
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local.

Razão Social: MANGANARO & ALMEIDA ROTISSERIA LTDA ME
Endereço: Rua Vitório Tafarello, 390 – Quitauna - Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 13.903.186/0001-30
Atividade: 4722.9/01 – Comércio varejista de carnes - Açougue
N° Protocolo: 034.019/2011
Data do Indeferimento: 21/05/2018
Responsável Legal: Delci Fabiana Manganaro de Laia
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local.

Razão Social: DÉBORA C. GONÇALVES PIZZARIA ME
Endereço: Avenida Dionysia Alves Barreto, 350 – Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 13.583.227/0001-59
Atividade: 5611.2/03 – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
N° Protocolo: 034.008/2011
Data do Indeferimento: 21/05/2018
Responsável Legal: Débora Cristina Gonçalves
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local.

Razão Social: RAFAEL ARCOVERDE DA SILVA
Endereço: Rua João Emídio Ferreira, 47 – Menck - Osasco.
CNPJ/CPF: 13.815.894/0001-10
Atividade: 5611.2/02 – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.
Nº Protocolo: 033.855/2011
Data do Indeferimento: 21/05/2018
Responsável Legal: Rafael Arcoverde da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local.

Razão Social: 4R TECNOLOGIA LTDA
Endereço: Rua Erasmo Braga, 1500 – 02 Rodoviária de Osasco - Osasco.
CNPJ/CPF: 11.123.006/0002-53
Atividade: 4721.1/04 – Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
Nº Protocolo: 033.365/2011
Data do Indeferimento: 21/05/2018
Responsável Legal: Rebeca Curcio Schramm
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local.

Razão Social: ANA PAULA BAIÃO ZAKUR BOMBONIEIRI ME
Endereço: Avenida Analice Sakatauskas, 1104 – Bela Vista - Osasco.
CNPJ/CPF: 10.918.433/0001-84
Atividade: 4721.1/04 – Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
Nº Protocolo: 032.481/2011
Data do Indeferimento: 21/05/2018
Responsável Legal: Ana Paula Baião Zakur
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local.

Razão Social: LUSIVALDO BEZERRA VELOSO LANCHONETE
Endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, 1150 – Helena Maria - Osasco.
CNPJ/CPF: 12.343.838/0001-67
Atividade: 5611.2/02 – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.
Nº Protocolo: 033.348/2011
Data do Indeferimento: 21/05/20018
Responsável Legal: Lusivaldo Bezerra Veloso
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local.

Razão Social: JOÃO DA CRUZ FEITOSA
Endereço: Avenida Brasil, 1710 – Rochdale - Osasco.
CNPJ/CPF: 14.142.205/0001-16
Atividade: 5611.2/02 – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.
Nº Protocolo: 044.805/2011
Data do Indeferimento: 17/05/2018
Responsável Legal: João da Cruz Feitosa
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local.

Razão Social: GILMARA FERREIRA DE ALQUIMIN ME
Endereço: Rua Professora Adelaide Escobar Bueno, 460 – Munhoz Júnior - Osasco.
CNPJ/CPF: 13.807.403/0001-99
Atividade: 4721.1/02 – Padaria e confeitoria com predominância de revenda.
N° Protocolo: 032.125/2011
Data do Indeferimento: 21/05/2018
Responsável Legal: Gilmara Ferreira de Alquimin
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local

Razão Social: J. N. ALVES MACHADO DOCES ME
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1828 – Q 07 – Vila Yara – Osasco.
CNPJ/CPF: 13.503.072/0001-01
Atividade: 4721.1/04 – Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
N° Protocolo: 030.713/2011
Data do Indeferimento: 18/05/2018
Responsável Legal: Josefa Neuma Alves Machado
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local.

Razão Social: PEQUENO CONVENIÊNCIA LTDA ME
Endereço: Avenida dos Autonomistas 6650 – Loja 01 – Km 18 – Osasco.
CNPJ/CPF: 12.965.355/0001-02
Atividade: 4729.6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral.
N° Protocolo: 031.030/2011
Data do Indeferimento: 18/05/2018
Responsável Legal: Lourival da Silva Machado
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local.

Razão Social: CLAYTON ANTÔNIO SILVA
Endereço: Rua Pernambucana, 35 – 215 AR 02 – Conceição – Osasco.
CNPJ/CPF: 21.552.696/0001-39
Atividade: 5611.2/01 – Restaurantes e similares.
N° Protocolo: 030.683/2011
Data do Indeferimento: 18/05/2018
Responsável Legal: Clayton Antônio Silva
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local.

Razão Social: GREEN & GO ALIMENTAÇÕES LTDA EPP
Endereço: Rua Eminica Malavasi, 46 – Presidente Altino – Osasco.
CNPJ/CPF: 21.552.696/0001-39
Atividade: 5620.1/04 - Fornecimento de alimentos preparados.
N° Protocolo: 026.839/2016
Data do Indeferimento: 13/04/2018
Responsável Legal: Jairo Estaquio de Souza Junior
Responsável Técnico: Osvaldo Rodrigues do Santos Junior
Tipo de Solicitação: Encerramento das Atividades no Local.

Razão Social: PHYSIS SPORT NUTRITION SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
Endereço: Avenida Dionysia Alves Barreto, 500 – Lojas 22 e 23 – Centro – Osasco.
CNPJ/CPF: 09.539.969/0001-00
Atividade: 4637.1/99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos.
Nº Protocolo: 031.903/2011
Data do Indeferimento: 18/05/2018
Responsável Legal: Fernando Henrique Ribeiro Bursi
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local.

Razão Social: SANPORT TOILETS IMP.EXP. LTDA
Endereço: Estrada da Hungria, 64 A - Jardim Santa Fé – Osasco.
CNPJ/CPF: 01.303.454/0003-66
Atividade: Comércio de Locação de Banheiros Químicos
Nº Protocolo: 014.723/2008
Data do Indeferimento: 21/01/2013
Data do Arquivamento: 19/03/2017
Responsável Legal: Adolfo Alon Weissman
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Razão Social: Encerramento das Atividades no Local.

Razão Social: S.M.L. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Endereço: Rua Cônego Afonso, 57 - Sala 03 – Jardim Agú – Osasco.
CNPJ/CPF: 07.440.573/0002-66
Atividade: 8630-5/03 – Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta
Nº Protocolo: 016.534/2005
Data do Indeferimento: 07/05/2018
Responsável Legal: Paulo Camargo da Silva
Responsável Técnico: Paulo Carvalho da Silva
Nº CEVS: 35.344.0110-863-000-437-1-0
Razão do Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local.

Razão Social: HPPS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Endereço: Rua Cônego Afonso, 57- Sala 01 – Jardim Agu – Osasco.
CNPJ/CPF: 08.202.751/0001-00
Atividade: 8630-5/03 Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta
Nº Protocolo: 030.879/2006
Data do Indeferimento: 07/05/2018
Responsável Legal: Fernando Alfonso Salamea Palacios
Responsável Técnico: Fernando Alfonso Salamea Palacios
Nº CEVS: 35.344.0110-863-000-438-1-8
Razão do Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local.

Razão Social: MEDCIN INSTITUTO DA PELE LTDA

Endereço: Rua Atílio Delanina, 178 – Campesina – Osasco.

CNPJ/CPF: 59.059.378/0005-37

Atividade: 8630-5/01 - Prestação de Serviços Médicos

Nº Protocolo: 043.673/2011

Data do Indeferimento: 30/08/2016

Responsável Legal: Mauricio Correa Addor

Responsável Técnico: Mauricio Correa Addor

Nº CEVS: N/C

Razão do Indeferimento: Incompatibilidade das atividades executadas no endereço supracitado com CNAE: 8630-5/01 Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos.

Razão Social: ANTÔNIO PATRÍCIO HOMEN ME

Endereço: Av. São José, 412 – São José – Osasco.

CNPJ/CPF: 60.454.634/0001-46

Atividade: 4789-0/04 Comércio Varejista de Animais Vivos e Alimentos para Animais de Estimação (Pet Shop)

Nº Protocolo: 008.023/2005

Data do Indeferimento: 08/05/2018

Responsável Legal: Antônio Patrício Homen

Responsável Técnico:

Nº CEVS: 35.344.0110-750-000-048-2-0

Pedido de Licença de Funcionamento: A atividade solicitada neste momento está isenta de Cadastro e ou Licença de Funcionamento perante a Vigilância Sanitária, conforme Portaria CVS 01/2018. Diante do exposto, informamos que o estabelecimento está sujeito ao monitoramento da Vigilância Sanitária, conforme artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98.

Razão Social: ALESSANDRO RICARDO SANTOS

Endereço: Rua Paranaense, 495 – Conceição – Osasco.

CNPJ/CPF: 23.899.363/0001-06

Atividade: 4789-0/04 Comércio Varejista de Animais Vivos e Alimentos para Animais de Estimação (Pet Shop com Banho e Tosa)

Nº Protocolo: 19.495/2017

Data do Indeferimento: 09/05/2018

Responsável Legal: Alessandro Ricardo Santos

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: N/C

Pedido de Licença de Funcionamento: A atividade solicitada neste momento está isenta de Cadastro e ou Licença de Funcionamento perante a Vigilância Sanitária, conforme Portaria CVS 01/2018. Diante do exposto, informamos que o estabelecimento está sujeito ao monitoramento da Vigilância Sanitária, conforme artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98.

Razão Social: NEO NÚCLEO DE ESTÉTICA E OBESIDADE LTDA

Endereço: Rua Padre Damaso, 156 – Sala 05 – Centro – Osasco.

CNPJ/CPF: 07.707.137/0002-00

Atividade: 8630-5/03 Médica Ambulatorial Restrita a Consulta

Nº Protocolo: 003.772/2007

Data do Indeferimento: 15/05/2018

Responsável Legal: José Rigoberto Mendes Virginio

Responsável Técnico: José Rigoberto Mendes Virginio

Nº CEVS: 35.344.0110-863-000-326-1-1

Tipo de Solicitação: Encerramento das Atividades no Local.

Razão Social: COMÉRCIO PET DE RAÇÕES MB LTDA ME
Endereço: Rua Oswaldo Collino, 1010 – Presidente Altino – Osasco.
CNPJ/CPF: 48.596.795/0001-79
Atividade: 4789-0/04 - Comércio Varejista de Animais Vivos e Alimentos para Animais de Estimação (Pet Shop com Banho e Tosa)
Nº Protocolo: 027.822/2006
Data do Indeferimento: 08/05/2018
Responsável Legal: Altair Britto Buzelli
Responsável Técnico: Marcus Alexandre Szekely
Nº CEVS: 35.3440110-750-000-060-2-5
Pedido de Licença de Funcionamento: A atividade solicitada neste momento está isenta de Cadastro e ou Licença de Funcionamento perante a Vigilância Sanitária, conforme Portaria CVS 01/2018. Diante do exposto, informamos que o estabelecimento está sujeito ao monitoramento da Vigilância Sanitária, conforme artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98.

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI FAZENDAS FINENCIO LTDA
Endereço: Rua José Ferreira da Silva, 119 – Ayrosa – Osasco.
CNPJ/CPF: 18.343.693/0001-80
Atividade: 4633-8/01 – Comércio atacadista de Hortifrutigranjeiros
Nº Protocolo: 026.443/2013
Data do Indeferimento: 19/04/2018
Responsável Legal: Marcia Finêncio de Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Razão do Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local.

Razão Social: BALGI REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
Endereço: Rua Juan Vicente, 188 – Jardim Joelma - Osasco.
CNPJ/CPF: 02.797.031/0001-40
Atividade: 4930.2/01 – Transporte de Alimentos
Nº Protocolo: 015.686/2008
Data do Indeferimento: 15/05/2018
Responsável Legal: Júlio César Giarola Guimarães
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local.

Razão Social: LUIS AUGUSTO MACHADO KONDO
Endereço: Rua Maria Quintina dos Santos, 101 – Casas 01 e 02 – Pestana - Osasco.
CNPJ/CPF: 28.579.380/0001-80
Atividade: 8230.0/02 – Salão de Festas e eventos.
Nº Protocolo: 000.490/2018
Data do Indeferimento: 11/05/2018
Responsável Legal: Luis Augusto Machado Kondo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: A atividade solicitada neste momento está isenta de Cadastro e ou Licença de Funcionamento perante a Vigilância Sanitária, conforme Portaria CVS 01/2018.

Razão Social: PARAÍSO SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA EIRELI EPP
Endereço: Rua Salem Bechara, 111 – Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 16.625.000/0001-17
Atividade: 9603.3/05 – Serviços de Somatoconservação e tanopraxia
Nº Protocolo: 020.344/2016
Data do Indeferimento: 17/04/2018
Responsável Legal: Alessandra Ferreira Bento da Silva
Responsável Técnico: Henri Hajime Hato
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Por tramitar outro Processo Administrativo no endereço supracitado.

Razão Social: EVANDRO GIACOSA CORATO BANHO E TOSA ME
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 105 – Piratininga - Osasco.
CNPJ/CPF: 11.654.351/0001-32
Atividade: 4789.0/04 – Comércio varejista de animais vivos de estimação (Pet Shop).
Nº Protocolo: 010.317/2010
Data do Indeferimento: 16/05/2018
Responsável Legal: Evandro Giacosa Corato
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local.

Razão Social: EUROLAB ANÁLISES TÉCNICAS LTDA
Endereço: Rua Águas de São Pedro, 339 – Rochdale - Osasco.
CNPJ/CPF: 25.047.297/0001-71
Atividade: 7120.1/00 – Testes e análises técnicas
Nº Protocolo: 016.635/2017
Data do Indeferimento: 17/05/2018
Responsável Legal: Ricardo de Jesus Reis
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: A atividade solicitada neste momento está isenta de Cadastro e ou Licença de Funcionamento perante a Vigilância Sanitária, conforme Portaria CVS 01/2018.

Razão Social: SCA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Avenida Lourenço Belloli, 1009 – Parque Industrial Mazzei – Osasco.
CNPJ/CPF: 72.899.016/0001-99
Atividade: 1742.7/01 – Fabricação de fraldas descartáveis
Nº Protocolo: 002.817/2013
Data do Indeferimento: 14/05/2018
Responsável Legal: Antônio Alexandre de Ornelas
Responsável Técnico: Tamara Gers Dimitrov
Responsável Técnico Substituto: Daniele Begido Battistini
Nº CEVS: 35.344.0110-174-000-001-1-6
Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local.

Razão Social: SCA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Avenida Lourenço Belloli, 1009 – Parque Industrial Mazzei - Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 72.899.016/0001-99
Atividade: 5620.1/03 – Cantina - serviços de alimentação privativa.
Nº Protocolo: 027.610/2010
Data do Indeferimento: 14/05/2018
Responsável Legal: Júlio César Ribas
Responsável Técnico: Bruna Thais Gomes Marques Alves
Nº CEVS: 35.344.0110-562-000-026-1-5
Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local.

Razão Social: SCA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Avenida Lourenço Belloli, 1009 – Parque Industrial Mazzei - Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 72.899.016/0001-99
Atividade: 2063.1/00 – Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
Nº Protocolo: 027.610/2010
Data do Indeferimento: 14/05/2018
Responsável Legal: Aparecida de Andrade
Responsável Técnico: Tamara Gers Dimitrov
Nº CEVS: 35.344.0110-206-000-020-1-1
Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local.

Razão Social: M. R. T. ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA ME.
Endereço: Rua Virginia Crivilari, 54 – Centro - Osasco.
CNPJ/CPF: 04.233.855/0001-13
Atividade: 8650.0/99 – Atividades de profissionais da área saúde.
Nº Protocolo: 005.773/2015
Data do Indeferimento: 24/04/2018
Responsável Legal: Luiz Ferreira Salgado
Responsável Técnico: Luiz Ferreira Salgado
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Por alteração de CNAE e da Razão Social, ficando em trâmite outro Processo Administrativo.

Razão Social: CARLOS ROBERTO WANDERLEY TAVARES
Endereço: Rua General Bitencourt, Conjunto 72 – Sala 01 - Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 083.331.654-00
Atividade: 8630.5/01 – Atividade Médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
Nº Protocolo: 007.233/2005
Data do Indeferimento: 16/05/2018
Responsável Legal: Carlos Roberto Wanderley Tavares
Responsável Técnico: Carlos Roberto Wanderley Tavares
Nº CEVS: 35.344.0110-863-000-412-1-1
Tipo de Indeferimento: Alteração de endereço, ficando em trâmite nesta Divisão de Vigilância Sanitária outro Processo Administrativo.

Razão Social: EDSON APARECIDO BATISTA
Endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, 372 – Helena Maria - Osasco – SP.
CNPJ/CPF: 18.814.877/0001-81
Atividade: 3832.7/00 – Recuperação de materiais plásticos
Nº Protocolo: 021.408/2013
Data do Indeferimento: 17/04/2018
Responsável Legal: Edson Aparecido Batista
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local.

O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIADO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA:

Na Publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco:

ONDE SE LÊ:

Razão Social: LABMAX ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Endereço: Avenida Dionysia Barreto, 678 – Centro – Osasco.

CNPJ/CPF: 17.488.225/0001-31

Atividade: Laboratório Clínico

Nº Protocolo: 004.700/2013

Data do Indeferimento: 21/06/2017

Responsável Legal: Carla Moniz Pertrini

Responsável Técnico: Carla Moniz Pertrini

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local.

LEIA-SE:

Razão Social: LABORX DIAGNÓSTICOS LTDA

Endereço: Avenida Dionysia Barreto, 678 – Centro – Osasco.

CNPJ/CPF: 17.488.225/0001-31

Atividade: Laboratório Clínico

Nº Protocolo: 004.700/2013

Data do Indeferimento: 21/06/2017

Responsável Legal: Carla Moniz Pertrini

Responsável Técnico: Carla Moniz Pertrini

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento das Atividades no Local.

Osasco, 24 de Maio de 2018.

José Carlos Vido
Secretário de Saúde

APP/AML

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS.

Razão Social: ELENILDA LIMA DE MATOS FRANKE

Endereço: Av. dos Autonomistas, 896 7º andar sala 709 – Vila Yara - Osasco

CNPJ/CPF: 647.237.201-20

Atividade: Consultório de Psicologia

Nº Protocolo: 002.832/2016

Data do Indeferimento: 28/05/2018

Responsável Legal: Elenilda Lima de Matos Franke

Responsável Técnico: Elenilda Lima de Matos Franke

Razão do Indeferimento: Este GT/Visa indefere processo nº 002.832/2016 devido a alteração de pessoa física para pessoa.

Razão Social: BAR E LANCHONETE OS PARANAS SÃO JOSÉ LTDA - ME

Endereço: Av. São José, 56 – Ayrosa – Osasco – SP

CNPJ/CPF: 13.418.961/0001-62.

Atividade: 5611-2/03 Lanchonete

Nº Protocolo: 002.866/2012

Data do Indeferimento: 24/05/2018

Responsável Legal: Simone de Paula Martins Garcia

Razão do Indeferimento: A empresa requisitante encerrou as atividades neste endereço.

Razão Social: ADEGA CANECÃO EIRELI - ME

Endereço: Av. Cruzeiro do Sul, 815 – Rochdale – Osasco – SP

CNPJ/CPF: 27.372.883/0001-17

Atividade: 5611-2/02 Adega

Nº Protocolo: 007.196/2017

Data do Indeferimento: 24/05/2017

Responsável Legal: Maria Lucimar da Silva Alencar

Razão do Indeferimento: A empresa requisitante não manifestou interesse na continuidade deste e não foi possível contatar a responsável legal.

Razão Social: M. DAS G. S. HENRIQUE – DROGARIA – ME

Endereço: Rua Francisca Julia, 1300

CNPJ/CPF: 24.545.128/0001-07

Atividade: 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas e uso humano

Nº Protocolo: 010.755/2016

Data do Indeferimento: 29/05/2018

Responsável Legal: M. Das G. S. Henrique – Drogaria - ME

Responsável Técnico: Claudia Gonçalves Moreira

Nº CEVS: 353.440.0110-477-0001940-1-0

Tipo de solicitação: Indeferimento por encerramento de atividades no local

Razão Social: MIRANDA E SILVA RESTAURANTE LTDA - ME

Endereço: Av. Marechal Rondon, 92 – Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 27.924.664/0001-01

Atividade: 5611-2/01 Restaurante

Nº Protocolo: 011.140/2017

Data do Indeferimento: 11/05/2018

Responsável Legal: Marial Otavio Miranda Silva

Nº CEVS: 353.440.110-561-001483-0-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial

Motivo do Indeferimento: Pedido de Licença de Funcionamento inicial, pois a empresa está inativa no local.

Razão Social: DNA BIOTECNOLOGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE - ME

Endereço: Rua José Cândido Machado, 08 1º andar – Bela Vista – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 05.445.388/0001-58

Atividade: 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários.

Nº Protocolo: 012.223/2014

Data do Indeferimento: 29/05/2018

Responsável Legal: Anderson Luiz Souza

Responsável Técnico: Luiz Antônio Zarzur Gonçalves

Nº CEVS: 353.440.0110-469/000067-1-8

Tipo de solicitação Indeferida: renovação da Licença de Funcionamento

Observação: O indeferimento da renovação da Licença de Funcionamento, acompanhado do cancelamento do CEVS deve-se ao encerramento das atividades do estabelecimento no município, conforme constatado por inspeção sanitária datada de 21/05/18 e documentos protocolados, de acordo como Relatório de Inspeção contido na Ficha de Procedimentos Sivisa nº 715/18.

Razão Social: VILA DOS REMÉDIOS COMÉRCIO DE ANIMAIS LTDA

Endereço: Rua Santa Erotildes, 438 – Vila dos Remédios, 438 – Osasco – SP

CNPJ/CPF: 06.313.531/0001-10

Atividade: 0159-8/02 Criação de Animais de Estimação

Nº Protocolo: 012.647/2004

Data do Indeferimento: 28/05/2018

Responsável Legal: Carlos Eduardo Rossi Isaac – CPF. 111.389.648-59

Responsável Técnico: Andréa Morita Yaguchi

Pedido de Licença de Funcionamento INDEFERIDO, pois a atividade explorada isenta neste momento de emissão de licença e ou cadastro perante a Vigilância Sanitária, conforme CVS 01/2018, estando sujeito ao monitoramento conforme artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98. Diante do exposto, sugerimos o INDEFERIMENTO do pedido de Licença, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para o término dos procedimentos legais.

Razão Social: ERIC TAKEMORI NISHIMUTA DE OLIVEIRA - ME

Endereço: Rua Comendador Afonso Vaz Moraes, 253 –Mutinga – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.439.665/0001.45

Atividade: 4712-01/00 Mercearia

Nº Protocolo: 014.286/2005

Data do Indeferimento: 21/05/2018

Responsável Legal: Eric Takemori N. de Oliveira

Razão do Indeferimento: A empresa requisitante encerrou as atividades neste endereço.

Razão Social: LUMINUS ACADEMIA EIRELI

Endereço: Rua João Antonio Prado, 16 – Jd. Das Flores – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 27.363.013/0001-81

Atividade: 9313-1/00 Atividade de Condicionamento Físico

Nº Protocolo: 015.453/2017

Data do Indeferimento: 23/05/2018

Responsável Legal: Ingrith Alves dos Santos

Responsável Técnico: Leila Fial Ferreira

Razão do Indeferimento: A empresa requisitante encerrou as atividades neste endereço.

Razão Social: LUCAS AMORIM VIEIRA DE BARROS - ME

Endereço: Rua São Luiz, 65 – Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 22.800.377/0001-68

Atividade: 8690-9/99 Outras Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (Posto de Coleta)

Nº Protocolo: 019.775/2015

Data do Indeferimento: 28/05/2018

Responsável Legal: Lucas Amorim Vieira de Barros

Responsável Técnico: Lucas Amorim Vieira de Barros

Razão do Indeferimento: Encerrou as atividades de posto de coleta no local.

Razão Social: FUTURO BRILHANTE SUPERMERCADOS LTDA - ME

Endereço: Av. São José, 760 – Ayrosa – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.439.665/0003-07

Atividade: 4711-3/02 Supermercado

Nº Protocolo: 023.393/2013

Data do Indeferimento: 24/05/2018

Responsável Legal: Valdir Xavier de Oliveira

Razão do Indeferimento: A empresa requisitante encerrou as atividades neste endereço.

HOSPITAL REGIONAL DE OSASCO Dr. VIVALDO SIMÕES / Serviço de Diálise

CNPJ/CPF: 46.374.450/0125-2

Endereço: Rua Ari Barroso, 355 – Presidente Altino – Osasco -SP

Atividade: 8640-2/03 Serviços de Diálise e Nefrologia

Nº Protocolo: 023.394/2010 (Parte III)

Data do Indeferimento: 31/10/2017

Responsável Legal: Maurizio Dana

Responsável Técnico: Fernando Sales

Responsável Técnico Substituto: Milton Huehara

Razão do Indeferimento: Serviço de diálise albergado em estrutura hospitalar que se encontra em reforma com insuficiência de documentos. Habite-se ou planta aprovada pelo DUS e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Osasco, 30 de Maio de 2018.

José Carlos Vido
Secretário de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS.

Razão Social: E&W CANTINHO DOCES COMERCIO LTDA ME

Endereço: Av. Antonio Carlos Costa, 513 – Bela Vista – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 11.871.203/0001-70

Atividade: 4721-1/04 Comércio Varejista Doces, Balas, Bombons e Semelhantes

Nº Protocolo: 10.381/2010

Data do Indeferimento: 02/05/2018

Responsável Legal: Elaine Cristina de Lira

Responsável Técnico: N/A

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial.

Motivo: Indeferimento do Pedido de Licença de Funcionamento inicial. Atividade isenta de Licença e Funcionamento da Vigilância Sanitária.

Razão Social: MENON & PELE SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA ME

Endereço: Rua Ida Chiaramonte de Deus, 131- Vila Yolanda – Osasco- SP

CNPJ/CPF: 08.875.352/0001-00

Atividade: 4930-2/01 Transporte Rodoviário de Cargas

Nº Protocolo: 017.082/2007

Data do Indeferimento: 29/05/2018

Responsável Legal: Reginaldo Menon

Nº CEVS: 353440110-493-000131-0-2

Razão Social: CENTRO DE REABILITAÇÃO ODONTOLÓGICA ONIX LTDA

Endereço: Av. Hildebrando de Lima, 370 – km 18 – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 05.776.316/0001-93

Atividade: 8630-5/04 Atividade Odontológica

Nº Protocolo: 020.322/2016

Data do Indeferimento: 29/05/2018

Responsável Legal: Vanessa Vergara de Godoy Moreira

Responsável Técnico: Vanessa Vergara de Godoy Moreira

Tipo de Solicitação Arquivamento: Pois encerrou atividades no local .

Os responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito(s) ao cancelamento da Licença de Funcionamento/ Cadastro.

Razão Social: MENON SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

Endereço: Rua Ida Chiaramonte de Deus, 131 – Vila Yolanda- Osasco - SP

CNPJ/CPF: 08.875.352/0001-00

Atividade: 4930-2/01 Transportes Rodoviário de Cargas

Nº Protocolo: 027.008/2014

Responsável Legal: Reginaldo Menon

Data do Indeferimento: 29/05/2018

Nº CVES: 353440110-493-000131-0-2

Razão Social: IDEAL GLOBAL SISTEMAS DE HIGIENE LTDA
Endereço: Av. Dr. Mauro Lindemberg Monteiro, 140 - PQ. IND. Anhanguera - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.702.092/0001-05
Atividade: 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
Nº Protocolo: 031.483/2011
Data do Indeferimento: 04/06/2011
Responsável Legal: Rodrigo Aparecido Zimnowlocki
Razão do Indeferimento: A empresa encerrou as atividades no local, por infringir o disposto no(s) não se aplica.

Razão Social: MARIA ROSEANE CORDEIRO DA SILVA COVENIENCIA
Endereço: Av. Presidente Medice, 351- Jd. Aliança- Osasco -SP
CNPJ/CPF: 09.536.190/0001-30
Atividade: 5611-2/03 Lanchonetes
Nº Protocolo: 34.599/2011
Data do Indeferimento: 24/05/2018
Responsável Legal: Maria Roseane Cordeiro da Silva
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento inicial.
Motivo: Indeferimento do pedido de Licença de Funcionamento inicial, pois encerrou as atividades no local.

Razão Social: ROSENILDE CRUZ PASSOS
Endereço: Av. Luiz Rink, 1590 – Rochdale - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 97.533.898/0001-03
Atividade: 5620-1/02 Bufê
Nº Protocolo: 034.962/2011
Data do Indeferimento: 24/05/2018
Responsável Legal: Rosenilde Cruz Passos
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento inicial.
Motivo: Indeferimento do Pedido de Licença de Funcionamento inicial, pois encerrou as atividades no local.

Razão Social: LISANDRA VASCONCELOS MENDES
Endereço: Rua Astor Palamin, 166 (Atual 367) Helena Maria – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 13.292.374/0001-70
Atividade: 4723-7/00 Comércio Varejista de Bebidas
Nº Protocolo: 34.829/2011
Data do Indeferimento: 24/05/2018
Responsável Legal: Lisandra Vasconcelos Mendes
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento inicial.
Motivo: Indeferimento do Pedido de Licença de Funcionamento inicial, pois encerrou as atividades no local.

Razão Social: MARCELO ANNUNZIATO RESTAURANTE ME
Endereço: Av. General Pedro Pinho, 516 – VL. Quitaúna – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 13.619.270/0001-27
Atividade: 5611-2/01 Restaurantes
Nº Protocolo: 35.216/2011
Data do Indeferimento: 24/05/2018
Responsável Legal: Marcelo Annunziato
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento inicial.
Motivo: Indeferimento do pedido de Licença de Funcionamento inicial, pois encerrou as atividades no local.

Razão Social: SERGIO MARCOS DANDALO
Endereço: Rua Jequié, 507 – VL. Quitaúna – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 13.961.469/0001-39
Atividade: 4723-7/00 Comércio Varejista de Bebidas
Nº Protocolo: 35.269/2011
Data do Indeferimento: 24/05/2018
Responsável Legal: Sergio Marcos Dandalo
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento inicial.
Motivo: Indeferimento do pedido de Licença de Funcionamento inicial, pois encerrou as atividades no local.

Razão Social: DEBORA DA COSTA SILVA
Endereço: Rua Quero Quero, 390 – Jd. Aliança – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 13.971.646/0001-68
Atividade: 4723-7/00 Comércio Varejista de Bebidas
Nº Protocolo: 035.645/2011
Data do Indeferimento: 24/05/2018
Responsável Legal: Débora da Costa Silva
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento inicial.
Motivo: Indeferimento do pedido de Licença de Funcionamento inicial, pois encerrou as atividades no local.

Razão Social: ANDERSON R. DE JESUS LANCHONETE
Endereço: Rua Expedito Izidio Andrade, 175 Conj.Metalúrgicos – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.779.671/0001-56
Atividade: 5611-2/03 Lanchonete
Nº Protocolo: 036.113/2011
Data do Indeferimento: 24/05/2018
Responsável Legal: Anderson Rosa de Jesus
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento inicial.
Motivo: Indeferimento do pedido de Licença de Funcionamento inicial, pois encerrou as atividades no local.

Razão Social: SONIA DE LOURDES OLIVEIRA
Endereço: Rua Paulo Soares, 341 – Santo Antonio – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 13.732.497/0001-84
Atividade: 5611-2/03 Lanchonete
Nº Protocolo: 36.387/2011
Data do Indeferimento: 24/05/2018
Responsável Legal: Sonia de Lourdes Oliveira
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento inicial.
Motivo: Indeferimento do pedido de Licença de Funcionamento inicial, atividade isenta de Licença e Funcionamento da Vigilância Sanitária

Razão Social: MMM RESTAURANTE LTDA ME
Endereço: Rua Antonio Agú, 915 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 97.535.483/0001-60
Atividade: 5611-2/01 Restaurante
Nº Protocolo: 036.895/2011
Data do Indeferimento: 24/05/2018
Responsável Legal: José Luiz Madureira da Rocha
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento inicial.
Motivo: Indeferimento do pedido de Licença de Funcionamento inicial, atividade isenta de Licença e Funcionamento da Vigilância Sanitária

Razão Social: ANITA VITORINO DA SILVA VICENTE ME
Endereço: Rua Aberto de Oliveira, 80 – JD. Veloso
CNPJ/CPF: 13.133.689/0001-74
Atividade: 5611-2/03 Lanchonete
Nº Protocolo: 037.586/2011
Data do Indeferimento: 04/06/2018
Responsável Legal: Anita Vitorino da Silva
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento inicial.
Motivo: Indeferimento do pedido de Licença de Funcionamento inicial, pois encerrou as atividades no local.

Razão Social: JOSÉ ANTONIO DE SOUZA
Endereço: Rua Elza Andrade Neves Neufeld, 119 – São Pedro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 13.988.868/0001-93
Atividade: 4723-7/00 Comércio Varejista de Bebidas
Nº Protocolo: 037.760/2011
Data do Indeferimento: 04/06/2018
Responsável Legal: José Antonio de Souza
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial.
Motivo: Indeferimento do pedido de Licença de Funcionamento inicial, pois encerrou as atividades no local.

Razão Social: CLAUDINEI APARECIDO DOS REIS
Endereço: Rua Cazuza, 38 (Vila Clementina) – Cipava – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 13.941.768/0001-01
Atividade: 4723-7/00 Comércio Varejista de Bebidas
Nº Protocolo: 037.799/2011
Data do Indeferimento: 04/06/2018
Responsável Legal: Claudinei Aparecido dos Reis
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial.
Motivo: Indeferimento do pedido de Licença de Funcionamento inicial, pois encerrou as atividades no local.

Razão Social: JOSÉ LEOVIL FORTUNATO PAIVA
Endereço: Rua Elza Andrade Neves Neufeld, 378 – São Pedro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 13.988.452/0001-75
Atividade: 4723-7/00 Comércio Varejista de Bebidas
Nº Protocolo: 037.858/2011
Data do Indeferimento: 04/06/2018
Responsável Legal: José Leovil Fortunato Paiva
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial.
Motivo: Indeferimento do pedido de Licença de Funcionamento inicial, pois encerrou as atividades no local.

Razão Social: AGRO BELONI COMERCIAL LTDA EPP
Endereço: Av. Presidente Kenedy, 1421 – Rochdale – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 12.267.546/0002-73
Atividade: 4633-8/01 Comércio Atacadista de Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos
Nº Protocolo: 039.140/2011
Data do Indeferimento: 04/06/2011
Responsável Legal: Helio Beloni Neto
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial.
Motivo: Indeferimento do pedido de Licença de Funcionamento inicial, pois encerrou as atividades no local.

Razão Social: RJR NUTRIENTES E FARMOQUÍMICOS LTDA

Endereço: Av. Oswaldo Collino, 472 – Presidente Altino – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 38.856.605/0001-51

Atividade: 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Nº Protocolo: 001.309/2001

Data do Indeferimento: 12/03/2018

Responsável Legal: Irineu Gennaro

Responsável Técnico: Felice Petillo

Nº CEVS: 353440110-469-000032-1-2

Tipo de Solicitação: Cancelamento de cadastro, Licença de Funcionamento

Observação: Alteração do código CNAE nº 4693-1/00 Comércio Atacadista de Mercadorias em geral, em predominância de Alimentos ou de Insumos Agropecuários, para atual código CNAE nº 4644-3/01 Comércio de medicamentos e drogas de uso Humano.

Osasco, 07 de Junho de 2018.

José Carlos Vido
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR N° 091/2017 INTIMAÇÃO

Por ordem do Dr. Edson Pereira de Souza, Diretor da Corregedoria Geral da GCMO, ficam os Advogados do servidor constituído nos autos, Dr. Michel da Silva Alves - OAB/SP N° 248.900 e Dr. Valdir Andrade Viana – OAB/SP 358.580 , INTIMADOS para audiência designada em 26/06/2018 às 9:30h , referente ao Procedimento Disciplinar nº 091/2017, que tramita perante esta Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Osasco, sito à Rua Dimitri Sensaud de Lavaud, nº 234 – Jd. Campesina – Osasco / SP.

Osasco, 15 de junho de 2018.
 Margaret Vaz Figueira
 Agente Disciplinar - CGGCMO

CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA N°068/2018

ADILSON CUSTODIO MOREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso VI, da Lei Complementar nº 129/2005, bem ainda com fulcro no parecer retro, opto pela SUSPENSÃO POR VINTE E CINCO DIAS, em face do servidor GCM 3ª Classe Sergio Cicero de Oliveira - matrícula nº 110.398 referente ao Procedimento Disciplinar nº 142/2017. Após, sigam os autos à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal para devidas providências.

Osasco, 14 de junho de 2018.
 ADILSON CUSTODIO MOREIRA
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO –
 RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE

CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA N° 069/2018

ADILSON CUSTODIO MOREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Procedimento Preliminar de Preparação e Investigação nº 015/2018, determino a instauração de Procedimento Disciplinar, em face do GCM 2ªCl. Anderson Kowales de Oliveira – Matr. 110.362, por ter praticado transgressão disciplinar previsto nos termos do artigo 104, da Lei Complementar nº 129/2005, com efeito:

Designo para a composição da Comissão Processante, a Agente Disciplinar Margaret Vaz Figueira - matrícula nº 30.738, como Presidente, Matheus Abreu Costa - matrícula nº 178.647 e Wanessa Priscila de Camargo – Matr. 152.626, como membros.

Osasco, 14 de junho de 2018.
 ADILSON CUSTODIO MOREIRA
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO –
 RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE

PORTARIA N°. 061/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM MESSIAS SANTOS DA SILVA matrícula 110.387, o GCM MARCIO HENRIQUE DA SILVA NOVAES matrícula 110.381, o GCM NEY ALVES DOS SANTOS matrícula 110.388 e o GCM HENRIQUE MARIVAL DE SOUSA matrícula 176.888, os quais no dia 11/03/2018 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Jardim Conceição, foram acionados via Rádio a comparecerem em uma residência, pois ali havia um rapaz que estaria agredindo uma senhora. Dirigiram-se para o local dos fatos onde se depararam com a vítima, a qual narrou que se encontrava na casa da genitora do agressor, momento em que este, em dado momento, tentou agredir sua genitora. Assim a vítima interveio e saiu logo em seguida para via pública, sendo seguida pelo agressor, que a teria atirado ao solo, vindo a agredi-la com socos e pontapés, resultando em lesões nos braços, pernas e região da cabeça. Motivo pelo qual a encaminharam ao Pronto Socorro, onde foi atendida e liberada. Posteriormente todos foram conduzidos a Delegacia Policial e a Autoridade Policial determinou a elaboração da ocorrência de natureza Lesão Corporal.

Vale lembrar que, foi pelo trabalho bem executado da equipe chegando a tempo de socorrer a vítima e leva-la para os cuidados médicos e conduzir perante a Justiça o menor infrator, o qual responderá pelo seu “ato infracional” covarde e cruel contra uma senhora idosa, lhe resgatando a integridade física, bem como salvando sua vida.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA N°. 062/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM GIANE APARECIDA XAVIER matrícula 110.300 e o GCM ANTONIO DOS SANTOS SILVA matrícula 176.890, os quais no dia 11/03/2018 em Rondas pelo Centro de Osasco, foram acionados por populares para averiguar uma desinteligência e agressão em via pública. Lá chegando depararam-se com a vítima, a qual informou ter sido agredida verbal e fisicamente pelo seu namorado, o qual foi contido por uma testemunha que havia presenciado as agressões. Ao constatarem a situação da vítima com vários hematomas na face e escoriações pelo corpo, a encaminharam primeiramente ao Pronto Socorro onde recebeu atendimento médico e foi liberada, posteriormente as partes foram conduzidas a Delegacia de Policia para registrar a ocorrência, onde a Autoridade Policial diante dos fatos autuou em flagrante delito como incurso no crime de lesão corporal praticado no âmbito da Violência Doméstica e Familiar, tendo o indiciado permanecendo em custódia e a disposição da Justiça.

Trata-se de mais um ato covarde contra a mulher, porém não ficou sem a devida punição, pois na Instituição GCMO, temos homens e mulheres comprometidos com o dever, são incansáveis no combate a injustiça e guardiões da paz e segurança.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA N°. 063/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM ELIANE DA SILVA TELES DANTAS matrícula 110.290 e o GCM ODILON DE ALMEIDA COSTA NETO matrícula 176.898, os quais no dia 13/03/2018 em Rondas pelo Jardim Santo Antônio, foram acionados via rede para se deslocarem a UBS Novo Osasco, pois havia solicitação de apoio aos funcionários do local, informando que um indivíduo em posse de uma arma branca (faca) os ameaçava exigindo atendimento sem portar nenhum documento, alegando que tinha acabado de sair do presídio. Ao chegarem pelo local o indivíduo já havia se evadido, deixando claro que buscaria atendimento na UBS Maria Pia. Razão pela qual foram até o local citado por ele, logrando êxito em localizá-lo dentro da UBS Maria Pia, momento que chegou em apoio a GCM Rosana e o GCM Claudio Vieira, para realizarem a abordagem, foi quando reagiu com violência contra os Guardas vindo a feri-los, sendo necessário o uso moderado da força para conte-lo e conduzi-lo ao Distrito diante da Autoridade Policial, a qual determinou a elaboração da ocorrência de natureza Lesão Corporal.

Vale dizer que, para preservar a integridade física dos funcionários e pacientes do referido local, os GCMs não mediram esforços para desarmar e prender um indivíduo tão violento que poderia ter feito vítimas fatais, a equipe se colocou a frente expondo suas vidas, sendo agredidos e lesionados, porém deixaram o local sem vítimas e com o delinquente preso.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 064/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o CM LUIZ CESAR DA SILVA matrícula 34.131, o qual no dia 13/03/2018 em serviço pelo Parque Chico Mendes, veio ao seu encontro uma jovem lhe pedindo socorro, pois informou que estava no interior do banheiro feminino, momento em que um indivíduo adentrou ao recinto, ocasião em que ele abusou sexualmente dela, tocando em suas partes íntimas. Deste modo, enquanto relatava os fatos, a própria vítima avistou o abusador transitando pelo Parque, imediatamente o GCM procedeu à abordagem e lhe deu voz de prisão e o conduziram ao Distrito Policial, onde a vítima menor de idade já tinha sido encaminhada juntamente com familiares a presença da Autoridade Policial, a qual ratificou a voz de prisão em flagrante, ato continuo foi determinado seu encaminhamento a Cadeia Pública de Osasco, para permanecer a disposição da Justiça.

Cabe salientar que foi pelo preparo e profissionalismo do GCM Luiz César em ouvir a vítima, dando todo o apoio cabível naquele momento e a agilidade em capturar, deter e prender um criminoso com tamanho grau de periculosidade, o qual estava solto em meio a crianças, adolescentes, jovens e a todos que frequentam o Parque.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 065/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM ELIANE DA SILVA TELES DANTAS matrícula 110.290, o GCM ODILON DE ALMEIDA COSTA NETO matrícula 176.898 e o GCM ANDRÉ LUIS DA SILVA matrícula 142.549, os quais no dia 15/03/2018 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Jardim Conceição, foram acionados via rádio para atenderem uma ocorrência versando sobre agressão a uma criança no interior de uma UBS. Chegando ao local, receberam as informações de uma funcionária, a qual narrou que um homem (padrasto) havia agredido o enteado com socos na face, e que o agressor ainda ameaçou agredir a irmã da vítima, sendo que o mesmo estava bastante alterado, deixando todos que estavam ali com medo, pelo fato de ter ameaçado também os funcionários, afirmando que voltaria para matar a todos presentes no local, que “daria tiros em todo mundo”. Ocasião em que o avistaram e deram voz de prisão em flagrante, conduzindo-o a Delegacia de Polícia, onde a Autoridade Policial ratificou a voz de prisão, determinando a lavratura do auto de prisão em flagrante em desfavor do agressor pela prática dos crimes de Lesão Corporal, Ameaça e Violência Doméstica, sendo o indivíduo encaminhado a Cadeia Pública de Osasco, onde permanecerá custodiado a disposição da Justiça, graças ao empenho e sagacidade dos agentes da GCM os quais foram precisos na prisão.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 066/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM RICARDO TAVARES GOMES matrícula 142.593 e o GCM MILTON ALVES DE OLIVEIRA matrícula 18.348, os quais no dia 16/03/2018 em serviço pela Inspetoria de Posturas Centro de Osasco, quando compareceu uma senhora pedindo socorro, pois estava sentindo muitas dores pelo corpo e cabeça, momento em que adentrou o referido local perdeu os sentidos e desmaiou, vindo a lesionar a cabeça quando se chocou ao solo. De imediato solicitaram o resgate do Órgão competente, porém não haveria a possibilidade de enviar o resgate naquele momento, pois não tinha ambulância disponível, motivo pelo qual solicitaram o apoio do GCM Wallace e da GCM Roberta, conduzindo a vítima para UPA Centro, onde foi entregue para atendimentos médico. Foi de suma importância à atitude humanitária dos GCMs, pois ao se tratar da preservação da vida não se pode esperar, o tempo fez a diferença para essa pessoa, a qual buscou socorro em quem ela sabia que a ajudaria, a equipe foi decisiva para a manutenção da vida desta munícipe, diminuindo os danos que poderiam ser muito graves.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 067/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de

Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o Classe Distinta GERALDO MAJELA DE LIMA matrícula 16.147, o GCM ISAIAS CASSIANO matrícula 148.412 e a GCM GILVANEIDE AMÉLIA DE OLIVEIRA matrícula 110.879, os quais no dia 22/03/2018 em Rondas pelo Conjunto dos Metalúrgicos, foram solicitados via GCCOM para apurar em uma EMEI um abandono de incapaz, onde os responsáveis legais que deveriam buscá-la no horário, não compareceram e já havia se passado duas horas. Ao chegarem à EMEI a diretora expôs toda a situação e de pronto acionaram o Concelho Tutelar e saíram em busca de um responsável legal da criança, onde após certo tempo compareceu a mãe da menor, contudo apresentando sinais visíveis de embriaguez, ao apuar junto a ela a razão do atraso, constataram então que estavam diante de um problema bem mais complexo de ordem social, pois ao verificar-se o motivo da embriaguez naquela data, se deu por desespero, por encontrar-se na iminência de despejo de sua residência, onde mora com seus dois filhos e por não ter condições financeiras para arcar com as despesas e nem tinha condições para sustentar os filhos, tendo em vista o esposo estar preso deixando-a só com as crianças. Diante da difícil situação em que mãe e filhos se encontravam, os GCMs buscaram atendimento para a solução e acompanhamento do caso desta família.

Vale ressaltar que ao invés de julgar e condenar a mãe diante da visível situação em que se encontrava, os referidos profissionais agiram com senso humanitário, antes ouviram o que ela tinha a dizer, assim da melhor forma possível buscaram ajudar, pois não se tratava de uma simples ação de irresponsabilidade, mas sim de um momento de desespero de uma mãe que não sabia a quem recorrer em busca de ajuda.

Destarte, com preparo a equipe fez diferença na vida dessa família, demonstrando que o trabalho da GCM transpõe o cunho meramente policial, fato que fica evidenciado na atitude destes profissionais que deram um exemplo de humanidade digno de ser seguido por todos.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 068/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o Classe Distinta VANDERLEI GOMES DE SÁ matrícula 18.509 e o GCM IVANILDO GOMES DE ANDRADE matrícula 177.372, os quais no dia 23/03/2018 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Jardim Bela Vista, visualizaram um indivíduo em uma motocicleta em atitudes suspeitas, com o capacete em seu braço, o qual ao perceber a aproximação da viatura emprenhou fuga, vindo cair na via pública. Motivo pelo qual foi realizada a abordagem, onde constataram que o motociclista apresentava estar embriagado e devido à queda durante sua fuga, teve que ser encaminhado ao Pronto Socorro para atendimento médico, após ser atendido e medicado foi liberado. Diante dos fatos, o condutor foi conduzido à presença da Autoridade Policial que determinou a elaboração da ocorrência por embriaguez ao volante.

Foi de suma importância à presença e ação dos referidos GCMs no local, pois um indivíduo que conduzia sua motocicleta de forma irregular e embriagado, estava colocando sua vida e das demais transeuntes em risco, a precisão da ação dos Guardas na prevenção, diminuiu os danos e colaborou para que vidas fossem preservadas.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 069/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o Classe Distinta ISRAEL FERREIRA DE ARAÚJO matrícula 16.054 e o GCM WALDEMIRO EDGAR TOMKO matrícula 18.377, os quais no dia 24/03/2018 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pela Vila Campesina, foram averiguar uma denúncia de desinteligência dentro de um estabelecimento comercial, ao chegarem avistaram um casal discutindo na presença de uma criança, então resolveram intervir. Apuraram que se tratava dos proprietários do referido local, ao serem indagados, a mulher disse que residiam no mesmo endereço, tal qual nos fundos daquele comércio, porém, estavam separados de corpos, que discutiam acerca do filho menor e que na data anterior havia sofrido ameaças e ofensas por parte do ex cônjuge, o qual lhe ameaçou com uma arma de fogo, mas não sabia aonde ele a guardava. Foi então que a mesma autorizou a entrada dos GCMs na residência em busca da arma, vindo a encontrá-la no quarto, embaixo de um colchão. A arma estava com a numeração suprimida com três munições deflagradas e três intactas, razão pela qual foi dada voz de prisão ao indivíduo e foi conduzido ao Distrito Policial, onde ciente dos fatos, a Autoridade Policial autuou em flagrante delito pelos crimes de posse ilegal de arma de fogo com numeração suprimida, bem como ameaça no âmbito violência doméstica e familiar, em seguida foi encaminhado a Cadeia Pública, onde permanecerá preso a disposição da Justiça.

Com a retirada deste elemento do céu familiar, os GCMs evitaram que uma tragédia acontecesse, pois a intenção deste era de causar terror na vida desta mãe, fazendo uso de arma de fogo de uso restrito na presença do próprio filho, para ameaçar a mulher, causando neles angustia e desespero, isso foi sanado graças à ação dos agentes da GCMO.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 070/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o Classe Distinta ADÃO SOARES DA ROSA matrícula 18.500, o GCM CLEITON FERNANDO CORREIA FERREIRA matrícula 110.366 e o GCM CELSO NUNES COSTA matrícula 18.497, os quais no dia 26/03/2018 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Centro de Osasco, foram acionados para comparecerem a UPA Central, pois um indivíduo que lá se encontrava, estava muito alterado e ofendendo os funcionários. De imediato se deslocaram para averiguar a denúncia, onde um funcionário informou que o indivíduo estava agressivo, pois havia recusado a passar pela triagem, tinha apenas preenchido a ficha de atendimento, seguindo direto para a sala do médico. O funcionário o orientou quanto à necessidade de passar pela triagem, a fim de que pudesse receber o devido atendimento, o paciente até foi para o setor indicado, mas minutos depois ouviu-se gritos vindos do local indicado ao mesmo, foi quando o avistou gritando com as enfermeiras e ofendendo-as, momento em que interveio oferecendo ajuda, mas o indivíduo estava fora de si, e partiu para cima dele, porém não o atingiu, pois populares que ali se encontravam o contiveram,

derrubando-o ao solo. Com a presença dos GCMs o agressor ficou ainda mais alterado, recusando o atendimento médico e proferindo ofensas aos Guardas, sendo necessário conduzi-lo ao Distrito Policial, que ciente dos fatos a Autoridade Policial determinou a elaboração da ocorrência.

Com atendimento ágil e eficiente, os referidos Agentes da Segurança Pública, evitaram que os funcionários fossem agredidos fisicamente, pois já haviam sido grosso modo ofendidos, bem como os pacientes que se encontravam pelo local, preservando a integridade física de todos restabelecendo a tranquilidade no local.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 071/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o Classe Distinta GERALDO MAJELA DE LIMA matrícula 16.147, o GCM ISAIAS CASSIANO matrícula 148.412 e a GCM SHIRLEY CRISTINA DE FREITAS SOUZA matrícula 110.325, os quais no dia 27/03/2018 em Rondas pelo Jardim Veloso, foram acionados via GCCOM a comparecerem junto a uma Creche Municipal, onde ao chegarem tomaram ciência que o tio de uma criança tentou retirá-la, porém o mesmo apresentava estar embriagado, exalando forte odor de álcool etílico, devido este fato a direção da Creche achou por bem não entregar a criança, haja visto para preservar a integridade da menor. Devido à recusa o indivíduo deixou mais duas crianças no local, irmãos da menor, se evadindo em seguida. A diretora informou aos GCMs que já havia feito todas as tentativas possíveis com os genitores, porém sem êxito. Diante da delicada situação, foi feito contato com o Conselho Tutelar, mas não tinham previsão para a realização do atendimento. Motivo pelo qual as crianças foram encaminhadas ao Distrito Policial, onde foi elaborado o boletim de ocorrência, ficando às crianças a disposição da Autoridade Policial até a chegada dos responsáveis legais. Com essa ação os referidos profissionais, tomaram a decisão certa, pois se tratando de crianças desassistidas em total abandono, correndo riscos por estar na companhia de um indivíduo alcoolizado, as deixaram em um local seguro até que a Autoridade Policial encontrasse os seus genitores e as entregasse com segurança.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 1035/2018

Interessado: ESPAÇO HALO FESTAS E EVENTOS EIRELLI-ME
Assunto: RENOVAÇÃO ZERO HORA COM EXECUÇÃO DE MUSICA

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de licença funcionamento após 0h com execução de música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento ESPAÇO HALO FESTAS E EVENTOS EIRELLI-ME, sito à Rua Tenente Avelar Lopes de Azevedo, nº 486, Centro - Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 12 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício*

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 2198/2018

Interessado: MEGA POINT LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME
Assunto: RENOVAÇÃO ZERO HORA SEM MUSICA

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de licença funcionamento após 0h sem execução de música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento MEGA POINT LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME, sito à Rua Cônego Afonso, nº 58, Centro - Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 12 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício*

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 4538/2018

Interessado: SANTA OCA BRASILEIRA BAR E RESTAURANTE LTDA ME
Assunto: RENOVAÇÃO ZERO HORA SEM EXECUÇÃO DE MUSICA

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de licença funcionamento após 0h sem execução de música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento SANTA OCA BRASILEIRA BAR E RESTAURANTE LTDA ME, sito à Avenida Crisântemo, nº 101, Jardim das Flores - Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 12 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício*

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 5069/2018

Interessado: A.R.V. BAR E RESTAURANTE LTDA-ME
Assunto: LICENÇA APÓS ZERO HORA COM MUSICA

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de licença funcionamento após 0h com execução de música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento A.R.V. BAR E RESTAURANTE LTDA-ME, sito à Rua Antônio R Ventura Nitão, nº 33, Ayrosa - Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 12 de junho de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº. 5616/2018**

Interessado: AM BAR E RESTAURANTE LTDA ME
Assunto: RENOVAÇÃO ZERO HORA

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de licença funcionamento após 0h sem execução de música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento AM BAR E RESTAURANTE LTDA ME, sito à Rua Azambuja Neves, nº 684, Jardim D'Abrial - Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 12 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº. 6549/2018**

Interessado: KELLY LUCIANA GUIMARAES DE SÁ
Assunto: RENOVAÇÃO ZERO HORA COM EXECUÇÃO DE MUSICA

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de licença funcionamento após 0h com execução de música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento KELLY LUCIANA GUIMARAES DE SÁ, sito à Avenida Maria Campos, nº 486, Centro - Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 12 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº. 6574/2018**

Interessado: POINT DO ESPETINHO – ROTISSERIE E LANCHONETE LTDA
Assunto: RENOVAÇÃO ZERO HORA

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de licença funcionamento após 0h com execução de música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento POINT DO ESPETINHO – ROTISSERIE E LANCHONETE LTDA, sito à Rua Agudos nº 588, Rochdale - Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 12 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº. 6632/2018**

Interessado: ESPAÇO RAFIMA LTDA-ME
Assunto: RENOVAÇÃO ZERO HORA COM EXECUÇÃO DE MUSICA

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de licença funcionamento após 0h com execução de música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento ESPAÇO RAFIMA LTDA-ME, sito à Avenida Jaguaribe, nº 585, Jaguaribe - Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 12 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº. 6980/2018**

Interessado: ELICAN MIRANDA CRONEMBERGER
Assunto: RENOVAÇÃO ZERO HORA

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de licença funcionamento após 0h com execução de música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento ELICAN MIRANDA CRONEMBERGER, sito à Avenida Presidente Medici nº 1859, Mutinga - Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 12 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº. 7963/2018**

Interessado: TAÇA CHEIA BAR E RESTAURANTE LTDA-ME
Assunto: RENOVAÇÃO ZERO HORA

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de licença funcionamento após 0h sem execução de música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento TAÇA CHEIA BAR E RESTAURANTE LTDA-ME, sito à Rua Açucena, nº 728, Jardim das Flores - Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 12 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº. 8500/2018**

Interessado: LUAL BEER LTDA-EPP
Assunto: RENOVAÇÃO ZERO HORA COM EXECUÇÃO DE MUSICA

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de licença funcionamento após 0h com execução de música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento LUAL BEER LTDA-EPP, sito à Avenida Cruzeiro do Sul, nº 1708, Rochdale - Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 12 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício*

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 8503/2018

Interessado: MARCELO DA SILVA ALENCAR BAR-EPP
Assunto: RENOVAÇÃO ZERO HORA COM MUSICA

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de licença funcionamento após 0h com execução de música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento MARCELO DA SILVA ALENCAR BAR-EPP, sito à Avenida Cruzeiro do Sul nº 815, Rochdale - Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 12 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício*

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 8508/2018

Interessado: AUTO POSTO ATENCIOSO LTDA
Assunto: RENOVAÇÃO ZERO HORA SEM EXECUÇÃO DE MUSICA

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de licença funcionamento após 0h sem execução de música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento AUTO POSTO ATENCIOSO LTDA, sito à Rua Garibaldi, nº 55, Piratininga - Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 12 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício*

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 8510/2018

Interessado: AUTO SERVICE ROCHDALE LTDA
Assunto: RENOVAÇÃO ZERO HORA SEM EXECUÇÃO DE MUSICA

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de licença funcionamento após 0h sem execução de música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento

AUTO SERVICE ROCHDALE LTDA, sito à Avenida Brasil, nº 1465, Rochdale - Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 12 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício*

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 9741/2018

Interessado: CASARÃO DA CERVEJA - EIRELI
Assunto: RENOVAÇÃO ZERO HORA SEM MUSICA

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de licença funcionamento após 0h sem execução de música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento CASARÃO DA CERVEJA - EIRELI, sito à Avenida Hildebrando de Lima nº 190, KM 18 - Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 12 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício*

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 9816/2018

Interessado: EDUARDO MACHADO DOS SANTOS-ME
Assunto: RENOVAÇÃO ZERO HORA SEM EXECUÇÃO DE MUSICA

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de licença funcionamento após 0h sem execução de música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento EDUARDO MACHADO DOS SANTOS-ME, sito à Rua Oswaldo Collino, nº 440, Presidente Altino - Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 12 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício*

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 9817/2018

Interessado: ALAN DO AMARAL
Assunto: RENOVAÇÃO ZERO HORA COM EXECUÇÃO DE MUSICA.

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de licença funcionamento após 0h com execução de música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento ALAN DO AMARAL, sito à Rua Deputado Emilio Carlos nº 720, Vila Yara - Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 12 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
 Secretário em Exercício

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº 9822/2018**

Interessado: AUTO POSTO MONTAGNOLI LTDA
 Assunto: RENOVAÇÃO ZERO HORA SEM MUSICA

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de licença funcionamento após 0h sem execução de música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento AUTO POSTO MONTAGNOLI LTDA, sito à Rua Cactus, nº 45, Jardim das Flores - Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 12 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
 Secretário em Exercício

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº 9823/2018**

Interessado: ABUDABI – COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
 Assunto: RENOVAÇÃO ZERO HORA

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de licença funcionamento após 0h sem execução de música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento ABUDABI – COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, sito à Avenida João de Andrade, nº 400, Santo Antônio - Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 12 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
 Secretário em Exercício

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº 9987/2018**

Interessado: CLUBE HORTENCIA LTDA-ME
 Assunto: RENOVAÇÃO ZERO HORA

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de licença funcionamento após 0h com execução de música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento CLUBE HORTENCIA LTDA-ME, sito à Rua Avelino Lopes, nº 379, Centro - Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 12 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
 Secretário em Exercício

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº 10243/2017**

Interessado: CASA DE SHOW HELENA HALL LTDA
 Assunto: DESLACRE.

Despacho:

1. Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.45, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido do estabelecimento CASA DE SHOW HELENA HALL LTDA, sito à Avenida Presidente Costa e Silva, nº 1127 – Helena Maria – Osasco/SP .

2. Segue para as devidas providências.

3. Publique-se.

Osasco, 15 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
 Secretário em Exercício

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº 10983/2016**

Interessado: LUIS CARLOS ZANOTTI
 Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 418.

Despacho:

1. Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.18, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de recurso do auto de multa Nº 418, do estabelecimento LUIS CARLOS ZANOTTI, sito à Rua Santa Erotildes, Nº 375 – Remédios – Osasco/SP.

2. Segue para as devidas providências.

3. Publique-se.

Osasco, 14 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
 Secretário em Exercício

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº 11173/2018**

Interessado: CASA DE SHOW HELENA HALL LTDA
 Assunto: DESLACRE.

Despacho:

1. Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.16, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido do estabelecimento CASA DE SHOW HELENA HALL LTDA, sito à Avenida Presidente Costa e Silva, nº 1127 – Helena Maria – Osasco/SP .

2. Segue para as devidas providências.

3. Publique-se.

Osasco, 15 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
 Secretário em Exercício

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº 11186/2018**

Interessado: JOSECLEIA DE SOUSA SANTOS
 Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

1. Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.10, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido do estabelecimento JOSECLEIA DE SOUSA SANTOS, sito à Rua Padre Vieira, Nº 8 – Piratininga – Osasco/SP.

2. Segue para as devidas providências.

3. Publique-se.

*Osasco, 14 de junho de 2018.
 ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
 Secretário em Exercício*

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 11213/2018

Interessado: CASA DE SHOW HELENA HALL LTDA
 Assunto: RENOVAÇÃO APÓS ZERO HORA COM EXECUÇÃO DE MÚSICA

Despacho:

1. Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de licença de funcionamento após 0 hora com execução de música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento CASA DE SHOW HELENA HALL LTDA, sito à Avenida Presidente Costa e Silva nº 1127 - Helena Maria - Osasco/SP.

2. Segue para as devidas providências.

3. Publique-se.

*Osasco, 15 de junho de 2018.
 ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
 Secretário em Exercício*

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 11599/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
 Assunto: LACRE

Despacho:

1. Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls.10, e pelo que dos autos consta, DETERMINO o LACRE do estabelecimento BAR DA VILMA, sito à Rua Transversal Sul, Nº 138 – Santa Maria – Osasco/SP.

2. Segue para as devidas providências.

3. Publique-se.

*Osasco, 14 de junho de 2018.
 ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
 Secretário em Exercício*

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 12031/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
 Assunto: LACRE

Despacho:

1. Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às

fls.25, e pelo que dos autos consta, DETERMINO o LACRE do estabelecimento VALDELICE ARAUJO MEDICI (ARENA SAFADÃO), sito à Avenida Presidente Medici, Nº 2886 L22 Q11 – Mutinga – Osasco/SP.

2. Segue para as devidas providências.

3. Publique-se.

*Osasco, 14 de junho de 2018.
 ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
 Secretário em Exercício*

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 12033/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
 Assunto: LACRE

Despacho:

1. Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls.09, e pelo que dos autos consta, DETERMINO o LACRE do estabelecimento ERNALDO MATIAS DE SOUZA, sito à Estrada da Alpina, Nº 55 – Três Montanhas – Osasco/SP.

2. Segue para as devidas providências.

3. Publique-se.

*Osasco, 12 de junho de 2018.
 ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
 Secretário em Exercício*

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 15309/2017

Interessado: OSASTEC DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA ME
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA Nº 1700/2017.

Despacho:

1. Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.12 (verso), e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de defesa do estabelecimento OSASTEC DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA ME, sito à Rua Jatobá, Nº 300 – Cidade das Flores – Osasco/SP.

2. Segue para as devidas providências.

3. Publique-se.

*Osasco, 14 de junho de 2018.
 ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
 Secretário em Exercício*

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 18068/2017

Interessado: DIOGO MOISES VIEIRA PEREIRA
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA Nº 1694/2017.

Despacho:

1. Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.08 (verso), e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de defesa do estabelecimento DIOGO MOISES VIEIRA PEREIRA, sito à Rua Maria Dolores Bonilha, Nº 70 – Novo Osasco – Osasco/SP.

2. Segue para as devidas providências.

3. Publique-se.

*Osasco, 14 de junho de 2018.
 ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
 Secretário em Exercício*

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CARGOS/FUNÇÕES E SALÁRIO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
maio/2018

| NOMENCLATURA | SAL. BASE |
|--|--------------|
| ADVOGADO | R\$ 3.781,24 |
| ALMOXARIFE | R\$ 1.739,41 |
| ANALISTA DE GESTAO | R\$ 2.718,64 |
| ANALISTA DE GESTÃO VI | R\$ 5.041,64 |
| ASSISTENTE DE DIREÇÃO | R\$ 2.821,01 |
| ATENDENTE | R\$ 1.310,59 |
| AUX ALMOXARIFE | R\$ 1.529,92 |
| AUX APOIO TECN | R\$ 2.104,41 |
| AUX DE DOCENCIA | R\$ 882,12 |
| AUX DE PESSOAL | R\$ 3.271,94 |
| AUX IMPRESSOR | R\$ 1.255,51 |
| AUX OPERAC - MEIO OFICIAL MANUTENÇÃO | R\$ 1.529,92 |
| AUX OPERAC - OFICIAL ELETRICISTA | R\$ 1.814,85 |
| AUX OPERACIONAL - AJUDANTE GERAL | R\$ 1.109,81 |
| AUX OPERACIONAL - LIMPEZA | R\$ 1.109,81 |
| AUX SECRETARIA | R\$ 2.104,41 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$ 1.256,80 |
| AUXILIAR OPERACIONAL AUDIO E VIDEO | R\$ 1.296,04 |
| BIBLIOTECARIO - NIVEL I | R\$ 2.334,06 |
| CH DEP REC HUM | R\$ 5.159,07 |
| COORD PEDAG | R\$ 5.289,75 |
| COORD. SERV. APOIO | R\$ 7.092,16 |
| COORDENADOR DE GESTAO | R\$ 5.289,75 |
| COORDENADOR JURÍDICO | R\$ 5.289,75 |
| DIRETOR ADJUNTO | R\$ 7.279,00 |
| DIRETOR ADMINISTRATIVO | R\$ 8.087,76 |
| DIRETOR | R\$ 8.087,76 |
| ENC ALMOXARIF | R\$ 2.811,67 |
| ENC GIN POLIESP | R\$ 2.811,67 |
| ENC MANUTENCAO | R\$ 2.811,67 |
| ESCRITURARIO | R\$ 1.782,12 |
| ESCRITURARIO ESPECIALIZADO | R\$ 2.049,50 |
| INSP DE ALUNOS 30 H/SEMANAIS | R\$ 1.100,19 |
| INSP DE ALUNOS 40 H/SEMANAIS | R\$ 1.438,86 |
| INSTRUTOR - Hora aula | R\$ 19,25 |
| JARDINEIRO | R\$ 1.529,92 |
| MERENDEIRA | R\$ 1.310,59 |
| MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA | R\$ 2.199,09 |
| ORIENT EDUC | R\$ 5.289,75 |
| PEDREIRO | R\$ 1.814,85 |
| PINTOR | R\$ 1.814,85 |
| PORTEIRO | R\$ 1.256,80 |
| PROFESSOR CONSERVATÓRIO - Hora aula | R\$ 21,27 |
| PROFESSOR ENSINO FUND. E MÉDIO - Hora aula | R\$ 25,49 |
| PROFESSOR POLIVALENTE | R\$ 2.821,01 |
| REGENTE | R\$ 4.283,34 |
| SECRET NIVEL I | R\$ 3.571,09 |

| | | |
|---------------------------------|-----|----------|
| SECRETARIA AUX | R\$ | 2.727,85 |
| SECRETARIA DA PRESIDENCIA | R\$ | 3.164,90 |
| SERVENTE | R\$ | 1.255,51 |
| TECNICO DE GESTAO - INSP ALUNOS | R\$ | 1.100,19 |
| TECNICO DE MANUTENÇÃO | R\$ | 1.814,85 |
| TECNICO EM GESTÃO | R\$ | 1.466,93 |
| TECNICO EM GESTAO FINANCAS | R\$ | 1.700,70 |
| TELEFONISTA | R\$ | 1.529,92 |
| VIGILANTE ESCOLAR | R\$ | 1.420,69 |

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Compras n.º 46/18

Concorrência Pública n.º 001/18

Tipo: Maior Lance

Objeto: Outorga de Permissão de Direito Real de Uso para área reservada para eventos, conforme especificação contida no Edital e seus anexos - Edital de Concorrência n.º 001/18.

Ficam adjudicados, os itens da licitação acima, em favor da empresa RUBENS MOSTACHIE JUNIOR COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES ME, que, pelo critério de MAIOR LANCE apresentou a proposta no valor de R\$ 25.300,00, nos termos da Lei 8.666/93 (e alterações) e do Edital de Concorrência n.º 001/18.

Osasco, 15 de junho de 2018.

Luiz Roberto Ramos Nogueira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Compras n.º 46/18

Concorrência Pública n.º 001/18

Tipo: Maior Lance

Objeto: Outorga de Permissão de Direito Real de Uso para área reservada para eventos, conforme especificações contidas em seu Edital e anexos.

Homologo o presente certame, amparado no Parecer exarado nos autos. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 14 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Compras n.º 59/18
Edital de Convite n.º 003/18

Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Aquisição de Cartucho de Tinta e Toner para a FITO.

Na licitação acima, ficam adjudicados os itens desta licitação em favor da empresa RICHARD JANCZAK INFORMÁTICA ME com proposta no valor de R\$ 77.075,00. O critério de julgamento utilizado foi o menor preço global, nos termos da Lei 8.666/93 (e alterações) e do Edital de Convite n.º 003/18.

*Osasco, 12 de junho de 2018.
Luiz Roberto Ramos Nogueira
Presidente da Comissão de Licitações*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Compras n.º 59/18
Convite n.º 003/18
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Aquisição de Cartucho de Tinta e Toner para a FITO.

Homologo o presente certame, amparado no Parecer exarado nos autos. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

*Osasco, 11 de junho de 2018.
JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente*

DESPACHO DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria 007/18 recebeu, no processo n.º 69/18, Edital n.º 005/18, que tem por objeto a Aquisição de papel sulfite, analisou o ENVELOPE N.º 01 contendo a documentação relativa à HABILITAÇÃO apresentada pelas empresas 13A INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI e ASA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI, decidindo HABILITAR todos os participantes por estar em total acordo com o disposto no Edital de Convite 005/18. Em ato contínuo, por conta da habilitação de todos os participantes, a Comissão procedeu a abertura do ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA COMERCIAL para, nos termos da legislação vigente, pelo critério de menor preço global, CLASSIFICAR as propostas da seguinte forma: em primeiro lugar, a empresa 13A INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, com proposta no valor de R\$ 77.790,00; em segundo lugar, a empresa L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI, com proposta no valor de R\$ 79.900,00; em terceiro lugar, a empresa ASA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI, com proposta no valor de R\$ 85.605,00. Encontra-se aberto o prazo para interposição do recurso previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", observando-se o disposto no §6º do mesmo dispositivo legal.

*Luiz Roberto Ramos Nogueira
Presidente*

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

CNPJ – 73.050.536 / 0001 - 95

Fone: (11) 3652 3000

www.fito.edu.br

PROCESSO SELETIVOCandidatos classificados pós entrevista, de acordo com o edital 004/2018

| Professor de Filosofia | Pontuação | Colocação |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| Erika Lafratta Spada | 16,0 pontos | 1ª |
| | | |
| Professor de Informática | | |
| Fernando de Almeida Curvelo | 18,5 pontos | 1ª |
| Jessé Gonçalves Fonseca | 15,0 pontos | 2º |
| Ana Paula da Silva | 13,5 pontos | 3º |
| | | |
| Professor de Inglês | | |
| Marcela Prado Siqueira | 20,0 pontos | 1ª |
| Sônia Cristina Martins | 16,0 pontos | 2º |
| | | |
| Professor de Sociologia | | |
| Douglas Delgado | 17,5 pontos | 1º |
| Edivaldo Felix Gonçalves | 17,0 pontos | 2ª |
| Joyce Kamila Ferreira | 16,0 pontos | 3º |
| Gabriel Barros da Silva | 13,0 pontos | 4º |
| Selma Regina Brito | 12,2 pontos | 5º |
| Claudio Luiz Pinheiro | 11,1 pontos | 6º |
| Douglas Delgado | 17,5 pontos | 7º |

OBSERVAÇÃO: A convocação dos candidatos acima citados ocorrerá conforme a necessidade da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, respeitando a classificação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 267/2018

Nomear, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, e da Lei Complementar nº 269 de 12 de setembro de 2013, para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO Previdenciário, referência, nível e grau I – 1A e jornada de 40 horas semanais, ao Senhor JOÃO CARLOS MONTEIRO DA SILVA, RG Nº 38.702.087-1, a partir de 04/06/2018.

Portaria nº 268/2018

Nomear, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, e da Lei Complementar nº 269 de 12 de setembro de 2013, para exercer o cargo de provimento efetivo de Comprador, referência, nível e grau I – 1A e jornada de 40 horas semanais, ao Senhor WASHINGTON SILVA DE JESUS, RG nº 23.689.591-6, a partir de 08/06/2018.

***EXTRATO DECONTRATO
TERMO DE CONVÊNIO***

Processo nº 053/2009

Convenente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO

Conveniado: BANCO DO BRASIL S/A

Objeto:4ºTermo de Aditamento ao Convênio de Empréstimo Consignado para servidores ativos, aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência do Município de Osasco com desconto direto em folha de pagamento, nº 037/2009.

Vigência: 12(doze) meses, contados do dia 10 de junho de 2018.

DESISTÊNCIA:

Processo nº 2218/2017 – ELIESER DA SILVA SOUZA – matricula 26.033 determinar a HOMOLOGAÇÃO do pedido de DESISTÊNCIA, conforme despacho em 08.06.2018 contido nos autos. Segue para posterior arquivamento dos autos.

Processo nº 5356/2017 – ANTONIO OLAVO DOS REIS NETO – matricula 27.237 determinar a HOMOLOGAÇÃO do pedido de DESISTÊNCIA, conforme despacho em 08.06.2018 contido nos autos. Segue para posterior arquivamento dos autos.

*Osasco 12 de junho de 2018
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ
Presidente do IPMO – Osasco*

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 270/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a PAULO RODRIGUES, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Analista de O&M – 30 horas, matrícula da PMO nº 36.434, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5613/2017, a partir de 16.06.2018.

Portaria nº 271/2018

Aposentadoria por Idade a ACÁCIA REGINA DUARTE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, matrícula da PMO nº 130.326, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5548/2017, a partir de 16.06.2018.

Portaria nº 272/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a JOSELITA MARIA DA SILVA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, matrícula da PMO nº 95.844, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “a”, e § 3º e §§ 08º e 18º da Constituição Federal e Art. 1º, Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 37, incisos I, II, III da seção III e Art. 77, incisos I e II, § 4º do Cap. IX da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4999/2017, a partir de 16.06.2018.

Portaria nº 273/2018

Aposentadoria por Idade a MARINALVA MARIA CORDEIRO DA COSTA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 157.240 proventos proporcionais ao tempo de contribuição e com base na média aritmética simples, calculados com base na renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3223/2017, a partir de 16.06.2018.

Portaria nº 274/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição Idade a MARLI APARECIDA PINTO OLIVEIRA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Oficial de Escola, matrícula da PMO nº 109.482, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “a”, e § 3º e §§ 08º e 18º da Constituição Federal e Art. 1º, Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 37, incisos I, II, III da seção III e Art. 77, incisos I e II, § 4º do Cap. IX da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5326/2017, a partir de 16.06.2018.

Portaria nº 275/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição Idade a ELZA DE CASTRO LOPES, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - II matrícula da PMO nº 99.857 com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “a”, e § 3º e §§ 08º e 18º da Constituição Federal e Art. 1º, Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 37, incisos I, II, III da seção III e Art. 77, incisos I e II, § 4º do Cap. IX da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 6190/2017, a partir de 16.06.2018.

Portaria nº 276/2018

Aposentadoria Especial de Professor a MAGDA CONCEIÇÃO DE SOUZA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – 27 horas, matrícula da PMO nº 80.425, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art 6º da EC 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II e III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5383/2017, a partir de 16.06.2018

Portaria nº 277/2018

Aposentadoria Especial de Professor a HELENA ALICE SANCHES LEITE, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – 27 horas, matrícula da PMO nº 19.409, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art 6º da EC 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II e III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 6106/2017, a partir 16.06.2018.

Portaria nº 278/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARTA MARIA DA SILVA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil II, matrícula da PMO nº 30.855, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5356/2017, a partir de 16/06/2018.

Portaria nº 279/2018

Aposentadoria por Idade a ALICE MITIKO SEGUCHI, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Obstétrico – 20 horas, matrícula da PMO nº 68.197, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal, Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5298/2017, a partir de 16.06.2018.

Portaria nº 280/2018,

A partir de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a RENATO FERREIRA DA SILVA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Jornalista– 30 horas, matrícula da PMO nº 51.630, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4438/2017, a partir a partir de 16.06.2018,

Portaria nº 281/2018,

Conceder Pensão por Morte a CIRENE LUIZ DE JESUS SOUZA, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do ex segurado ANTONIO CARLOS DE SOUZA, ocorrido em 24/05/2018, com fundamento nos artigos 12, inciso I e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a partir de 24/05/2018, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 2566/2018.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – MANUTENÇÃO DE PERÍODO

Processo nº 0802/2016 – SELMA APARECIDA SALIM DA SILVA matricula Nº 104.798 – Trata-se de pedido de Readaptação de Função para o período de 29/04/2018 a 06/03/2019 que em 16.05.2018 foi DEFERIDA a manutenção de forma definitiva, conforme contido nos autos.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – FORMA DEFINITIVA

Processo nº 0803/2016 – MARIA APARECIDA VARA RODRIGUES matricula Nº 134.766 – trata-se de pedido de Readaptação de Função que em 17.05.2018 foi DEFERIDA a manutenção de forma definitiva, a partir de 11/05/2018 conforme contido nos autos.

Processo nº 0666/2016 – CÉLIA MARIA SALES DA SILVA matricula Nº 134.922

trata-se de pedido de Readaptação de Função que em 16.05.2018 foi DEFERIDA a manutenção de forma definitiva, a partir de 10/05/2018 conforme contido nos autos.

Processo nº 4717/2017 – RITA DE CASSIA AGUILERA DA SILVA matricula Nº 150.865 – trata-se de pedido de Readaptação de Função que em 06.03.2018 foi DEFERIDA a manutenção de forma definitiva, a partir de 01/06/2018 conforme contido nos autos.

Processo nº 5550/2016 – MARIA JOSE AZEVEDO FILHA matricula Nº 91.637 – trata-se de pedido de Readaptação de Função que em 13.04.2018 foi DEFERIDA a manutenção de forma definitiva, a partir de 21/03/2018 conforme contido nos autos.

DESISTÊNCIA:

Processo nº 5185/2017 – NELSON GODINHOTO FILHO – matrícula 67.647 determinar a HOMOLOGAÇÃO do pedido de DESISTÊNCIA, conforme despacho em 12.06.2018 contido nos autos. Segue para posterior arquivamento dos autos.

Osasco 15 de junho de 2018

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ

Presidente do IPMO – Osasco

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTRARIA 272/2018

I - NOMEAR o (a) Senhor (a) LUIZ FERNANDO SPITALETTI portador (a) do RG N.º 32.466.592-1 para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, de provimento em comissão, a partir do dia 07 de junho de 2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2018.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 08 de junho de 2018.

Dr. Elissandro Lindoso
Presidente

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02 DE 2016 EDITAL DE 10ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:

- PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
- PROCURADOR LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Osasco convoca para anuência, realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com as publicações na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1278, de 16/09/2016, IOMO 1286 de 14/10/2016 e IOMO nº 1322, de 06/02/2017 nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas. A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 14.3.1,14.3.1.1 e 14.3.2.

Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos-RH, situado na Avenida dos Autonomistas, nº 2607 - Centro – Osasco, onde assinarão o Termo de Anuência e receberão guia para realização de exame médico pré-admissional, a ser realizado no CEPEMET- Centro de Psicologia e Medicina do Trabalho à Rua Ana Pereira de Melo, 253 – sala 713 – VILA CAMPESINA, Osasco. Se considerados aptos, deverão retornar entre os dias 15/06/2018 e 22/06/2018 para apresentação de toda a documentação comprobatória para o exercício do cargo, obedecendo o que está disposto na Seção XIV – DA NOMEAÇÃO- itens 14.1 até 14.10.

Se inapto, será eliminado do certame, conforme previsto na Seção- XIV, itens 14.5., 14.5.1, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CONVOCADOS:

CARGO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
|------------|---------------|----------|---------------|
| 0201013686 | WAGNER AMADEU | 16501219 | 1º (PNE) |

CARGO: PROCURADOR LEGISLATIVO

| INSCRIÇÃO | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
|------------|--------------------------|----------|---------------|
| 0201010126 | NATHALIE GOMES ROVAI | 34788681 | 6 °(AMPLA) |
| 0201006156 | ISABELA JUSTINIANO SIMÃO | 13752942 | 7° (AMPLA) |

ASSINATURA DE TERMO DE ANUÊNCIA, EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CARGO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

CANDIDATO: WAGNER AMADEU

DATA DA ANUÊNCIA: 15/06/2018 às 10:00h.

DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISIONAL: 15/06/2018 às 14:00

CARGO: PROCURADOR LEGISLATIVO

CANDIDATO: NATHALIE GOMES ROVAI

DATA DA ANUÊNCIA: 15/06/2018 às 10:30h.

DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISIONAL: 15/06/2018 às 14:30

CANDIDATO: ISABELA JUSTINIANO SIMÃO

DATA DA ANUÊNCIA: 15/06/2018 às 11:00h.

DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISIONAL: 15/06/2018 às 15:00

DOCUMENTAÇÕES A SEREM APRESENTADAS

Cópia simples acompanhada dos originais ou cópias autenticadas:

- > 02 fotos 3X4 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade ou RNE;
- > CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (www.receita.fazenda.gov.br);
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal (caso primeiro emprego tenha sido em empresa privada), ou pelo Banco do Brasil (em empresa pública).
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE;
- > Certificado de Reservista, dispensa de incorporação ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone) atualizado em seu nome;
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos; salvo se inválido;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao Último exercício fiscal.
- > Caso tenha outro(s) vínculo(s) no serviço público apresentar Certidão/Declaração de Acúmulo, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > Comprovante de idoneidade com apresentação de certidões negativas de antecedentes fornecidas pelo(a):
 - Tribunal Regional Federal (da região da residência) para fins de Concurso Público;
 - Justiça Estadual (do estado da residência) para os registros de distribuições de Ações Criminais, Execuções Criminais, Família e Sucessões, Inventários e Arrolamentos e Falência e Concordatas;
 - Justiça Militar (Federal e Estadual), expedidas no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;
- > Registro no respectivo órgão de classe conforme requisitos do edital do concurso;
- > SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

*Dr. Elissandro Lindoso
Presidente da Câmara Municipal de Osasco*

**ATO DA PRESIDÊNCIA
ATO Nº 08/2018**

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar para compor a Comissão Especial de Estudos para acompanhar os trabalhos realizados pelo Poder Executivo Municipal, no atendimento das necessidades dos alunos da Escola de Educação Especial Dr. Edmundo Campanha Burjato, os seguintes vereadores.

JOSÉ ROGÉRIO SOARES DOS SANTOS PRESIDENTE
ANA PAULA ROSSI MEMBRO

FRANCISCA JANELUCIA RIBEIRO DE ANDREADE MEMBRO
JAIR ASSAF MEMBRO

SEVERINO TINHA DI FERREIRA DOS SANTOS MEMBRO

Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

*Câmara Municipal de Osasco, 07 de junho de 2018.
DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente*

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 08 de junho de 2018, Ano LVII da Emancipação.

*DRA. MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Diretora-Secretária*

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

EXPEDITO ANTONIO DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Floresta PE, Registrado em Carnaubeira da Penha, Floresta, PE no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e setenta e três (27/07/1973), residente e domiciliado Rua Goiabeira (Assent Soc A F Pestana), 73, casa 1, Pestana, Osasco, SP, filho de ANTONIO JOSÉ DE SOUZA e de TEODORA ADELIDIA DE SOUZA.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA, estado civil divorciada, profissão domestica, nascida em Camocim de São Felix, Camocim de São Felix, PE no dia vinte e quatro de março de mil novecentos e sessenta e nove (24/03/1969), residente e domiciliada Rua Goiabeira (Assent Soc A F Pestana), 76, casa 1, Pestana, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO ABILIO DA SILVA e de MARLENE ALVES DOS SANTOS.

IVANILSON RODRIGO MARIANO, estado civil solteiro, profissão motociclista, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia seis de maio de mil novecentos e oitenta e oito (06/05/1988), residente e domiciliado Rua Vila Rica, 179, casa 02, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ PAULO MARIANO e de IVANILDA MARIA DE SANTANA MARIANO. DÉBORA MATOSO RODRIGUES, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de março de mil novecentos e noventa e dois (21/03/1992), residente e domiciliada Rua Vila Rica, 179, casa 02, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de NELSON RODRIGUES e de ADRIANA CRISTINA MATOSO RODRIGUES.

WELLINGTON SANTOS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar geral, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de abril de mil novecentos e noventa e quatro (21/04/1994), residente e domiciliado Rua Deocleciana Serafina de Souza, 302, Veloso, Osasco, SP, filho de ELOFILO NASCIMENTO DA SILVA e de ADENICE SANTOS DA SILVA.

JÉSSICA FRANCO DE SOUZA, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia sete de julho de mil novecentos e oitenta e nove (07/07/1989), residente e domiciliada Rua Deocleciana Serafina de Souza, 302, Veloso, Osasco, SP, filha de ROBERTO ALVES DE SOUZA e de IONISE FRANCO DA SILVA DE SOUZA.

JULIANA APARECIDA DIAS DA SILVA, estado civil solteira, profissão operadora de máquina, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia vinte e um de julho de mil novecentos e oitenta e nove (21/07/1989), residente e domiciliada Avenida Caetano de Campos, 251, Bela Vista, Osasco, SP, filha de EDSON EVANGELISTA DA SILVA e de ANA PAULA DIAS DA SILVA.

LIDIANE DA SILVA GOIS, estado civil divorciada, profissão vendedora, nascida em Euclides da Cunha, Euclides da Cunha, BA no dia quinze de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (15/01/1987), residente e domiciliada Avenida Caetano de Campos, 251, Bela Vista, Osasco, SP, filha de ANTONIO NASCIMENTO GOIS e de MARIA DA GRAÇA DA SILVA GOIS.

HERMINIO ARISTIDES DE SOUZA CARVALHO, estado civil solteiro, profissão eletricista, nascido em Cedro, Cedro, PE no dia vinte e quatro de novembro de mil novecentos e noventa e um (24/11/1991), residente e domiciliado Rua Vênus, 112, casa 2, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de ARISTIDES MIGUEL DE CARVALHO e de MARIA OZENITA SOUZA CARVALHO.

OLAVIA DE SOUZA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Cedro, Cedro, PE no dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e noventa e sete (27/01/1997), residente e domiciliada Rua Vênus, 112, casa 2, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de ANTONIO CELSO DE SOUZA e de MARIA FRANCISCA DA SILVA.

MIGUEL COHN, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em Buenos Aires, Argentina, Buenos Aires, Argentina no dia três de dezembro de mil novecentos e trinta e sete (03/12/1937), residente e domiciliado Rua José Fortuna, 212, casa 03, Veloso, Osasco, SP, filho de JOSÉ SAMUEL COHN e de HILDE LOWINSKY.

JUTÂNIA SILVA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão aposentada, nascida em Milagres, Milagres, BA no dia vinte e sete de maio de mil novecentos e sessenta e sete (27/05/1967), residente e domiciliada Rua José Fortuna, 212, casa 03, Veloso, Osasco, SP, filha de JAIME NASCIMENTO DOS SANTOS e de EUNICE MARIA DA SILVA.

DENIS RICARDO LINO SILVA, estado civil solteiro, profissão téc. de informática, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia desse de maio de mil novecentos e noventa e quatro (16/05/1994), residente e domiciliado Rua Maria Bombonatti da Silva, 8, B, Padroeira, Osasco, SP, filho de FABIO BATISTA DA SILVA e de MARIA APARECIDA LINO.

INGRIDY SOUZA DE LIMA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia onze de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (11/02/1997), residente e domiciliada Rua Maria Bombonatti da Silva, 8, B, Padroeira, Osasco, SP, filha de GILVANDRO FERREIRA DE LIMA e de CILENE SANTOS DE SOUZA.

JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em São Paulo-SP, Registrado em Carapicuíba, São Paulo, SP no dia sete de agosto de mil novecentos e oitenta e dois (07/08/1982), residente e domiciliado Rua Pernambucana, 200, Blc. 10, apto 12, Conceição, Osasco, SP, filho de ROBERTO PEREIRA DA SILVA e de MARIA DE LURDES PEREIRA.

JULIANA CASSIANO DA SILVA, estado civil divorciada, profissão assistente de RH, nascida em Camaragibe, Camaragibe, PE no dia três de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (03/07/1985), residente e domiciliada Rua Pernambucana, 200, Blc. 10, apto 12, Conceição, Osasco, SP, filha de VALDOMIRO TRAJANO DA SILVA e de CARMELITA CASSIANO DE ARAUJO.

PÉTTERSON BRAYN FONTES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão bancário, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia

trinta e um de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (31/10/1986), residente e domiciliado Rua Mário Quintana, 648, Santa Maria, Osasco, SP, filho de DJALMA SANTOS DA SILVA e de RITA DE CASSIA FONTES DA SILVA.

JOSE CARLOS BARBOSA DA COSTA JUNIOR, estado civil divorciado, profissão analista de RH, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de maio de mil novecentos e noventa e três (29/05/1993), residente e domiciliado Rua Mário Quintana, 648, Santa Maria, Osasco, SP, filho de JOSE CARLOS BARBOSA DA COSTA e de SOLANGE MARIA DA SILVA COSTA.

GUSTAVO BERNARD SANTOS SILVA, estado civil solteiro, profissão operador de caixa, nascido em São Miguel Paulista, São Miguel Paulista, SP no dia treze de julho de mil novecentos e noventa e quatro (13/07/1994), residente e domiciliado na Rua Valdir Soares Lopes, 132, Travessa B, São Pedro, Osasco, SP, filho de FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA e de MARIA DE LOURDES DOS SANTOS.

BARBARA LOPES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de setembro de mil novecentos e noventa e cinco (05/09/1995), residente e domiciliada na Rua Valdir Soares Lopes, 132, Travessa B, São Pedro, Osasco, SP, filha de DORIVALDO RAMOS DOS SANTOS e de EDNA GONÇALVES LOPES DOS SANTOS.

LEANDRO MALAQUIAS BEZERRA ROCHA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia cinco de agosto de mil novecentos e noventa (05/08/1990), residente e domiciliado Rua Nelson Pereira, 01, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de VALDISON JOSÉ DA ROCHA e de LUZINETE MALAQUIAS BEZERRA.

TAIS NEIVA DE MORAES, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia oito de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (08/02/1989), residente e domiciliada Rua Nelson Pereira, 01, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de ASTOR DE MORAES e de IVANI HELENA NEIVA.

ALMIR ANTONIO DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão analista de marketing, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de março de mil novecentos e oitenta e cinco (17/03/1985), residente e domiciliado Avenida José Júlio, 512, Casa 02, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de AUGUSTO ANTONIO DE OLIVEIRA e de ROSELY MARIA DOS SANTOS.

LIDIANE SANTOS SILVA, estado civil solteira, profissão professora, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e noventa (27/08/1990), residente e domiciliada Avenida José Júlio, 512, Casa 02, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de DIOMEDES CABRAL DA SILVA e de ANA MARIA DOS SANTOS SILVA.

JUAREZ RODRIGUES DO NASCIMENTO, estado civil divorciado, profissão soldador, nascido em Floriano, Floriano, PI no dia quinze de março de mil novecentos e sessenta e cinco (15/03/1965), residente e domiciliado Rua dos Pioneiros, 26, Conceição, Osasco, SP, filho de MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO.

ALDENECHE DUARTE PEREIRA, estado civil divorciada, profissão copeira, nascida em Campo Alegre de Lourdes, Campo Alegre de Lourdes, BA no dia quatro de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis (04/12/1966), residente e domiciliada Rua dos Pioneiros, 26, Conceição, Osasco, SP, filha de GRIGORIO PEREIRA DE SENA e de ANA DUARTE ALVES.

WESLEY LOPES DE MOURA, estado civil solteiro, profissão estudante, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (01/12/1992), residente e domiciliado Rua José Salvador Cozer, 207, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de HELIS EDIMUNDO DE MOURA e de CLAUDETTE D'ALMA LOPES. INGRID DA SILVA PARNAIBA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de novembro de mil novecentos e noventa e cinco (23/11/1995), residente e domiciliada Rua José Salvador Cozer, 207, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de EDSON DIAS PARNAIBA e de ANA LUCIA DA SILVA.

JULIO ROMÃO CAMILLO, estado civil solteiro, profissão autonomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (29/11/1987), residente e domiciliado Rua Jacinto, 654, Jardim das Flores, Osasco, SP, filho de AGNALDO AUGUSTO CAMILLO e de MARIA CECILIA ROMÃO CAMILLO.

GABRIELA PEREIRA DE FRANÇA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dois de outubro de mil novecentos e noventa e sete (02/10/1997), residente e domiciliada Rua Jacinto, 654, Jardim das Flores, Osasco, SP, filha de WINTER FLAVIO DE FRANÇA e de ELISANGELA PEREIRA DA SILVA.

FILIPE DIAS FERREIRA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dez de abril de mil novecentos e oitenta e nove (10/04/1989), residente e domiciliado Rua Tenente Ângelo Casagrande, 38, casa 05, Veloso, Osasco, SP, filho de JOSÉ LUIZ FERREIRA e de RITA MÔNICA DIAS FERREIRA. DEISE BOTELHO DO AMPARO, estado civil solteira, profissão analista de crédito, nascida em Ubatã, Ubatã, BA no dia dezessete de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (17/01/1987), residente e domiciliada Rua Tenente Ângelo Casagrande, 38, casa 05, Veloso, Osasco, SP, filha de NILTON SANTOS DO AMPARO e de ONELIA BOTELHO DO AMPARO.

NAILSON ALVES BARRETO, estado civil viúvo, profissão aposentado, nascido em Irecê, Irecê, BA no dia treze de novembro de mil novecentos e cinquenta e um (13/11/1951), residente e domiciliado Rua São Paulo Futebol Clube, 214, Bussocaba, Osasco, SP, filho de ARGEMIRO ALVES BARRETO e de DJANIRA ALVES BARRETO.

EDNALVA PEREIRA DA SILVA, estado civil divorciada, profissão costureira, nascida em Pau Brasil, Pau Brasil, BA no dia cinco de fevereiro de mil novecentos e sessenta (05/02/1960), residente e domiciliada Rua Dom Helder Câmara, 22, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filha de SILVINO PEREIRA DA SILVA e de ETELVINA MARIA DE SOUSA SILVA.

SEBASTIÃO DOMINGOS DE CASTRO, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em Mossoró, Mossoró, RN no dia onze de junho de mil novecentos e quarenta e quatro (11/06/1944), residente e domiciliado Rua Carlos Rossetti, 152, casa 01, Cipava, Osasco, SP, filho de DOMINGOS JOSÉ DE CASTRO e de RAIMUNDA SANTINA DE FREITAS.

CLÁUDIA LUCIA CORRÊA, estado civil divorciada, profissão auxiliar de cozinha, nascida em Campos Altos (Registrada em Osasco-SP - 1º Subdistrito), Campos Altos, MG no dia quinze de março de mil novecentos e sessenta e seis (15/03/1966), residente e domiciliada Rua Carlos Rossetti, 152, casa 01, Cipava, Osasco, SP, filha de LEVI CORRÊA e de VILMA ANGELA RIBEIRO CORRÊA.